



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVI

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020

NÚMERO 21.413

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado

Governo do Estado	01
Atos do Poder Judiciário	02
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	03
Gabinete do Governador	
Procuradoria-Geral do Estado	03
Casa Civil	
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Comunicação	
Defesa Civil	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Executiva de Integridade e Governança	
Gabinete da Chefia do Executivo	
Escritório de Gestão de Projetos	
Departamento Estadual de Trânsito	03
Controladoria-Geral do Estado	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	
Administração Prisional e Socioeducativa	13
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	13
Desenvolvimento Economico Sustentável	13
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social	14
Educação	
Fazenda	14
Infraestrutura e Mobilidade	15
Saúde	17
Segurança Pública	21
Polícia Civil	21
Polícia Militar	22
Corpo de Bombeiros Militar	27
Instituto Geral de Perícia	
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	27
Fundações Estaduais	28
Economias Mistas	30
Repartições Federais	31
Concursos	32
Licitações	33
Contratos e Aditivos	36
Prefeituras Municipais	40
Câmaras Municipais	42
Publicações Diversas	42

LEI Nº 18.032, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Consideram-se atividades essenciais no Estado de Santa Catarina, ainda que em situação de emergência ou calamidade pública:

- I – comercialização de alimentos;
- II – atividades industriais;
- III – atividades de segurança pública e privada;
- IV – atividades de saúde pública e privada;
- V – telecomunicações e internet;
- VI – serviços funerários;
- VII – transporte, entrega, distribuição de encomendas e cargas em geral;
- VIII – produção, distribuição e comercialização de combustíveis;
- IX – atividades acessórias ou de suporte e a disponibilização de insumos necessários à efetivação das atividades listadas neste artigo;
- X – atividades educacionais, aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino: municipal, estadual e federal, relacionadas à educação infantil, ensino fundamental, nível médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), ensino técnico, ensino superior e afins, apenas durante a pandemia de COVID-19.

§ 1º As restrições ao direito de exercício das atividades elencadas neste artigo determinadas pelo Poder Público, em situações excepcionais referidas no caput deste artigo, deverão ser precedidas de decisão administrativa fundamentada da autoridade competente.

§ 2º A decisão administrativa deverá indicar a extensão, os motivos, critérios técnicos e científicos que embasem as medidas impostas.

§ 3º (Vetado)

Art. 2º Quanto à atividade essencial descrita no art. 1º, X, se observará o seguinte:

- I – (Vetado)

II – a operação dos setores referentes à atividade se dará com no mínimo 30% (trinta por cento) de sua capacidade total;

III – é direito dos pais e responsáveis de optarem pela modalidade Educação à Distância, se disponível.

Parágrafo único. A declaração de essencialidade da atividade prevista no art 1º, X, restringe-se à pandemia de COVID-19, assim como as demais disposições previstas nos incisos do caput.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Eron Giordani
Ricardo de Gouvêa
Natalino Uggioni
Thiago Augusto Vieira
André Motta Ribeiro
Paulo Norberto Koerich

MENSAGEM Nº 561

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar o § 3º do art. 1º e o inciso I do caput do art. 2º do autógrafo do Projeto de Lei nº 182/2020, que "Dispõe sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina", por serem inconstitucionais, com fundamento no Parecer nº 573/20, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Estabelecem os dispositivos vetados:

§ 3º do art. 1º e inciso I do caput do art. 2º

"Art. 1º

§ 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não se aplica ao inciso X deste artigo.

Art. 2º

I – não será sujeita a suspensão ou interrupção, independentemente de qualquer classificação de risco da região onde se realizam, estando sujeitas somente a protocolos de segurança;

Razões do veto

O § 3º do art. 1º e o inciso I do caput do art. 2º do PL nº 182/2020, ao pretenderem impossibilitar a imposição de restrições a atividades educacionais durante a pandemia da

Covid-19, estão eivados de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, uma vez que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor, mediante decreto, sobre os serviços públicos e as atividades essenciais em situações de risco à coletividade, e de inconstitucionalidade material, dado que contrariam o princípio da independência e harmonia dos Poderes, ofendendo, assim, o disposto no art. 32 e na alínea "a" do inciso IV do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado. Nesse sentido, a PGE recomendou vetá-los, manifestando-se nos seguintes termos:

A matéria se compreende entre as de competência da Unidade Federada, para legislar concorrentemente com a União, com fundamento no art. 23, incisos II e XII, da Constituição Federal, e como reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI 6341:

"EMENTA: REFERENDO EM MEDIDA CAUTELAR EM AÇÃO DIRETA DA INCONSTITUCIONALIDADE. DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO À SAÚDE. EMERGÊNCIA SANITÁRIA INTERNACIONAL. LEI 13.979 DE 2020. COMPETÊNCIA DOS ENTES FEDERADOS PARA LEGISLAR E ADOTAR MEDIDAS SANITÁRIAS DE COMBATE À EPIDEMIA INTERNACIONAL. HIERARQUIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. COMPETÊNCIA COMUM. MEDIDA CAUTELAR PARCIALMENTE DEFERIDA. 1. A emergência internacional, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, não implica nem muito menos autoriza a outorga de discricionariedade sem controle ou sem contrapesos típicos do Estado Democrático de Direito. As regras constitucionais não servem apenas para proteger a liberdade individual, mas também o exercício da racionalidade coletiva, isto é, da capacidade de coordenar as ações de forma eficiente. O Estado Democrático de Direito implica o direito de examinar as razões governamentais e o direito de criticá-las. Os agentes públicos agem melhor, mesmo durante emergências, quando são obrigados a justificar suas ações. 2. O exercício da competência constitucional para as ações na área da saúde deve seguir parâmetros materiais específicos, a serem observados, por primeiro, pelas autoridades políticas. Como esses agentes públicos devem sempre justificar suas ações, é à luz delas que o controle a ser exercido pelos demais poderes tem lugar. 3. O pior erro na formulação das políticas públicas é a omissão, sobretudo para as ações essenciais exigidas pelo art. 23 da Constituição Federal. É grave que, sob o manto da competência exclusiva ou privativa, premiem-se as inações do governo federal, impedindo que Estados e Municípios, no âmbito de suas respectivas competências, implementem as políticas públicas essenciais. O Estado garantidor dos direitos fundamentais não é apenas a União, mas também os Estados e os Municípios. 4. A diretriz constitucional da hierarquização, constante do *caput* do art. 198, não significou hierarquização entre os entes federados, mas comando único, dentro de cada um deles. 5. É preciso ler as normas que integram a Lei 13.979, de 2020, como decorrendo da competência própria da União para legislar sobre vigilância epidemiológica, nos termos da Lei Geral do SUS, Lei 8.080, de 1990. O exercício da competência da União em nenhum momento diminuiu a competência própria dos demais entes da federação na realização de serviços de saúde, nem poderia, afinal, a diretriz constitucional é a de municipalizar esses serviços. 6. O direito à saúde é garantido por meio da obrigatoriedade dos Estados Partes de adotar medidas necessárias para prevenir e tratar as doenças epidêmicas e os entes públicos devem aderir às diretrizes da

Organização Mundial da Saúde, não apenas por serem elas obrigatórias nos termos do Artigo 22 da Constituição da Organização Mundial da Saúde (Decreto 26.042, de 17 de dezembro de 1948), mas sobretudo porque contam com a expertise necessária para dar plena eficácia ao direito à saúde. 7. Como a finalidade da atuação dos entes federativos é comum, a solução de conflitos sobre o exercício da competência deve pautar-se pela melhor realização do direito à saúde, amparada em evidências científicas e nas recomendações da Organização Mundial da Saúde. 8. Medida cautelar parcialmente concedida para dar interpretação conforme à Constituição ao § 9º do art. 3º da Lei 13.979, a fim de explicitar que, preservada a atribuição de cada esfera de governo, nos termos do inciso I do artigo 198 da Constituição, o Presidente da República poderá dispor, mediante decreto, sobre os serviços públicos e atividades essenciais." (ADI 6341 MC-Ref, Relator(a): MARCO AURELIO, Relator(a) p/ Acórdão: EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 15/04/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJE-271 DIVULG 12-11-2020 PUBLIC 13-11-2020)

Contudo, *data venia*, o § 3º do art. 1º, ao prever a não aplicação dos §§ 1º e 2º do mesmo artigo ao inciso X, invade competência privativa da Administração, ou seja, do Chefe do Poder Executivo. A competência para impor restrições de atividades, em situações excepcionais decorrentes de necessidade sanitária e epidemiológica, são da competência do Poder Executivo, conforme decidiu a Suprema Corte na supra mencionada ADI.

Entendemos também pela inconstitucionalidade do inciso I do art. 2º do Autógrafo sob análise, na medida em que prevê que não está sujeita à suspensão ou interrupção, independentemente de qualquer classificação de risco da região onde se realizarem, estando sujeitas somente a protocolos de segurança.

Viola a separação dos Poderes restrição que impeça o exercício do poder de polícia da autoridade sanitária e epidemiológica a cargo do Poder Executivo.

Ainda que a norma possa exigir fundamentação técnica e científica para eventual restrição das atividades essenciais que arola, não poderá neutralizar o seu núcleo essencial, pois deve possibilitar que, em situações extremas, o Chefe do Poder Executivo possa implementar, com agilidade necessária, medidas restritivas que possam conter o ritmo da propagação do vírus. [...]

Nesse sentido, o mencionado inciso também invade competência da Administração, Autoridade Sanitária, de em casos extremos determinar, via Decreto do Chefe do Poder Executivo, a limitação de atividade essencial, quando ocorrer risco à coletividade.

Nesse sentido são os precedentes do STF: "RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO E SEPARAÇÃO DE PODERES. - O princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo. É que, em tais matérias, o Legislativo não se qualifica como instância de revisão dos atos administrativos emanados do Poder Executivo. Precedentes. Não cabe, desse modo, ao Poder Legislativo, sob pena de grave desrespeito ao postulado da separação de poderes, desconstituir, por lei, atos de caráter administrativo que tenham sido editados pelo Poder Executivo, no estrito desempenho de suas privativas atribuições institucionais. Essa prática legislativa, quando efetivada, subverte a

função primária da lei, transgredindo o princípio da divisão funcional do poder, representa comportamento heterodoxo da instituição parlamentar e importa em atuação *ultra vires* do Poder Legislativo, que não pode, em sua atuação político-jurídica, exorbitar dos limites que definem o exercício de suas prerrogativas institucionais." (STF, ADI-MC nº 2.364-AL, Tribunal Pleno, Rel. Min. Celso de Mello, 01-08-2001, DJ 14-12-2001, p. 23)

"As restrições impostas ao exercício das competências constitucionais conferidas ao Poder Executivo, incluída a definição de políticas públicas, importam em contrariedade ao princípio da independência e harmonia entre os Poderes." (ADI 4.102, rel. min. Cármen Lúcia, j. 30-10-2014, P, DJE de 10-2-2015)

[...] Pelas razões expostas, entendemos pela inconstitucionalidade do § 3º do art. 1º e do inciso I do art. 2º, por invadirem competência privativa do Chefe do Poder Executivo, com infração aos arts. 2º e 84, inc. VI, "a", da Constituição Federal, e arts. 32 e 71, inc. IV, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

Cod. Mat.: 708816

Atos do Poder Judiciário

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Decisões Transitadas em Julgado

Processo nº 8000470-56.2017.8.24.0000 - Órgão Especial
RELATOR: Desembargadora Relatora: VERA LÚCIA FERREIRA COPETTI

PRESIDENTE: Desembargador RICARDO ROESLER

Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Proc. de Just.: Rogê Macedo Neves (Procurador de Justiça)

Proc. de Just.: Jacson Corrêa (Procurador de Justiça)

Proc. de Just.: Durval da Silva Amorim (Procurador de Justiça)

Promotor: Ricardo Viviani de Souza (Promotor)

Réu: Prefeito do Município de Jaraguá do Sul

Procurador Mun.: Benedito Carlos Noronha (21944/SC)

Procurador Mun.: Jaison Silveira (38032/SC)

Interessada: Câmara de Vereadores do Município de Jaraguá do Sul

Advogada: Ariane Cristine Corrêa (35659/SC)

Advogada: Vitória Toledo de Aragão (61231/PR)

Interessado: Município de Jaraguá do Sul

Procurador Mun.: Benedito Carlos Noronha (21944/SC)

Procurador Mun.: Jaison Silveira (38032/SC)

DECISÃO: por maioria de votos, julgar parcialmente procedentes os pedidos iniciais para: 1) Reconhecer a perda do objeto em relação ao pleito de inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 145/2013; 2) Afastar a inconstitucionalidade dos incisos II e III do art. 9º, e Anexos II e IV, todos da Lei Complementar nº 33/2003; 3) Reconhecer a inconstitucionalidade tão somente dos incisos I, II, III e V do art. 11; e de parte dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 123/2012; 4) Reconhecer a inconstitucionalidade de parte Anexo XV da Lei Complementar nº 186/2016; 5) Reconhecer a inconstitucionalidade tão somente do inciso II do art. 13 Lei Complementar nº 198/2017; 6) Determinar a modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade, fixando-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação do presente acórdão para os efeitos da presente declaração; 7) Afastar os efeitos repristinatórios. Vencidos, em parte, os Exmos. Srs. Des. João Henrique Blasi, que divergiu quanto aos cargos de assessor jurídico e procurador-geral adjunto, e Des. Alexandre d'Avanço, que o acompanhou quanto ao cargo



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva

Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

de procurador-geral adjunto, inclusive quanto aos fundamentos. **DECISÃO:** por votação unânime, nos termos do art. 1.030, inciso II, do Código de Processo Civil, em juízo de retratação: 1) declarar a inconstitucionalidade dos cargos de provimento em comissão de: Diretor Técnico (1 cargo), Gerente de Licenciamento de Projetos Ambientais (1 cargo), Gerente de Licenciamento de Recursos Naturais (1 cargo), Gerente de Licenciamento Industrial (1 cargo), e Chefe de Educação Ambiental (1 cargo), da Fundação Jaraguense do Meio Ambiente - FUJAMA (LC nº 198/2017); e dos cargos de Chefe de Gabinete (1 cargo), Diretor de Gabinete do Vice-Prefeito (1 cargo), Diretor do Procon Municipal (1 cargo), Chefe da Instituição de Acolhimento Baependi (1 cargo), Chefe da Instituição de Acolhimento Tifa Martins (1 cargo), Chefe da Casa de Passagem (1 cargo), Chefe do Centro Esportivo Unificado - CEU (1 cargo), Chefe da Biblioteca Pública Municipal (1 cargo), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, e da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (LC nº 186/2016); 2) Manter o acórdão, por seus próprios fundamentos, no tocante aos cargos de Superintendente de Assistência e Saúde (1 cargo), e Superintendente de Previdência (1 cargo), no Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais - ISSEM, que foram criados pela Lei Complementar nº 33/2003; e os cargos de Assessor de Apoio Técnico (1 cargo), Diretor de Obras (1 cargo), Diretor Administrativo (1 cargo), Secretária Executiva (1 cargo), no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, criados pela Lei Complementar nº 123/2012. Cod. Mat.: 708458

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 972, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 7º do Decreto federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 3283/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, declarada no Município de Águas de Chapecó, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 164, de 5 de outubro de 2020.

Art. 2º Compete à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data da edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Eron Giordani
Aldo Baptista Neto

Cod. Mat.: 708690

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2033 / 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº PGE 5424/2020, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PGE, a partir de 09/12/2020:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, OTILMA APARECIDA MARTINS, matrícula nº 0232609-4-01, da FG de COORDENADOR DE GRUPO, nível FG-3.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, FERNANDA CAVALLI SCHMITT, matrícula nº 0952664-1-02, para exercer a FG de COORDENADOR DE GRUPO, nível FG-3.

ATO nº 2034 / 2020

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PGE 5386/2020, RODRIGO ROTH CASTELLANO, mat. nº 0950313-7-02, para exercer o cargo de CHEFE DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, nível FG - 2, da PGE, a contar de 01/12/2020.

ATO nº 2035 / 2020

Nomear, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAN 132/2020, DELCY NORBERTO BATISTA, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível DGS - 3, da SAN, a contar de 03/12/2020.

ATO nº 2036 / 2020

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FESPORTE 2715/2020, PATRICK BERNARD BASSO, mat. 0394197-3-02, do cargo de GERENTE DE LOGÍSTICA DE EVENTOS, nível FG-2, da FESPORTE.

ATO nº 2037 / 2020

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SED 27671/2020, EMILY MASSON STEINER, mat. 0382964-2-02, da FCE de AUXILIAR, da SED, a contar de 01/12/2020.

ATO nº 2038 / 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEC:

* **TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação de IRAN SILVEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, efetuada por intermédio do Ato nº 1916, publicado no dia 26/11/2020. (SEC 1300/2020)

* **Nomear**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, JULIA PEDROZA PITTHAN, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, a contar de 08/12/2020. (SEC 1323/2020)

ATO nº 2039 / 2020

CONCEDER DISPENSA, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 53212/2020, a ELISON IVAN SOARES, mat. 0381173-5-01, do cargo de ASSISTENTE REGIONAL DA CORREGEDORIA, nível FG-3, da SAP, a contar de 21/11/2020.

ATO nº 2040 / 2020

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº CGE 1186/2020, MAURÍCIO VASCONCELLOS LEÃO LYRIO, mat. 0950008-1-01, do cargo de GERENTE DE TRANSPARÊNCIA E DADOS ABERTOS, nível FG-2, da CGE, a contar de 07/12/2020.

ATO nº 2041 / 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCM 1608/2020, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SCM, contar de 30/11/2020:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo:

- Ten Cel PM RICARDO ALEXANDRE SABATINI SILVA, matrícula nº 922327-4, da FG de COORDENADOR DE CERIMONIAL, nível FG-1.
- Major PM LUCAS JACQUES DA SILVA, matrícula nº 928.343-9, da FG de COORDENADOR DE SEGURANÇA, nível FG-1.
- Capitão BM HELOISA HELENA BATTISTI, matrícula nº 376613-5, da FG de ASSESSOR DE GABINETE, nível FG-2.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo:

- Ten Cel PM RICARDO ALEXANDRE SABATINI SILVA, matrícula nº 922327-4, para exercer a FG de COORDENADOR DE SEGURANÇA, nível FG-1.
- Capitão BM HELOISA HELENA BATTISTI, matrícula nº 376613-5, para exercer a FG de COORDENADOR DE CERIMONIAL, nível FG-1.
- Major PM LUCAS JACQUES DA SILVA, matrícula nº 928.343-9, para exercer a FG de ASSESSOR DE GABINETE, nível FG-2.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 708899

Gabinete do Governador

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: AMANDA J A BAUMGARTNER**; CPF: 101.248.479-35; TC 111/2020; Início: 03/12/2020; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: **REGIONAL DE MAFRA/SC**. Cod. Mat.: 708234

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNC**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: LETÍCIA A FUERST**; CPF: 094.033.899-82; TC 155/2018; Data da Rescisão: 02/12/2020. Cod. Mat.: 708235

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UFSC**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário: MAICON DA SILVA TOLEDO**; CPF: 017.183.930-75; TC 158/2018; Data da Rescisão: 10/12/2020. Cod. Mat.: 708236

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "NOVOS VALORES", referente ao projeto atividade 008083 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiária: LILIANE JABLESKI**; CPF: 056.360.269-43; Termo de Compromisso nº 012/2018; Data da Rescisão: 06/12/2020. Cod. Mat.: 708237

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "NOVOS VALORES", referente ao projeto atividade 008083 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiária: KATLEN LOPES**; CPF: 123.344.449-28; Termo de Compromisso nº 013/2018; Data da Rescisão: 03/12/2020. Cod. Mat.: 708238

Gabinete da Chefia do Executivo

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000783/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
MLL8704	55867277F	31/12/2016	7340-0	R\$ 130,16
Infr./Desd.	Enquadramento			
7340-0	252 * IV			

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O

PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Cod. Mat.: 708278

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000784/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
ITT5798	55867455F	10/02/2017	5525-0	R\$ 130,16
MCV7875	55867279F	13/01/2017	6530-0	R\$ 195,23
MHW0034	55867433F	09/01/2017	5967-0	R\$1467,34
MLL8704	55867278F	31/12/2016	5207-0	R\$ 88,38

Infr./Desd.	Enquadramento
5525-0	181 * XV
6530-0	228
5967-0	203 * V5207-0

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708279

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000787/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
MCV5541	55867086F	19/09/2016	5010-0	R\$ 574,61

Infr./Desd.	Enquadramento
5010-0	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Cod. Mat.: 708281

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000788/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES)

RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
MCU6212	55867159F	10/02/2017	5967-0	R\$1467,34
MIP2114	P00QN000HF	25/03/2017	5185-1	R\$ 195,23
MKS3974	55867372F	18/02/2017	7030-1	R\$ 293,47

Infr./Desd.	Enquadramento
5967-0	203 * V
5185-1	1677030-1

244 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708283

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000789/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
LYG9000	55867457F	14/02/2017	6599-2	R\$ 293,47

Infr./Desd.	Enquadramento
6599-2	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Cod. Mat.: 708284

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000792/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
MBI5125	55867298F	24/03/2017	6599-2	R\$ 293,47
MCC0865	55867381F	11/03/2017	6599-2	R\$ 293,47
MCC0865	55867382F	11/03/2017	5010-0	R\$ 880,40

Infr./Desd.	Enquadramento
6599-2	230 * V
5010-0	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Cod. Mat.: 708285

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000793/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
MCC0865	55867383F	11/03/2017	5738-0	R\$ 293,47
MCM7654	55867297F	20/03/2017	5452-1	R\$ 195,23
MLA6860	55867301F	24/03/2017	5967-0	R\$1467,34
OKH8742	55867380F	11/03/2017	5614-4	R\$ 195,23

Infr./Desd.	Enquadramento
5738-0	186 * II
5452-1	181 * VIII
5967-0	203 * V5614-4

182 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708287

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000796/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
MCG7190	55867288F	14/02/2017	6599-2	R\$ 293,47
MFD6925	55867399F	30/03/2017	5010-0	R\$ 880,40
MFD6925	55867400F	30/03/2017	6408-0	R\$ 130,16
MGH4153	55867395F	23/03/2017	5010-0	R\$ 880,40
MGH4153	55867397F	23/03/2017	5118-0	R\$ 880,40
MHZ6438	55867449F	02/02/2017	5010-0	R\$ 880,40
MHZ6438	55867450F	02/02/2017	5118-0	R\$ 880,40
MHZ6438	55867451F	02/02/2017	6599-2	R\$ 293,47

Infr./Desd.	Enquadramento
6599-2	230 * V
5010-0	162 * I
6408-0	221
5118-0	164 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Cod. Mat.: 708289

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000797/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO,

AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
IKL3630	55867453F	10/02/2017	5568-0	R\$ 195,23
LYD3192	55867456F	10/02/2017	5380-0	R\$ 130,16
QHO4931	55867437F	13/01/2017	5967-0	R\$1467,34

Infr./Desd. Enquadramento
5568-0 181 * XIX
5380-0 181 * I5967-0 203 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708290

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000798/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
MAO2591	55867115F	03/04/2017	6599-2	R\$ 293,47
MFD8284	55867114F	31/03/2017	6637-2	R\$ 195,23
MFO2364	55867465F	03/04/2017	5010-0	R\$ 880,40

Infr./Desd. Enquadramento
6599-2 230 * V
6637-2 230 * IX5010-0 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Cod. Mat.: 708291

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000799/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
MEH5108	55867391F	22/03/2017	5738-0	R\$ 293,47
MHS8944	55867443F	29/01/2017	5967-0	R\$1467,34
MJF4740	55867294F	04/03/2017	5738-0	R\$ 293,47
MLA6860	55867502F	24/03/2017	5835-0	R\$ 195,23

Infr./Desd. Enquadramento
5738-0 186 * II
5967-0 203 * V
5835-0 195

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA

LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708293

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000802/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
MIC1962	55867289F	20/02/2017	7340-0	R\$ 130,16
MIE3709	55867373F	26/02/2017	5010-0	R\$ 880,40
MIE3709	55867374F	26/02/2017	5118-0	R\$ 880,40
MLS1068	55867118F	08/04/2017	5118-0	R\$ 880,40

Infr./Desd. Enquadramento
7340-0 252 * IV
5010-0 162 * I
5118-0 164 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Cod. Mat.: 708294

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000803/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
MIE3709	55867375F	26/02/2017	7030-1	R\$ 293,47
MJL7972	55867377F	02/03/2017	5185-1	R\$ 195,23
MLD4237	54231420N	03/03/2017	5002-0	R\$ 85,13

Infr./Desd. Enquadramento
7030-1 244 * I
5185-1 1675002-0 257 § 8º

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708295

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000807/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S)

DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
MGX1378	55867295F	18/03/2017	6530-0	R\$ 195,23
MJP4935	55867459F	19/03/2017	7030-1	R\$ 293,47

Infr./Desd. Enquadramento
6530-0 2287030-1 244 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708297

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000810/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
AJB5772	55867461F	24/03/2017	5045-0	R\$ 293,47
MAS8184	55867469F	15/04/2017	5037-1	R\$ 586,94
MJZ1660	55867396F	23/03/2017	5010-0	R\$ 880,40

Infr./Desd. Enquadramento
5045-0 162 * V
5037-1 162 * III5010-0 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Cod. Mat.: 708298

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000811/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
MAS8184	55867468F	15/04/2017	5967-0	R\$1467,34

Infr./Desd. Enquadramento
5967-0 203 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708299

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161
000814/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA
LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO,
AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S)
DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDA-
DE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES)
RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE
60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a
INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTES DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
FLG9971 55867466F 03/04/2017 5380-0 R\$ 130,16
Infr./Desd. Enquadramento
5380-0 181 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO
DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO,
FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE
PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE
23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA
LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O
PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM
VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708300

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161
000817/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA
LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO,
AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S)
DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDA-
DE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES)
RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE
60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a
INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTES DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
MDC4748 55867237F 17/09/2016 5193-0 R\$ 191,54
MGM3953 54280974F 17/05/2015 5967-0 R\$ 957,69
QHJ6644 54281159F 16/11/2015 5967-0 R\$ 957,69
Infr./Desd. Enquadramento
5193-0 168
5967-0 203 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO
DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO,
FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE
PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE
23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA
LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O
PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM
VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708303

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161
000822/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA
LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO,
AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S)
DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDA-
DE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES)
RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE
60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a
INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTES DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
GPD1212 P02WN00007 29/05/2017 5010-0 R\$ 880,40
Infr./Desd. Enquadramento
5010-0 162 * I
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO

DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO,
FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE
PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE
23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA
LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O
PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM
VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Cod. Mat.: 708304

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161
000823/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA
LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO,
AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S)
DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDA-
DE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES)
RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE
60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a
INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTES DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
OGT1755 P02WN00008 29/05/2017 5967-0 R\$1467,34
Infr./Desd. Enquadramento
5967-0 203 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO
DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO,
FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE
PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE
23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA
LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O
PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM
VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708305

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161
000840/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA
LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO,
AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S)
DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDA-
DE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES)
RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE
60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a
INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTES DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
GXU0269 P02WA0000U 10/08/2017 5010-0 R\$ 880,40
GXU0269 P02WA0000V 10/08/2017 6556-1 R\$ 293,47
MEX6323 P02W90000N 29/07/2017 6653-2 R\$ 195,23
MGN5911 P02W90000O 29/07/2017 6599-2 R\$ 293,47
Infr./Desd. Enquadramento
5010-0 162 * I
6556-1 230 * I
6653-2 230 * XI6599-2 230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO
DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO,
FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE
PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE
23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA
LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O
PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM
VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Cod. Mat.: 708306

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161
000845/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA
LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO,
AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S)
DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDA-
DE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES)
RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE
60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a
INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTES DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
HXA6837 P02WN00034 07/08/2017 5568-0 R\$ 195,23
Infr./Desd. Enquadramento
5568-0 181 * XIX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO
DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO,
FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE
PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE
23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA
LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O
PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM
VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708307

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161
000847/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA
LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO,
AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S)
DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDA-
DE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES)
RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE
60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a
INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTES DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
LZP6113 P02WN0004S 10/09/2017 6599-2 R\$ 293,47
MJU8714 P02W900013 15/08/2017 6912-0 R\$ 88,38
MML1082 P02W900017 18/08/2017 5037-1 R\$ 586,94
Infr./Desd. Enquadramento
6599-2 230 * V
6912-0 2325037-1 162 * III

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO
DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO,
FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE
PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE
23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA
LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O
PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM
VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Cod. Mat.: 708308

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161
000850/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA
LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO,
AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S)
DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDA-
DE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES)
RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE
60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a
INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTES DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
LWS8729 P02WN0003P 25/08/2017 5037-1 R\$ 586,94
LWS8729 P02WN0003Q 25/08/2017 5134-2 R\$ 586,94
Infr./Desd. Enquadramento
5037-1 162 * III5134-2 164 c/c 162 *
III

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO
DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO,
FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE
PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE
23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA

LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Cod. Mat.: 708309

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000852/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTES DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
MCV5980 P02WN0001F 09/09/2017 6408-0 R\$ 130,16
MCV5980 P02WN0004M 09/09/2017 6653-2 R\$ 195,23
Infr./Desd. Enquadramento
6408-0 2216653-2 230 * XI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Cod. Mat.: 708310

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000855/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTES DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
MAC5266 P02WN0005M 07/10/2017 5452-1 R\$ 195,23
Infr./Desd. Enquadramento
5452-1 181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO
Cod. Mat.: 708311

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000857/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE

60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTES DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
GUF7361 P02WN00042 02/09/2017 5797-0 R\$2934,68
QIF0595 P02WN0004C 04/09/2017 5967-0 R\$1467,34

Infr./Desd. Enquadramento
5797-0 1915967-0 203 * V
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO
Cod. Mat.: 708312

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000861/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTES DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
NLR4130 P02WN00066 30/10/2017 5738-0 R\$ 293,47
Infr./Desd. Enquadramento
5738-0 186 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO
Cod. Mat.: 708313

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000865/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTES DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
MLQ3778 P02W90001P 26/10/2017 7340-0 R\$ 130,16
Infr./Desd. Enquadramento
7340-0 252 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Cod. Mat.: 708314

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000868/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTES DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
CGB3917 55867217F 01/09/2016 6599-2 R\$ 191,54
Infr./Desd. Enquadramento
6599-2 230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Cod. Mat.: 708316

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000869/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTES DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
LXB9996 P02WN00063 30/10/2017 5185-1 R\$ 195,23
Infr./Desd. Enquadramento
5185-1 167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO
Cod. Mat.: 708317

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000872/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTES DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
MJL7972 55867367F 06/01/2017 5193-0 R\$ 293,47
Infr./Desd. Enquadramento
5193-0 168

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO
Cod. Mat.: 708318

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161
000874/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA
LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO,
AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S)
DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDA-
DE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES)
RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE
60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a
INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
BGV8680 P02WN0006X 19/12/2017 5452-2 R\$ 195,23
Infr./Desd. Enquadramento
5452-2 181 * VIII
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO
DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO,
FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE
PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE
23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA
LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O
PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM
VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708319

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161
000879/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA
LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO,
AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S)
DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDA-
DE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES)
RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE
60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a
INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
MFZ0709 P02W90002Q 21/12/2017 5967-0 R\$1467,34
Infr./Desd. Enquadramento
5967-0 203 * V
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO
DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO,
FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE
PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE
23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA
LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O
PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM
VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708320

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161
000886/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA
LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO,
AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S)
DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDA-
DE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES)
RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE
60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a
INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
MEJ5452 P02WN00075 02/01/2018 6637-1 R\$ 195,23
Infr./Desd. Enquadramento
6637-1 230 * IX
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO
DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO,
FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE
PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE
23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA

LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O
PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM
VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Cod. Mat.: 708321

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161
000902/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA
LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO,
AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S)
DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDA-
DE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES)
RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE
60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a
INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
AZI4773 P02W90003Q 12/03/2018 5118-0 R\$ 880,40
Infr./Desd. Enquadramento
5118-0 164 c/c 162 * I
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO
DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO,
FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE
PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE
23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA
LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O
PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM
VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Cod. Mat.: 708322

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161
000905/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA
LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO,
AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S)
DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDA-
DE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES)
RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE
60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a
INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
AZI4773 55867128F 12/03/2018 5010-0 R\$ 880,40
Infr./Desd. Enquadramento
5010-0 162 * I
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO
DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO,
FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE
PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE
23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA
LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O
PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM
VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Cod. Mat.: 708323

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161
000925/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA
LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO,
AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S)
DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDA-
DE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES)
RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE
60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a
INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
MHV4506 P02WN000AZ 26/06/2018 5967-0 R\$1467,34
Infr./Desd. Enquadramento
5967-0 203 * V
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO
DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO,
FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE
PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE
23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA
LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O
PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM
VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708324

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161
000931/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA
LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO,
AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S)
DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDA-
DE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES)
RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE
60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a
INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
ATG5777 P02WA0005P 26/08/2018 7579-0 R\$2934,68
ATG5777 P02WA0005Q 26/08/2018 6912-0 R\$ 88,38
Infr./Desd. Enquadramento
7579-0 165 A6912-0 232
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO
DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO,
FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE
PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE
23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA
LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O
PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM
VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Cod. Mat.: 708325

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161
000932/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA
LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO,
AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S)
DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDA-
DE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES)
RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE
60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a
INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
LXR9126 P02WA0005U 08/09/2018 5797-0 R\$2934,68
Infr./Desd. Enquadramento
5797-0 191
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO
DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO,
FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE
PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE
23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA
LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O
PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM
VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708327

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161
000935/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
MJB7895	P02WN000C1	03/09/2018	5738-0	R\$ 293,47

Infr./Desd. Enquadramento
5738-0 186 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708330

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000937/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
DXU9694	P02WN000BN	10/08/2018	6599-2	R\$ 293,47
MLI1054	P02W900048	29/04/2018	5169-1	R\$2934,68

Infr./Desd. Enquadramento
6599-2 230 * V5169-1 165

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Cod. Mat.: 708331

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000939/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
MDJ7855	P02WN00097	28/04/2018	6653-2	R\$ 195,23

Infr./Desd. Enquadramento
6653-2 230 * XI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Cod. Mat.: 708332

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000945/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
MDD0031	P02WN000CG	07/09/2018	5738-0	R\$ 293,47
MGN8895	P02WN0002X	01/08/2017	5967-0	R\$1467,34

Infr./Desd. Enquadramento
5738-0 186 * II5967-0 203 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708333

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000956/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
AJW0200	P02WN000DM	16/10/2018	5967-0	R\$1467,34

Infr./Desd. Enquadramento
5967-0 203 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708334

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000959/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
EBV6696	P02WN000EH	13/11/2018	5967-0	R\$1467,34

Infr./Desd. Enquadramento
5967-0 203 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE

23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708335

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000963/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
MAI6098	P02WN000DY	27/10/2018	6530-0	R\$ 195,23
MAM7124	P02WN000ER	16/11/2018	5738-0	R\$ 293,47

Infr./Desd. Enquadramento
6530-0 2285738-0 186 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708336

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000966/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
MKG9193	P02WN000FI	08/12/2018	6599-2	R\$ 293,47
MIQ6342	P02WA00076	02/12/2018	6653-2	R\$ 195,23

Infr./Desd. Enquadramento
6599-2 230 * V6653-2 230 * XI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Cod. Mat.: 708337

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000967/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE

60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
A.JL9407 54433303N 08/01/2019 5002-0 R\$ 195,23
Infr./Desd. Enquadramento
5002-0 257 § 8º

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708338

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000974/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
MKU8720 P02WN000H5 13/02/2019 5738-0 R\$ 293,47
Infr./Desd. Enquadramento
5738-0 186 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708339

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000980/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
QIE9914 P02WN000H1 02/02/2019 7579-0 R\$2934,68
Infr./Desd. Enquadramento
7579-0 165 A

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Cod. Mat.: 708342

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000982/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
LYQ1877 P02WN000HE 19/02/2019 5967-0 R\$1467,34
MME4900 P02WN000HJ 22/02/2019 6041-1 R\$ 195,23
Infr./Desd. Enquadramento
5967-0 203 * V6041-1 207

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708346

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
LYQ1877 P02WN000HE 19/02/2019 5967-0 R\$1467,34
MME4900 P02WN000HJ 22/02/2019 6041-1 R\$ 195,23
Infr./Desd. Enquadramento
5967-0 203 * V6041-1 207

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708343

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000987/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
QHP5139 P02WN000IJ 06/03/2019 5738-0 R\$ 293,47
Infr./Desd. Enquadramento
5738-0 186 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708344

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000992/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
QID0243 P02WN000J5 29/03/2019 6122-0 R\$ 293,47
Infr./Desd. Enquadramento
6122-0 214 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708346

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 000999/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
MGX1881 P02WN000JN 19/04/2019 6637-2 R\$ 195,23
Infr./Desd. Enquadramento
6637-2 230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Cod. Mat.: 708347

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 001001/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
LXB0078 P02WN000KH 17/05/2019 5541-4 R\$ 195,23
LXT4154 P02WN000KU 14/06/2019 5380-0 R\$ 130,16
Infr./Desd. Enquadramento
5541-4 181 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 708348

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 001003/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
MBZ3164 P02WN000KX 18/06/2019 7579-0 R\$2934,68
Infr./Desd. Enquadramento
7579-0 165 A

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE

PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Cod. Mat.: 708349

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 001005/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
MKE7293 P02WN000CB 07/09/2018 5738-0 R\$ 293,47
Infr./Desd. Enquadramento
5738-0 186 * II
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO
Cod. Mat.: 708350

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 001008/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
FRS2630 P02WN000KS 14/06/2019 5525-0 R\$ 130,16
Infr./Desd. Enquadramento
5525-0 181 * XV
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO
Cod. Mat.: 708351

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 001012/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a

INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
ALA4096 P02WN000L1 28/06/2019 5738-0 R\$ 293,47
Infr./Desd. Enquadramento
5738-0 186 * II
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO
Cod. Mat.: 708354

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 001020/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
MIS5971 P02WN000LZ 11/08/2019 5568-0 R\$ 195,23
Infr./Desd. Enquadramento
5568-0 181 * XIX
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO
Cod. Mat.: 708355

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 001023/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
IER9429 P02WN000M8 26/08/2019 6564-0 R\$ 293,47
Infr./Desd. Enquadramento
6564-0 230 * II
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO
Cod. Mat.: 708356

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 001026/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
MCO9459 P02WN000M3 15/08/2019 5193-0 R\$ 293,47
Infr./Desd. Enquadramento
5193-0 168
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Cod. Mat.: 708357

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 001029/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
GT06346 P02WN000M5 21/08/2019 5967-0 R\$1467,34
PWC1676 P02WN000N5 18/09/2019 5967-0 R\$1467,34
Infr./Desd. Enquadramento
5967-0 203 * V
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO
Cod. Mat.: 708358

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 001032/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
MBG7573 P02WN000MI 06/09/2019 5738-0 R\$ 293,47
Infr./Desd. Enquadramento
5738-0 186 * II
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO
Cod. Mat.: 708359

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161
001042/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA
LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO,
AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S)
DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDA-
DE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES)
RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE
60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a
INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
IRU1192 P02WN900060 26/10/2019 5169-1 R\$2934,68
Infr./Desd. Enquadramento
5169-1 165

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO
DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO,
FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE
PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE
23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA
LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O
PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM
VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Cod. Mat.: 708360

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161
001042/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA
LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO,
AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S)
DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDA-
DE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES)
RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE
60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a
INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
AQC1711 P02WN000NP 05/10/2019 5797-0 R\$2934,68
Infr./Desd. Enquadramento
5797-0 191

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO
DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO,

FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE
PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE
23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA
LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O
PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM
VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
RAFAEL REBLIN
DIRETOR DE TRANSITO
Cod. Mat.: 708361

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161
001047/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA
LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO,
AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S)
DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDA-
DE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES)
RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE
60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a
INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.
Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa
MEB2653 P02WN000NO 05/10/2019 5193-0 R\$ 293,47
MKB8330 P02WN000NU 10/10/2019 7633-2 R\$ 293,47
Infr./Desd. Enquadramento
5193-0 1687633-2

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO
DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO,
FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE
PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE
23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA
LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O
PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM
VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
AGROLANDIA/SC, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Cod. Mat.: 708362

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INÍCIO DO EFETIVO CUMPRIM-
ENTO DOS ATOS PUNITIVOS. **ADILSON JOSÉ BRESSAN**,
Delegado Regional de Polícia da 16ª Delegacia Regional de Polícia,
Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na
Portaria 308/DETRAN/ASJUR/2011, e o estabelecido no Parecer
nº 360/2020/DETRAN/SC, CIENTIFICA os seguintes condutores
abaixo listados que anotarà o efetivo cumprimento da penalidade
na data de 20/01/2021 como marco inicial, uma vez que todos os

condutores foram devidamente notificados das imposições das
penalidades aplicadas - não cabendo mais qualquer tipo de recur-
so - e que pendentes das referidas anotações em seus RENACH:
portador (a) da CNH nº 02957655619; portador (a) da CNH nº
00809555698; portador (a) da CNH nº 02507417099; portador (a)
da CNH nº 00514077630; portador (a) da CNH nº 03701867651;
portador (a) da CNH nº 03799984539; portador (a) da CNH nº
04641176528; portador (a) da CNH nº 03445532576; portador (a)
da CNH nº 02559803327; portador (a) da CNH nº 03240904840;
portador (a) da CNH nº 04647533039; portador (a) da CNH nº
02865852521. A ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa
Catarina. Xanxerê - SC, 07 de dezembro de 2020. **ADILSON JOSÉ
BRESSAN Delegado Regional de Polícia 16ª CIRETRAN/SC.**
Cod. Mat.: 708452

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE SUSPENSÃO
DO DIREITO DE DIRIGIR. **ADILSON JOSÉ BRESSAN**, Delegado
Regional de Polícia da 16ª Delegacia Regional de Polícia, Xanxerê
- SC, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria
308/DETRAN/ASJUR/2011, ecom fundamento nos artigos 256,
inciso III, 261, § 1º e 265 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c
Art. 23 e art. 15 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber
que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor
penalizado resolve: 1 - SUSPENDER o direito de conduzir veículos
automotores de: JULIO CEZAR ANTONIOLLI, portador da Carteira
Nacional de Habilitação nº 03629222313/SC, CPF **51182670997**,
pelo prazo de 01 (um) meses, por infrigência ao Art. 261 §1º do
CTB, em conformidade com a decisão prolatada no Processo Ad-
ministrativo nº 245/2017, EDENILSO AVILAS, portador da Carteira
Nacional de Habilitação nº 05789856106/SC, CPF 08837552971,
pelo prazo de 02 (umdois) meses, por infrigência ao Art. 218 III
do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no Processo
Administrativo nº 18/2018; JUCIVAR ANTONIO VASCONCELO,
portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01208018922/SC,
CPF 45152705087, pelo prazo de 12 (doze) meses, por infrigência
ao Art. 165-A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no
Processo Administrativo nº 27/2019. Bem como submetê-los (as) à
frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma
presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada
pelo DETRAN/SC e prova teórica, por suspensão nos termos do
art. 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução
783/2018 do CONTRAN. E, constando dos respectivos processos
que os condutores (as) estão em local incerto e não sabido, ficam
pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta)
dias contados da publicação deste, interpor recurso à JARI e ou
entregar a CNH, afim de dar cumprimento a sanção, comparecendo
no órgão de registro da Habilitação, situado na Rua Celestino do
Nascimento, nº 550, Centro, Xanxerê - SC, CEP: 89820-000. Para
ciência dos infratores, é expedido o presente edital, a ser publicado
no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê - SC, 07 de
dezembro de 2020. **ADILSON JOSÉ BRESSAN Delegado Regional
de Polícia 16ª CIRETRAN/SC.**
Cod. Mat.: 708514

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.

Secretarias de Estado

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 1399/GABS/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 8340/2018, resolve: **DESIGNAR** os servidores **LUCIANO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 339.431-0-03, **DAYANNE CHRISTINE SESTRE ROSA**, matrícula 963.194-1-01, e **RUBIA MARLUZA CARNEIRO**, matrícula 322.245-4-03, para sob a presidência do primeiro e na sua ausência, a do segundo, comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 011/2020**.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 708470

PORTARIA Nº 1400/GABS/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 59872/2020, resolve: **DESIGNAR** os servidores **RICARDO DA SILVEIRA NUNES**, matrícula 219.494-5-01, **RENATO AGUIAR DA SILVA**, matrícula 663.574-1-02 e **FABRICIA NASCIMENTO**, matrícula 960.824-9-02, para compor a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE RESTOS A PAGAR** do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 708472

PORTARIA Nº 1401/GABS/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 57576/2020, resolve: **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado, para desempenhar suas atividades na Gerência Técnica de Edificações, pelo período de 180 dias.

NOME	MATRICULA
JOSE SERGIO CONCEIÇÃO PANATTA	654.567-0-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 708473

PORTARIA Nº 1403/GABS/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos processos SAP 22913/2020, SAP 45582/2020 e SAP 45738/2020,

Considerando a publicação da Portaria nº 851/GABS/SAP, de 27/08/2020, a qual "instituiu o grupo de trabalho destinado a elaborar minuta do decreto que irá regulamentar a Lei nº 17.954, de 10 de julho de 2020, de origem parlamentar que instituiu a cobrança, a título de compensação financeira, pelo uso oneroso de equipamento de monitoração eletrônica por preso ou apenado no âmbito do Estado de Santa Catarina" e designou servidores da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa para compor o grupo;

Considerando a Portaria nº 1166/GABS/SAP, de 20/10/2020, que substituiu servidor integrante do grupo de trabalho supracitado;

Considerando a indicação, pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - GMF, de servidores para compor o referido grupo de trabalho;

Considerando ser prudente a publicação de ato normativo contendo todos os integrantes do grupo de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar os termos da Portaria nº 851/GABS/SAP, de 27/08/2020, e da Portaria nº 1166/GABS/SAP, de 20/10/2020, as quais designaram os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor o grupo de trabalho:

I – **MÁRCIO DO NASCIMENTO** (DEAP);II – **MAURO PHILIPPI DE OLIVEIRA** (DEAP);III – **LUIZ FELYPE SILVA DE SOUZA** (DIAF);IV – **RAFAEL ESPÍNDOLA BITTENCOURT** (IPEN);V – **DENISE DA SILVA** (COJUR).

Art. 2º Compõem, ainda, o referido Grupo de Trabalho, os colaboradores **MARIANE STÁHELIN DA SILVA** e **RONALDO MARQUES DE ARAÚJO JÚNIOR**, designados pelo Desembargador Leopoldo Augusto Bruggemann, Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional - GMF, conforme SAP 45738/2020.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 708484

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2019TR1489 PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, Prefeitura Municipal de Descanso. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio, podendo ser cessado antes deste prazo, logo após a realização das atividades previstas e dos produtos entregues, conforme instrumento original. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogada a vigência para 31.03.2021. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Convênio original não alterado por este instrumento. **CLÁUSULA SEGUNDA** - DA VIGÊNCIA: O presente entra em vigor do dia 30.11.2020, condicionada a sua eficácia à publicação, em extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA E ASSINATURA:** Florianópolis, 30.11.2020. **RICARDO DE GOUVÊA**, pela SAR, **SADI INÁCIO BONAMIGO** - pela Prefeitura de Descanso.

Cod. Mat.: 708302

Secretaria do Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural - SAR

nº TCU	Partes/Representantes: Ricardo de Gouvêa pela Secretária e os prefeitos pelas respectivas Prefeituras		Vigência(Início/Fim)		Bem(s)	Recurso	nº PAT
101/2020	SAR	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI	Eldiene Steinwandter	07/12/2020	31/12/2023	(02)VEÍCULOS FORD, MODELO RANGER XLT 3.0L. PLACAS: MJA-7041 / MJA-9681	19373/19374

Cod. Mat.: 708502

Desenvolvimento Econômico Sustentável

A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, na sessão de julgamento realizada no dia **03 de dezembro de 2020, por videoconferência**, na plataforma Google Meet®, reuniu-se a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença virtual do senhor Paulo Roland Ern (CPMA), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Cíntia Córdova Vieira dos Santos (EPAGRI), Guilherme Dallacosta (FACISC), Alexandre Martins da Silva (FECAM), Ricardo Xavier Araújo (FECAM), Ives Luiz Lopes (FETAESC) e Tiago Miotto (SAR). Presente o recorrente Jean Paulo Rosa (Recs. 049/18 e 050/18); Presente o procurador do recorrente, Dr. Luiz Carlos Goulart da Silva (Recs. 661/17 e 662/17), para o julgamento dos recursos administrativos relacionados no Edital de Notificação nº 26/20, publicado no DOE/SC nº 21.402 de 24/11/2020, os quais estão listados abaixo, **decidem**:

* Para consultar a ata da reunião e o parecer do relator acessar o link: <http://www.sde.sc.gov.br/index.php/biblioteca/consema/camaras-recursais/1a-camara-2020>

REC	PROCESO	AIA	RECORRENTE	RELATOR	DECISÃO
570/17	PMSC 29436/2017	39671-A	MADEIREIRA E TRANSPORTES FAZENDA NOVA LTDA.	IVES LUIZ LOPES	RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO
571/17	PMSC 29437/2017	39670-A	MADEIREIRA E TRANSPORTES FAZENDA NOVA LTDA.	IVES LUIZ LOPES	RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO
049/18	PMSC 42686/2017	45333-A	JEAN PAULO ROSA	PAULO ROLAND ERN	RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO
050/18	PMSC 42762/2017	45327-A	JEAN PAULO ROSA	PAULO ROLAND ERN	RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO
661/17	PMSC 31517/2017	35170-A	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA	TIAGO MIOTO	RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO

REC	PROCESO	AIA	RECORRENTE	RELATOR	DECISÃO
662/17	PMSC 31535/2017	35171-A	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA	PAULO ROLAND ERN	RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO
671/17	PMSC 43335/2017	00224-E	DIVA CARL	PAULO ROLAND ERN	RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO
670/17	PMSC 43325/2017	00225-E	DIVA CARL	PAULO ROLAND ERN	RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO
025/18	PMSC 44128/2017	43427-A	OSMIR NELSON STEINBACH	IVES LUIZ LOPES	RECURSO PROVIDO
016/18	PMSC 27476/2017	45566-A	MAILON NUNES MENESSES DOS SANTOS	PAULO ROLAND ERN	RECURSO NÃO PROVIDO
023/19	PMSC 3530/2019	41228-A	FLAVIO PEREIRA	PAULO ROLAND ERN	RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO
020/19	PMSC 3408/2019	35958-A	PREFEITURA DE PESCARIA BRAVA	PAULO ROLAND ERN	RECURSO NÃO CONHECIDO

034/19	PMSC 18357/2016	38751-A	LEONÉRIO JOSÉ KREICH	PAULO ROLAND ERN	RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO
038/18	PMSC 2912/2018	36470-A	ROSA SOUZA ROSA	GUILHERME DALLACOSTA	RECURSO PROVIDO
055/18	FATMA 25972/2016	2282-D	GREGÓRIO DIETZ	GUILHERME DALLACOSTA	RECURSO PROVIDO
219/18	PMSC 25903/2016	9466-A	ALTEMIR REICHERT	LHERME DALLACOSTA	RECURSO PROVIDO
105/18	PMSC 44646/2017	40916-A	JOÃO ARMANDO HAIDUK	CINTHIA CORDOVA VIEIRA DOS SANTOS	RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO
079/18	FATMA 54624/2017	340-D	BARBIERI PAINÉIS E CARTAZES LTDA.	CINTHIA CORDOVA VIEIRA DOS SANTOS	RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO
100/15	FATMA 43831	3756-D	MUNICÍPIO DE BOMBINHAS	CINTHIA CORDOVA VIEIRA DOS SANTOS	PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE
022/19	PMSC 3475/2019	35954-A	CUSTODIA MACHADO BITTENCOURT	PAULO ROLAND ERN	DILIGÊNCIA
033/19	PMSC 18311/2016	36918-A	OLAVO ABEL RIBEIRO	PAULO ROLAND ERN	DILIGÊNCIA
032/19	PMSC 17242/2016	38093-A	LEONARDO RIBEIRO DA COSTA	PAULO ROLAND ERN	SUSPENSO**
035/18	PMSC 2899/2018	45397-A	EDUARDO SCHMITT	PAULO ROLAND ERN	RELATOR IMPEDIDO - REDISTRIBUIÇÃO
034/18	PMSC 2895/2018	45396-A	EDUARDO SCHMITT	PAULO ROLAND ERN	RELATOR IMPEDIDO - REDISTRIBUIÇÃO

** Processo automaticamente pautado para a próxima sessão, nos termos do §3º do art. 25-E, do RICONSEMA.
Cod. Mat.: 708485

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 28/20

O Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA) vem, por meio deste edital, **NOTIFICAR** os administrados citados nos processos administrativos ambientais decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) listados abaixo, que será realizado o julgamento dos respectivos processos, nos termos do art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143 de 11 de abril de 2014, Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente (RICONSEMA), assim como nos termos da Resolução CONSEMA nº 164, de 7 de maio de 2020 que "Regulamenta, em caráter excepcional e temporário, enquanto durar a emergência de saúde pública relacionada ao novo coronavírus (COVID-19), a realização de reuniões por vídeo conferência do Plenário e das Câmaras Recursais do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, por meio de solução tecnológica que permita a participação remota dos conselheiros e das partes interessadas".

A reunião ORDINÁRIA da **TERCEIRA CÂMARA RECURSAL** será realizada no dia **17 de dezembro de 2020**, com início às **14 horas**, **por videoconferência**, no aplicativo Google Meet®, cujo link para acessar a reunião será fornecido por e-mail, mediante solicitação, conforme instruções abaixo.

Nos termos do art. 2º, §3º da Resolução CONSEMA nº 164/2020, caberá ao recorrente e/ou a seu procurador legal constituído encaminhar e-mail à Secretaria Executiva (**consema@sde.sc.gov.br**), até 3 (três) dias anteriores à reunião, confirmando sua participação e requerendo à oportunidade de efetuar sustentação oral, que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, como alude o art. 43, do RICONSEMA.

A presente pauta também está disponível na página da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), na rede mundial de computadores www.sde.sc.gov.br. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e.

REC	PROCESSO	AIA	RECORRENTE	REP. LEGAL
171/16	DSUST 200/2016	37323-A	PASSOS ELIAS DAVID	
305/16	FATMA 19058/2016	2041-D	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI	
215/17	PMSC 8885/2016	9419-A	ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL	CAROLINA DE MEDEIROS
363/17	FATMA 6750/2012	1484-D	SULCATARINENSE M.A.C.B.C. LTDA.	CELIO MANGRICH JUNIOR
562/17	PMSC 22648/2017	39413-A	MARCOS MANOEL DA SILVA	
367/17	FATMA 22671/2013	1720-D	MARIN LOGISTICA LTDA.	LOINARA SCOPPEL
410/17	FATMA 52167/2016	5502-D	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN	
361/17	FATMA 8189/2012	600-D	FAE E FILHOS LTDA - POSTO CARAVAGIO	
355/17	FATMA 7758/2012	1645-D	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	
518/17	PMSC 32228/2017	39039-A	NEURIVAN SANGALLI	
273/17	PMSC 19512/2017	33633-A	VAGNER FONSECA XAVIER	

Cod. Mat.: 708490

Desenvolvimento Social

Relatório nº 10/2020

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, Arlene Sousa da Silva Villela, designada, no uso de suas atribuições e tendo em vista disposto no art. 19, do Decreto nº 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias referente ao mês de novembro/2020.

Matrícula	Nome	Qtd.	Valor	Motivo
908223-9	Esmael Ros da Luz	1,0	R\$110,00	VO, RS
908223-9	José Luiz Martins de Mello	1,0	R\$110,00 R\$ 220,00	VO,RS

Legenda de motivos: RS: Reunião de serviço; VO: Vistoria de obra.
Florianópolis, 07 de dezembro de 2020
Arlene Sousa da Silva Villela
Secretária de Estado designada

Cod. Mat.: 708390

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDS - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO 2020TR000179 - ORIGEM: Processo SCC15391/2020. Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. Conveniente: Município de Dona Emma/SC, CNPJ:83.102.426/0001-83. Objeto: O presente termo aditivo prorrogará a vigência até 29 de junho de 2021. Partes: Arlene Sousa da Silva Villela, pela Secretaria e Nerci Barp, Prefeito Municipal, Florianópolis 08 de dezembro de 2020.
Cod. Mat.: 708239

EXTRATO DE RESCISAO de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 18583 da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: 706.462.692-67 DJAMILA ADAMA DJASSI; Termo de Compromisso nº 007/2019; Início:13/12/2020.

Cod. Mat.: 708461

Fazenda

PORTARIA Nº 335/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.812.004,26.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, de acordo com o inciso V, do art.

8º da Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o que consta do Ato Normativo 2020AN00880, de dezembro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 13145/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.812.004,26 (um milhão, oitocentos e doze mil e quatro reais e vinte e seis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 13145/2020 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 7 de dezembro de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2020AN00880
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.126.0704.0241.013221	0.1.11	44.90.52	892.255,80
		0.2.28	33.90.30	200.000,00
		0.2.28	44.90.52	559.868,52
Subtotal				1.652.124,32

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
	20.606.0310.0042.002117	0.3.60	44.90.52	99.060,00
		0.3.60	33.90.39	30.448,00
Subtotal				129.508,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45000	Secretaria de Estado da Educação			
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.122.0900.0002.011038	0.2.85	33.90.91	23,46
		0.6.85	33.90.91	30.348,48
Subtotal				30.371,94

Total 1.812.004,26

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2020AN00880
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.1027.004072	0.1.11	33.90.30	892.255,80
		0.2.28	33.90.30	282.250,00
		0.2.28	44.90.52	477.618,52
Subtotal				1.652.124,32

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
	20.606.0310.0410.002171	0.3.60	33.90.30	578,90
		0.3.60	33.90.30	128.929,10
Subtotal				129.508,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0850.0949.007856	0.6.85	33.90.93	30.348,48

	12.364.0230.0014.012759			
	0.2.85	33.90.93	23,46	
Subtotal			30.371,94	
Total			1.812.004,26	
Subação				
002117	Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro EPAGRI			
002171	Capacitação de beneficiários do meio rural e pesqueiro EPAGRI			
002206	Pesquisa agropecuária EPAGRI			
003698	Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI			
004072	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo PM			
007856	Administração de pessoal e encargos sociais UDESC			
011038	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais UDESC			
012759	Apoio aos projetos e programas conveniados UDESC			
013132	Polícia Ostensiva Aérea PM			
013221	Gestão da tecnologia da informação e comunicação PM			
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM			

***Fonte Recurso**

0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
 0.2.28 Outros convênios, ajustes e acordos administrativos rec outras fontes exercício corrente
 0.2.85 Remuneração de disp bancária Executivo rec vinculados rec outras fontes exerc corrente
 0.3.60 Recursos Patrimoniais Primários Exercícios Anteriores
 0.6.85 Remuneração de disponibilidade bancária Executivo rec vinculados exercício anterior

****Natureza Despesa**

33.90.30 Material de Consumo
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 33.90.91 Sentenças Judiciais
 33.90.93 Indenizações e Restituições
 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 Cod. Mat.: 708488

PORTARIA Nº 337/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 192.165,54.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com, o que consta do Ato Normativo 2020AN000881, de dezembro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 13168/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 192.165,54 (cento e noventa e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) às dotações específicas a programação constante do Anexo I desta Portaria, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 13168/2020 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2020AN000881			
Órgão Pública	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública			
	06.181.0703.0246.013186			
		7.1.11	33.90.30	11.316,00
		7.1.11	44.90.52	51.289,84
		7.1.11	44.90.52	23.330,93
		7.1.11	44.90.52	106.228,77
Subtotal				192.165,54
Total				192.165,54

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2020AN000881

Órgão Pública	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.181.0701.1005.013109			
		7.1.11	44.90.52	23.330,93
Subtotal				23.330,93
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
		7.1.11	33.90.30	11.316,00
		7.1.11	44.90.52	106.228,77
Subtotal				117.544,77
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial FUMPOF			
	06.183.0701.0542.015019			
		7.1.11	44.90.52	51.289,84
Subtotal				51.289,84
Total				192.165,54
Subação				
013109	Equipamentos e materiais para atividades de fim da Polícia Civil			
013186	Gestão de acordos de cooperação e convênios SSP			
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM			
015019	Gestão de perícias criminais IGP			
*Fonte Recurso	7.1.11 Contrapartida de Convênios Tx. da Segurança Pública Rec. Tesouro Exercício Corrente			
**Natureza Despesa	33.90.30 Material de Consumo 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente Cod. Mat.: 708532			

Infraestrutura e Mobilidade**PORTARIA Nº 1077 de 07/12/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 959/2020, de 19/11/2020, que designou o Engenheiro **LORENI FRITZEN**, matrícula n.º 0611.005-3, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-377/2020/SES-FESAUDE

Processo SES 4257/2019

Referente obra de reforma e construção da nova sala da CME da Maternidade Darcy Vargas (MDV).

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 708519

PORTARIA Nº 1078 de 07/12/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **THAYNAH CRISTINA DIOGO DE MORAIS**, matrícula n.º 0617.910-0, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00377/2020/SES-FESAUDE

Processo SES 4257/2019

Referente a instalação autoclave na Maternidade Darcy Vargas em Joinville/SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 708521

PORTARIA Nº 1079 de 07/12/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 029/2020 de 29/01/2020, que designou os Engenheiros **HIAGO NEUMANN RUTSATZ**, matrícula n.º 0605.664-4, e **JOSE VICTOR SANTOS DA SILVA**, matrícula n.º 0611.637-0, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.:

Ata de Registro de Preço CC 57/2019,

Processo SED 8208/2019,

Referente à contratação de empresa especializada para manutenção predial contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio das edificações das escolas da Região 12, lotes 01 e 02, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação. A partir de 21/01/2020.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 708522

PORTARIA Nº 1081 de 07/12/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **MATEUS POOL RODRIGUES**, matrícula n.º 0605.642-3, para exercer a Função de Chefe FC-2.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 708523

PORTARIA Nº 1082 de 07/12/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **GIULIANO DE AZEVEDO OLIVEIRA**, matrícula n.º 0617.529-5, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00135/2020/SAP-FPSC

Processo: SJC 18187/2019

Referente a Ampliação da Penitenciária de Chapecó.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 708527

PORTARIA Nº 1083 de 07/12/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 282/2019 de 29/11/2019, que designou o Técnico em Atividades Administrativas **HERCILIO PEDRO BARBOSA**, matrícula n.º 0246.280-0, o Técnico em Atividades de Engenharia **ADALBERTO DE SOUZA**, matrícula n.º 0172.648-0, o Agente em Atividades Administrativas **JADE EDISON PEREIRA**, matrícula n.º 0246.372-5, o Engenheiro **DELBI JOEL CANARIN**, matrícula n.º 0172.677-3, o Técnico em Atividades de Engenharia **JOSE ABEL DA SILVA**, matrícula n.º 0172.957-8 e o Assessor de Gabinete **IVAN SANDRINI NICOLAZZI**, matrícula n.º 0602.100-0, para intuir Comissão Responsável pelo registro e acompanhamento dos restos a pagar de cada unidade Gestora do Estado.

Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 708528

PORTARIA Nº 1084 de 07/12/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, os Técnicos em Atividades Administrativas **HERCILIO PEDRO BARBOSA**, matrícula n.º 0246.280-0, **IVAN AMARAL**, matrícula n.º 0199.834-0, o Técnico em Atividades de Engenharia **ADALBERTO DE SOUZA**, matrícula n.º 0172.648-0, o Agente em Atividades Administrativas **JADE EDISON PEREIRA**, matrícula n.º 0246.372-5, o Engenheiro **DELBI JOEL CANARIN**, matrícula n.º 0172.677-3, o Técnico em Atividades de Engenharia **JOSE ABEL DA SILVA**, matrícula n.º 0172.957-8, para intuir Comissão Responsável pelo registro e acompanhamento dos restos a pagar da SIE, do exercício de 2020.

Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 708529

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2020TR0976 (Processo: SCC16607/2020) . **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **TURVO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGÉSIMA TERCEIRA – da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia 31.04.2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Tiago Zilli, pelo Município.

Cod. Mat.: 708245

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2020TR01129 (Processo: SCC139802020) . **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **ÇARA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGÉSIMA TERCEIRA – da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia 30.06.2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Murialdo Canto Gastaldon, pelo Município.

Cod. Mat.: 708367

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2016TR00283 (Processo: SCC14999/2020) . **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **MAJOR GERCINO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula DÉCIMA QUINTA – do Prazo e da Validade”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia 30.06.2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Valmor Pedro kammer, pelo Município.

Cod. Mat.: 708382

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2016TR001042 (Processo: SCC14637/2020) . **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **TRÊS BARRAS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGÉSIMA SEGUNDA – da Vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia 31.03.2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Luiz Divonsir Shimoguri, pelo Município.

Cod. Mat.: 708393

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2016TR001049 (Processo: SCC14628/2020) . **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **TRÊS BARRAS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGÉSIMA SEGUNDA – da Vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia 31.03.2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas

neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Luiz Divonsir Shimoguri, pelo Município.

Cod. Mat.: 708397

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 004.205- SIE- Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: 1. Eduardo José Mariuzza, CPF-088.627.387-78, TC-01/2020 03/11/2020, R\$ 500,00. Gabinete do Secretário: 2. Erick Belletini Belmont de Brito, CPF-004.126.579-37, TC-002/2020 03/11/2020, R\$ 500,00. Dioc; 3. Nicole Gabrielle Rodrigues Pereira, CPF-096.417.149-02, TC-003/2020, 03/11/2020, R\$ 500,00. Gerop; 4. Bruno Oldani Finatto, CPF-089.029.239-67, TC-004/2020 03/11/2020, R\$ 380,00. COREI–OESTE–Chapeçó; 5. Gabriel Machado da Rosa, CPF-100.271.089-88, TC-005/2020 09/11/2020, R\$ 500,00. Dioc; 6. Yara Alves da Silva, CPF-137.096.969-41 TC. 006/2020, 09/11/2020, R\$ 380,00. Gerop; 7. Canaúê Beltrame Antunes, CPF-108.978.059-17, TC-007/2020 16/11/2020, R\$ 380,00. COREI–Chapeçó; 8. Jorge Luis Alves, CPF-012.705.819-29, TC-008/2020, 01/12/2020, R\$ 380,00. COREI Planalto–Lages; 9. Isabelle Catherine Pofo Plautz, CPF-118.909.219-04, TC-009/2020 01/12/2020, R\$ 430,00. COREI– Vale–Blumenau; 10. Eduarda Felício de Oliveira, CPF-122.285.119-94, TC.010/2020 01/12/2020 R\$ 380,00. COREI Norte– Joenville; 11. Gabriel Sousa Bastos, CPF-105.542.889-58, TC.011/2020 01/12/2020, R\$ 500,00, COREI–Planalto–Lages.

Cod. Mat.: 708405

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2020TR00865 (Processo: SCC13624/2020) . **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGÉSIMA TERCEIRA – da Vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia 31.03.2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Derli Furtado, pelo Município.

Cod. Mat.: 708439

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2016TR001688 (Processo: SCC16039/2020) . **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **RIO DO SUL. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula VIGÉSIMA NONA – da Vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia 30.06.2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e José Eduardo Rothbarth Thome, pelo Município.

Cod. Mat.: 708445

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2020TR00312 (Processo: SCC14693/2020) . **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **JUPIÁ. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGÉSIMA TERCEIRA – da Vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia 30.03.2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Augusto César Nascimento Loureiro, pelo Município.

Cod. Mat.: 708450

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2020TR001587, **Processo SIE 13811/2020 PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **SÃO MIGUEL DO OESTE. OBJETO:** pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária acesso a linha Fátima município de São Miguel do Oeste – SC. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$2.244.866,85, sendo R\$ 2.229.494,91 sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$15.371,94 destinados pelo CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, sendo R\$ 145.898,98 repassados em 2020 e R\$ 2.083.595,93 repassados em 2021, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária- 53001, Subação 008579 – Programa Orçamentário 00105 – Natureza 44.40.42, Fonte 0.1.0.00.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2020. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 31/07/2022, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima segunda” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Wilson Trevisan Município. LZ/SCC

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2020TR001583 **Processo SGPE SIE 20549/2020 PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **BOMBINHAS. OBJETO:** pavimentação asfáltica e drenagem pluvial e sinalização viária no município de Bombinhas, no segundo acesso via morro de Zimbros, ligação entre Bombinhas e Porto Belo compreendendo as ruas Vereador João da Luz e Luiz Batista. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 2.393.855,22, sendo concedidos pelo CONCEDENTE, sendo R\$ 500.000,00 repassados em 2020 e R\$ 1.893.855,22 repassados em 2021, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta Unidade Orçamentária- 53001, Subação 008579 –Programa Orçamentário 00105 – Natureza 44.40.42, Fonte 0.1.0.00.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2020. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 31/12/2021, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Paulo Henrique Dalago Muller Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2020TR001584 **Processo SGPE SIE 20726/2020 PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **PORTO BELO. OBJETO:** Obras de Infraestrutura viária no Morro dos Zimbros, nas principais ruas de acesso, compreendendo as ruas: Carlos Antônio da Silva Filho, Rua Irineu José Moreira, Rua José Guerreiro Filhos e Rua Leopoldo José Guerreiro para saída da drenagem da Rua José Guerreiro Filho. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 8.472.448,35, sendo R\$ 8.451.522,40 sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 20.925,95 destinados pelo CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, sendo R\$ 1.000.000,00 repassados em 2020 e R\$ 7.451.522, repassados em 2021, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta Unidade Orçamentária- 53001, Subação 008579 –Programa Orçamentário 00105 –Natureza 44.40.42, Fonte 0.1.0.00.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2020. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 31/12/2021, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Emerson Luciano Stein Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2020TR001564 **Processo SGPE SCC 11255/2020 PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **BOM JESUS. OBJETO:** Execução de obras de infraestrutura de passeio nas vias públicas do município de Bom Jesus. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 123.523,95, sendo R\$ 99.992,64 sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 23.531,31 destinados pelo CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa

correrá à conta Unidade Orçamentária- 53001, Subação008579 –Programa Orçamentário 00105 –Natureza 44.40.42, Fonte 0.1.0.00.0000, oriundos do orçamento do Estado para 2020. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 30/06/2021, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a "Cláusula trigésima terceira" deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Rafael Calza Município. LZ/SCC

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº2020TR001588, Processo SCC 10919.2020 PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Maravilha. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica em CBUQ, em ruas do perímetro urbano do município de Maravilha/SC, Contratação de empresa para a realização dos serviços de: drenagem, imprimação, perfilagem, pavimentação asfáltica em CBUQ, e sinalização viária nas ruas abaixo relacionadas: 1. Rua Matheus Giusti – com área de 1.104,45m²; 2. Rua 1º de Maio – com área de 874,50m²; 3. Rua Sagrada Família – com área de 972,80m²; 4. Travessa Ana Albrecht – com área de 772,90 m². Serão destinados recursos financeiros para a Execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 453.028,73, sendo R\$ 399.979,07 sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 53.049,66 destinados pelo CONVENENTE a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária- 53001, Subação 008579 –Programa Orçamentário 00105 –Natureza 44.40.42, Fonte 0.1.0.00.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2020. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 30/06/2021, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a "Cláusula trigésima terceira" deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Rosimar Maldaner Município. LZ/SCC Cod. Mat.: 708491

Saúde

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001337.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Beneficente Frei Rogério, mantenedor do Hospital Frei Bruno, com sede no município de Anita Garibaldi. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do sistema Único de Saúde e aumentar o percentual de atendimento aos usuários SUS em 65%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328– 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020008883, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE028215, de 11/09/2020, constante no processo SCC 11048/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Inês Bernadete Gehrke, pela Associação. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001423.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Beneficente Frei Rogério, mantenedor do Hospital Frei Rogério, com sede no município de Anita Garibaldi. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do SUS e manter/aumentar o percentual de atendimento aos usuários SUS em 70%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328– 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009466, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE032509, de 20/10/2020, constante no processo SCC 11210/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis,

25 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Inês Bernadete Gehrke, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001344.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Rogacionista Evangélica de Assistência à Saúde, mantenedora do Hospital Nossa Senhora Aparecida, com sede no município de Abelardo Luz. **OBJETO:** Auxiliar o Hospital Rogacionista Evangélico de Abelardo Luz, no custeio e manutenção dos serviços de saúde, com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do SUS em mais de 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328– 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020008883, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE029272, de 15/09/2020, constante no processo SCC 11333/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Gilberto Dias de Freitas, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001299.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde a – FES. **CONVENIENTE:** Associação das Irmãs Franciscanas de São José, mantenedora do Hospital Nossa Senhora da Conceição, com sede no município de Angelina. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição. O recurso será utilizado para pagamento da folha dos funcionários. Consequentemente a finalidade será oferecer melhor assistência aos usuários do SUS e manter o percentual de atendimento da população usuária do SUS em no mínimo 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 405.800,00 (Quatrocentos e cinco mil e oitocentos reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328– 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009466, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE027486, de 25/08/2020, constante no processo SCC 10999/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 30 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Zulmira Aparecida Mendonça, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001298.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Beneficente Misericórdia de Vila Itoupava, mantenedora do Hospital Misericórdia, com sede no município de Blumenau. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção do Hospital. Consequentemente a finalidade será oferecer melhor assistência aos usuários do SUS e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS em no mínimo 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328– 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020008883, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE036166, de 26/11/2020, constante no processo SCC 10815/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Hellmuth Danker, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001359.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Hospitalar Beneficente São Cristóvão, mantenedora do Hospital São Cristóvão, com sede no município de Faxinal dos Guedes. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do SUS e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS em 65%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), por

parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328– 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009466, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE029565, de 23/09/2020, constante no processo SCC 10141/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 30 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Lindamir Bringhenti Magro, pela Sociedade.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001332.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Beneficente Hospital São Lucas, com sede no município de Guaraciaba. **OBJETO:** Auxiliar custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS em 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 188.600,00 (Cento e oitenta e oito mil e seiscentos reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328– 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009466, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE028194, de 10/09/2020, constante no processo SCC 10870/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Cleusa Teresinha Pasinato, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001331.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Irmãs Franciscanas de São José, mantenedora do Hospital Bom Jesus, com sede no município de Ituporanga. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção do Hospital, o recurso será utilizado para pagamento da folha de funcionários. Consequentemente a finalidade será oferecer melhor assistência aos usuários do SUS e manter o percentual de atendimento da população usuária do SUS em no mínimo 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328– 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009466, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE01996, de 10/09/2020, constante no processo SCC 11457/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 17 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Zulmira Aparecida Mendonça, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001292.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Médica Assistencial ao trabalhador rural de Luiz Alves, com sede no município de Luiz Alves. **OBJETO:** Auxiliar custeio e manutenção dos serviços de saúde da Fundação Médica Assistencial ao trabalhador rural de Luiz Alves, que será utilizado para manutenção da fundação, visando oferecer melhor atendimento e acolhimento a toda a população usuária do sistema Único de saúde – SUS, sendo que 99% são usuários SUS, tendo uma média de atendimento 1750 pacientes em pronto socorro e 50 pacientes em clínica médica por mês. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328– 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009466, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE027467, de 25/08/2020, constante no processo SCC 10503/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Sueli Balsanelli Luciani, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001376.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação de Caridade São Vicente de Paulo, mantenedora do Hospital São Vicente de Paulo, com sede no município de Mafra. **OBJETO:** Custeio e Manutenção dos serviços de saúde do Hospital São Vicente de Paulo com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS em 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009466, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE030486, de 05/10/2020, constante no processo SCC 12209/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 17 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Carlos Schmieguel, pelo Hospital.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001338.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar e Maternidade São Sebastião, com sede no município de Papanduva. **OBJETO:** Auxiliar no pagamento da folha salarial dos funcionários da Associação Hospitalar e maternidade São Sebastião. O Pagamento de cursos para treinamento dos funcionários, pagamento de profissionais contratados (psicóloga, fisioterapeuta e nutricionista) para manter a equipe e também o funcionamento do Hospital garantindo o bom atendimento a toda população. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009466, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE028214, de 11/09/2020, constante no processo SCC 11659/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Eunice Fátima de Luca Ciupka, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001506.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho, com sede no município de Pinhalzinho. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do SUS na realização de exames, custeio de exames de baixa, média e alta complexidade para Pinhalzinho e região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 188.600,00 (Cento e oitenta mil e seiscentos reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009466, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE035201, de 17/11/2020, constante no processo SCC 12723/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Lauri Guillante, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001372.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Educacional de Pomerode, mantenedora do Hospital e Maternidade Rio do Testo, com sede no município de Pomerode. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde em energia elétrica, água, serviços médicos de pessoa jurídica, aquisição de materiais e medicamentos para o Hospital e Maternidade Rio do Testo com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do SUS e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS em no mínimo 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 765.000,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa

Transferência: 2020008873, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE030489, de 05/10/2020, constante no processo SCC 8980/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Lotar Hansen, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001373.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Educacional de Pomerode, mantenedora do Hospital e Maternidade Rio do Testo, com sede no município de Pomerode. **OBJETO:** Auxiliar no custeio de folha de pagamento dos funcionários do Hospital e Maternidade Rio do Testo com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do SUS e manter o percentual de atendimento em no mínimo 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009466, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE030485, de 05/10/2020, constante no processo SCC 12284/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Lotar Hansen, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001402.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital Arquidiocesano Consol Carlos Renaux, com sede no município de Brusque. **OBJETO:** Auxiliar o Hospital Azambuja na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para oferecer melhor assistência aos usuários do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 190.720,06 (Cento e noventa mil setecentos e vinte reais e seis centavos), sendo R\$ 149.982,26 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 40.737,80 (Quarenta mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2020009284, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504200, conforme Nota de Empenho nº 2020NE032273, de 15/10/2020, constante no processo SCC 4255/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Nélio Roberto Schwanke, pelo Hospital.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001400.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Mãe da Divina Providência, mantenedora do Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, com sede no município de Lages. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência e mantendo o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009030, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE032274, de 15/10/2020, constante no processo SCC 4179/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Ronny Albert Westphal, pela Sociedade.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001573.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital São Roque, com sede no município de Jacinto Machado. **OBJETO:** Auxiliar o Hospital São

Roque de Jacinto Machado, no custeio e manutenção dos serviços de saúde, com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS em 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009027, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE036397, de 02/12/2020, constante no processo SCC 4531/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Donato Sempren, pelo Hospital.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001540.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos, com sede no município de Laguna. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção do Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos para manter o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS da nossa região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009466, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE035960, de 24/11/2020, constante no processo SCC 11621/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Tatiana Mansur Blöfeld, pelo Hospital.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001339.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Médico Social Rural de Rio Fortuna, com sede no município de Rio Fortuna. **OBJETO:** Auxiliar a Fundação Médico Social Rural de Rio Fortuna, no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e manter o percentual do SUS em mais de 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009466, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE028213, de 11/09/2020, constante no processo SCC 12055/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Volnei Ballmann, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001421.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Educacional E Caritativa, mantenedora do Hospital Regional São Paulo, com sede no município de Xanxerê. **OBJETO:** Auxiliar o custeio e manutenção dos serviços de saúde com aquisição de materiais e medicamentos para manter assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 405.800,00 (quatrocentos e cinco mil e oitocentos reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009466, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE032441, de 19/10/2020, constante no processo SCC 12173/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Zeldite Burin, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001329.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação da Rede de Beneficência Cristã, mantenedora do Hospital e Maternidade Dona Lisette, com sede no município de Taíó. **OBJETO:** Auxiliar o Hospital e Maternidade Dona Lisette, mantido pela Rede de Beneficência Cristã, com sede no município de Taíó, no custeio e manutenção dos serviços de saúde com pagamento de médicos, oferecendo condições de trabalho para manter superior a 60% os atendimentos dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020008883, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE028193, de 10/09/2020, constante no processo SCC 11397/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 17 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Rogério de Abreu, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001333.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Médico Social Rural de São Martinho, com sede no município de São Martinho. **OBJETO:** Auxiliar a Fundação Médico Social Rural de São Martinho, no custeio e manutenção dos serviços de saúde, para pagamento de salários dos funcionários, com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 281.271,00 (duzentos e oitenta e um mil e duzentos e setenta e um reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009466, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE028192, de 10/09/2020, constante no processo SCC 11442/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 30 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Rodrigo Uliano, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001380.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Renal Vida, com sede no município de Timbó. **OBJETO:** Auxiliar no custeio da aquisição de insumos (materiais médico hospitalar e medicamentos) necessários para prestação de serviço de hemodiálise aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009466, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE030533, de 18/09/2020, constante no processo SCC 11656/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Roberto Benvenuti, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001417.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Santé, mantenedor do Hospital São Luiz, com sede no município de Campo Alegre. **OBJETO:** Auxiliar o Hospital São Luiz na aquisição de equipamentos para oferecer assistência aos usuários do SUS e região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 148.554,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2020009293, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504200, conforme Nota de Empenho nº 2020NE032400, de 19/10/2020, constante no processo SCC 4313/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Tércio Egon Paulo Kasten, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001362.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Hospitalar São Francisco de Assis, mantenedora do Hospital São Francisco de Assis, com sede no município de Santo Amaro da Imperatriz. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção do Hospital. Consequentemente a finalidade será oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde, e manter o percentual de atendimento da população usuária do SUS em 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009138, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE029761, de 25/09/2020, constante no processo SCC 4876/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Flavio Cesar Esser, pela Sociedade.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001419.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, mantenedora do Hospital de São Bonifácio, com sede no município de São Bonifácio. **OBJETO:** Auxiliar a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de São Bonifácio, no custeio e manutenção dos serviços de saúde, com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS em mais de 90%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 310.100,00 (trezentos e dez mil e cem reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009466, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE032401, de 19/10/2020, constante no processo SCC 11613/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Paulo Ricardo Schmitz, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001349.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha, com sede no município de Joaçaba. **OBJETO:** Auxiliar o Hospital na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 98.630,00 (noventa e oito mil e seiscentos e trinta reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2020009271, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504200, conforme Nota de Empenho nº 2020NE029290, de 16/09/2020, constante no processo SCC 4836/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Genesio Téó, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001334.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Médico Social Rural São Sebastião, mantenedora do Hospital São Sebastião, com sede no município de Treze de Maio. **OBJETO:** Auxiliar a Fundação Médico Social Rural São Sebastião de Treze de Maio, no custeio e manutenção dos serviços de saúde, com garantia de manter o atendimento do SUS em 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009466, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da

Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE028195, de 10/09/2020, constante no processo SCC 12048/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Nivaldo Antônio Ceron, pela Fundação. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001245.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação das Irmãs Franciscanas de São José, mantenedora do Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora, com sede no município de Presidente Getúlio. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção do Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora, o recurso será utilizado para pagamento das folhas dos funcionários. Consequentemente, a finalidade será oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, e manter o percentual de atendimento da população usuária do SUS em no mínimo 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009466, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE026523, de 14/08/2020, constante no processo SCC 10222/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Zulmira Aparecida Mendonça Martins, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001566.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, com sede no município de Caxambu do Sul. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS em 80%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 348.554,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020008996, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE036282, de 27/11/2020, constante no processo SCC 4813/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 30 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Jucelino Corrêa Netto, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001311.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Rede Feminina de Combate ao Câncer de Itajaí, com sede no município de Itajaí. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência e mantendo o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 66.109,00 (sessenta e seis mil e cento e nove reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009147, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE027738, de 28/08/2020, constante no processo SCC 4350/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 30 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Dila Pereira Ramos, pela Rede.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001377.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto de Ensino e Assistência Social, mantenedor do Hospital Salvadoriano Divino Salvador, com sede no município de Videira. **OBJETO:** Auxiliar o Hospital Salvadoriano

Divino Salvador, com sede no município de Videira, no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a compra de materiais e medicamentos para manter os atendimentos dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais) por parte do **CONCEDENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009466, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE030497, de 05/10/2020, constante no processo SCC 12222/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e André Ragnini, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001535.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos, com sede no município de Laguna. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção do Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos para manter o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS da nossa região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 867.000,00 (oitocentos e sessenta e sete mil reais) por parte do **CONCEDENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009038, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE035877, de 23/11/2020, constante no processo SCC 3178/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Tatiana Mansur Blöfeld, pela Hospital.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001393.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Hospitalar de Três Barras, com sede no município de Três Barras. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção da Fundação Hospitalar de Três Barras com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários, mantendo o percentual de atendimento da população em 80% SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do **CONCEDENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009466, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE031808, de 13/10/2020, constante no processo SCC 10211/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28 de fevereiro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Anderson Stocloski, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001536.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Educacional de Pomerode, mantenedora do Hospital Rio do Testo, com sede no município de Pomerode. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, com a finalidade de oferecer melhor assistência e mantendo o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 304.999,92 (trezentos e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) por parte do **CONCEDENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009159, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE035879, de 23/11/2020, constante no processo SCC 3890/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Lotar Hansen, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001552.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Beneficente Frei Rogério, mantenedora do Hospital Frei Rogério, com sede no município de Anita Garibaldi. **OBJETO:** Auxiliar na contratação de médicos pessoa jurídica, para custear a manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde e aumentar o percentual de atendimento aos usuários do SUS em 70%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do **CONCEDENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020008976, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE036233, de 26/11/2020, constante no processo SCC 4809/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de junho de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Inês Bernadete Gehrke, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001577.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Ibirama, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** auxiliar na aquisição de veículos para município de Ibirama, para melhor atendimento aos usuários do sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 396.354,00 (trezentos e noventa e seis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), por parte do **CONCEDENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2020009648, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404200, conforme Nota de Empenho nº 2020NE036428, de 02/12/2020, constante no processo SES 103683/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de agosto de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Izabel Petersen, pela SMS.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001576.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Beneficente Santa Teresinha, mantenedora do Hospital Santa Teresinha, com sede no município de Braço do Norte. **OBJETO:** auxiliar o Hospital Santa Teresinha de Braço do Norte, no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS em mais de 80%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 797.431,00 (setecentos e noventa e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais), por parte do **CONCEDENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020008863, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE036425, de 02/12/2020, constante no processo SCC 8266/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Pedro Michels Neto, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001374.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira, mantenedora do Hospital Regional Lenoir Vargas Ferreira, com sede no município de Chapecó. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do SUS e manter o percentual de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde acima dos 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por parte do **CONCEDENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009466, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa:

33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE030484, de 05/10/2020, constante no processo SCC 12609/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Rogério Getúlio Dela Torre, pelo Hospital.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001571.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Comunidade Evangélica e Luterana de Jaraguá do Sul, mantenedora do Hospital e Maternidade Jaraguá do Sul, com sede no município de Jaraguá do Sul. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de equipamentos hospitalares com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS em 72,34%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por parte do **CONCEDENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2020009247, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504200, conforme Nota de Empenho nº 2020NE036405, de 02/12/2020, constante no processo SCC 3387/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Sigmar Guenther, pela Comunidade. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001300.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital Beneficente São José, com sede no município de Caibi. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital São José de Caibi-SC com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do SUS e manter o percentual de atendimento aos usuários em 95%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais), por parte do **CONCEDENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009466, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE027487, de 25/08/2020, constante no processo SCC 11157/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 30 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Idelso Agostinho Cecon, pelo Hospital.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001503.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto de Desenvolvimento, ensino e Assistência à Saúde, mantenedora do Hospital de Caridade, com sede no município de Jaguaruna. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital de Caridade de Jaguaruna, com aquisição de insumos e serviços para oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de saúde e manter ou ampliar o percentual de atendimento aos usuários do SUS em 96%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 638.825,00 (Seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais), por parte do **CONCEDENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020008624, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE035199, de 17/11/2020, constante no processo SCC 12240/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Julho de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Sandro Natalino Demétrio, pelo Instituto. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001243.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação das Irmãs Franciscanas de São José, mantenedora do Hospital Bom Jesus, com sede no município de Ituporanga. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção do Hospital, o recurso será utilizado para pagamento de Honorários

de UTI e compra de Material e medicamento. Consequentemente a finalidade será oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, e manter o percentual de atendimento da população usuária do SUS em no mínimo 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020008863, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE026519, de 14/08/2020, constante no processo SCC 10668/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 30 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Zulmira Aparecida Mendonça Martins, pela Associação. LZ/SCC

Cod. Mat.: 708462

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001471.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Modelo. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do município de Modelo/SC, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS do município. Assegurar o atendimento dos serviços médicos, hospitalar, ambulatorial, 24 horas diárias, de sobreaviso, urgência e emergência. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 3 – 33 – 40 – 41, Programa Transferência: 2020008860, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33404100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE034787, de 10/11/2020, constante no processo SCC 12613/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de março de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Ricardo Luiz Maldaner, pelo Município. LZ/SCC

Cod. Mat.: 708510

Segurança Pública

PORTARIA Nº104/SSP de 04.12.2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor **FÁBIO DE OLIVEIRA** – matrícula 0929.237-3, como fiscal e o servidor **BRUNO DEPIZZOLATTI** – matrícula 0929.614-0, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 142/SSP/2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 0128/SEA/2020, constante do Processo SGPe SSP 4451/2020.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 708275

Polícia Civil

PORTARIA Nº 841/PCSC/DGPC/CORPC, 16/09/2020

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 226 da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina e dos arts. 3º, § 3º e art. 25 e ss. da LC nº 491/2010, resolve **DESIGNAR** as servidoras **Alessandra Colpani Rabello**, Delegada de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 362547-8-01 e **Trícia Paes Hubbe**, Escrivã de Polícia, nível VI, matrícula nº 356769-9-01, ambas Policiais Cíveis de Santa Catarina, para comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a ser presidida pelo primeiro, que deverá ser concluído, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de apurar eventual cometimento de infração disciplinar atribuída ao Agente de Polícia A.R.L., matrícula nº 650.355-1, Classe V, em razão de fatos dos ocorridos na Central de Plantão Policial da Capital, no dia 04/10/2019 e noticiados pelas alunas do Curso de formação de Delegados da ACADEPOL/SC, C.S.W. e G.T.F., as quais teriam sido hostilizadas pelo Agente de Polícia A.R.L. ao serem encontradas no alojamento destinado aos plantonistas da 5ª DPCAP, por não

haver espaço suficiente nas dependências da CPP. Além disso, o Agente de Polícia A.R.L., conforme foi apurado na Sindicância Preparatória nº 459/2019 teria agido de forma indelicada com as mencionadas ao utilizar as palavras: “bem vindas ao inferno” como também denegriu a imagem da ACADEPOL, quando se referiu que: “a ACADEPOL fazia tudo errado”. Assim agindo, o sindicado A.R.L., teria, em tese, incorrido na infração administrativa disciplinar prevista no artigo 208, inciso I (falta de urbanidade) c/c art. 204 “caput” (constitui infração disciplinar toda ação ou omissão de policial civil que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina ou a hierarquia, prejudicar a eficiência dos serviços públicos ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração), todos da Lei Estadual nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 708280

PORTARIA Nº 932/PCSC/DGPC/CORPC, 19/10/2020

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 226 da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina e dos arts. 3º, § 3º e art. 25 e ss. da LC nº 491/2010, resolve **DESIGNAR** os servidores **Alessandra Colpani Rabello**, Delegada de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 362.547-8 e **Cristina Maria Schaefer Ferlin**, Delegada de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 262.711-6, ambas Policiais Cíveis de Santa Catarina, para comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a ser presidida pela primeira, que deverá ser concluído, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de apurar eventual cometimento de infração disciplinar atribuída ao Agente de Polícia L.A.R.B., matrícula nº 650.636-4, Classe V, em razão de fatos ocorridos na Delegacia de Polícia da Comarca de Biguaçu, conforme o que foi apurado na Sindicância Preparatória nº 431/2019. Em síntese, consta na referida sindicância que o Agente de Polícia, no dia 23/03/2019, nas dependências da DPCo de Biguaçu, prestou mau atendimento à denunciante A.A.S, tendo deixado de registrar o boletim de ocorrências, sob a alegação de que somente a vítima poderia fazê-lo, inclusive perguntou se a irmã da denunciante era “aleijada” que não poderia comparecer na Delegacia. Assim agindo, o sindicado L.A.R.B., teria, em tese, incorrido na infração administrativa disciplinar prevista no artigo 208, inciso XV (deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito), ao não efetuar o registro do BO para a denunciante, c/c art. 204, “caput”, todos da Lei estadual nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 708288

PORTARIA Nº 842 PCSC/DGPC/CORPC, 16/09/2020

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 226 da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina e dos arts. 3º, § 3º e art. 25 e ss. da LC nº 491/2010, resolve **DESIGNAR** as servidoras **Alessandra Colpani Rabello**, Delegada de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 362547-8-01 e **Trícia Paes Hubbe**, Escrivã de Polícia, nível VI, matrícula nº 356769-9-01, ambas Policiais Cíveis de Santa Catarina, para comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a ser presidida pela primeira, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de apurar eventual cometimento de infração disciplinar atribuída ao Escrivão de Polícia G.R.T., matrícula nº 379.665-5, Classe V, em razão de fatos ocorridos na Central de Plantão Policial de Laguna, durante a segunda etapa da Operação Verão Santa Catarina 2019/2020, no período de 14/01/2020 à 06/02/2020, noticiados pelo Delegado de Polícia W.T.B., da DPCº de Laguna, sendo eles elencados: a) O Escrivão G.R.T., teria expedido os Termos de Apreensão; Reconhecimento e Entrega do veículo automotor referente ao BO 391.2020.0000337, em nome do Delegado de Polícia W.T.B. e do Escrivão de Polícia F.T.S., os quais não participaram ou determinaram tal ato; b) O Escrivão G.R.T. não teria efetuado a baixa do gravame do veículo placas MCL-1811; c) O Escrivão G.R.T. teria encaminhado indevidamente a comunicação do APF nº 391.2020.000016 da CRPP de Laguna para apreciação do Ministério Público, deixando de encaminhá-lo ao Poder Judiciário, através do EPROC, além de ter utilizado indevidamente a conta do e-mail do Delegado de Polícia W.T.B., conforme foi apurado na Sindicância Preparatória nº 181/2020. Assim agindo, o sindicado G.R.T., teria, em tese, incorrido nas infrações administrativas disciplinares previstas no artigo 208, inciso VIII (agir no exercício da função, com displicência, deslealdade ou desleixo) e inciso XV (deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito) c/c art. 204 “caput” (constitui infração disciplinar toda ação ou omissão de policial civil que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina ou a hierarquia, prejudicar a

eficiência dos serviços públicos ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração), todos da Lei Estadual nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 708292

PORTARIA Nº 855/GAB/DGPC/PCSC, de 21/09/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil **Paulo Norberto Koerich**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos dos artigos 226 – da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil c/c arts. 25 e ss. da LC 491/2010, resolve **DESIGNAR** os servidores **Alessandra Colpani Rabello**, Delegada de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 0362547-8-01, **José Celso Correa**, Delegado de Polícia de Entrância Especial, matrícula 0188397-6-01, e **Francisco Ari Piantes dos Anjos**, Delegado de Polícia de Entrância Especial, matrícula 0187892-1-01, todos da Polícia Civil, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurar as infrações administrativas atribuídas ao servidor **A.M.A.G.** Agente da Polícia Civil Classe VIII, matrícula 0226373-4-01, em razão de ter incidido, em tese, nas infrações disciplinares descritas no art. 208, inciso XI (deixar de tratar os superiores hierárquicos e os subordinados, com deferência e urbanidade devidas); por ter proferido palavras pejorativas e atitudes ofensivas em desfavor da servidora contratada pela empresa ONDREPSB para atuar na CITRAN de São João Batista, Jusciane Hilleshein, tendo o sindicado, por diversas vezes, chamado-a de “burra”; em outras oportunidades jogou os papéis que eram levados por ela, no chão, dizendo: “isso não serve nem para limpar a bunda”, bem como assediando-a, dizendo que era bonita de qualquer maneira, “com roupa, sem roupa e pelada”; **inciso XV (deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito)** por concluir processos de transferência e licenciamento de veículo, sem a devida observância das normas editadas pelo DETRAN/SC, que regularizam o processamento de elaboração e expedição de CRV, apurado no IP nº 30.20.00033; **Art. 210, inciso XIX** (a prática de corrupção passiva nos termos da Lei Penal) por ter exigido e/ou recebido dinheiro e outras vantagens pessoais, no exercício da função, com a finalidade de expedir certificados de registros e licenciamento de veículos, de forma irregular, em diversas ocasiões conforme apurado no IP nº 30.20.00033 e **Art. 211, inciso III** (qualquer ato que manifeste improbidade no exercício da função pública), por ter fornecido a terceiros, sua senha de acesso restrito e pessoal do sistema DETRANET, o que poderia resultar em sérios problemas de registro e transferência indevidos de veículos e em graves danos ao Estado, c/c **Art. 204, “caput”** (constitui infração disciplinar toda ação ou omissão do policial civil que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina ou a hierarquia, prejudicar a eficiência dos serviços públicos ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração), todos da Lei nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, conforme apurado na Sindicância Preparatória nº 116/2020, devendo a Comissão iniciar os trabalhos, em sede do procedimento disciplinar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, e concluir no prazo de 60 (sessenta) dias.

Paulo Norberto Koerich

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 708296

PORTARIA Nº 828/GAB/DGPC/PCSC, 14/09/2020

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 226 da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina e dos arts. 3º, § 3º e art. 25 e ss. da LC 491/2010, resolve **DESIGNAR** os servidores **Henrique Gonçalves Muxfeldt**, Delegado de Polícia de Entrância Inicial, matrícula nº 650.429-9, **Osmar Carraro Júnior**, Delegado de Polícia de Entrância Inicial, matrícula nº 658.297-4, e **Enio de Oliveira Matos**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 322.719-7, todos Policiais Cíveis de Santa Catarina, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser presidido pelo primeiro, que deverá ser concluído, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de apurar eventual cometimento das infrações disciplinares atribuídas ao Agente de Polícia S. S. B. da S., matrícula nº 228.307-6, Classe V, durante o período em que estava lotado na DPCo de Balneário Camboriú, conforme o apurado no Inquérito Policial nº 29.14.00017 pela DIC de Balneário Camboriú, o qual se transformou no processo criminal nº 3612-30.2015.8.24.0113. Em síntese, consta no referido inquérito policial o indiciamento do acusado pela prática do homicídio qualificado de A. D. D., RG 25.570.530-X SSP/SP, (art. 121, § 2º, incisos II e IV, do Código Penal) e ocultação de cadáver (art. 211 do Código Penal) em conjunto de esforço com outra pessoa, ocorrido em janeiro de 2014, sendo denunciado na ação penal nº 3612-30.2015.8.24.0113 por aquelas infrações penais (art. 121, § 2º, incisos I, IV e V, e art. 211 do Código Penal), além do crime de

fraude processual (art. 347, § único (4x), do Código Penal). Que para o cometimento do homicídio, o acusado, em princípio, teria utilizado armamento e munição pertencente a Polícia Civil. Outrossim, o acusado, em tese, estaria envolvido com o uso e venda de substâncias entorpecentes, em virtude do comparecimento ao homicídio e ocultação de cadáver estar relacionado com o tráfico de drogas, assim como teria recebido vantagens e proveitos pessoais indevidos em razão do cargo derivados de práticas ilegais com pessoas de má reputação. Assim agindo, o acusado teria, em tese, incorrido nas infrações administrativas disciplinares previstas nos artigos 208, inciso XII (usar indevidamente os bens da repartição, sob sua guarda ou não), 210, incisos V (entregar-se ao uso de tóxicos ou comercializá-los), VII (ofensa física em serviço contra policial ou qualquer pessoa, salvo em legítima defesa), XIV (receber propinas e comissões ou auferir vantagens e proveitos pessoais de qualquer espécie e sob qualquer pretexto em razão de função ou cargo que exerça ou tenha exercido) e 211, inciso III (qualquer ato que manifeste improbidade no exercício da função pública) c/c art. 204 caput todos da Lei nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina.

Paulo Norberto Koerich
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 708503

PORTARIA Nº 061/DIAF/DGPC de 07-12-2020
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 677/GAB/DGPC/SSP de 09.04.2019, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019 resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Delegado de Polícia **THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA**, matrícula nº 650.233-4, para atuar na fiscalização do Contrato nº 165/CPL/DGPC/2020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 086/CPL/DGPC/2020. PCSC 84548/2020.

VALÉRIO ALVES DE BRITO

Diretor de Administração e Finanças da Polícia Civil
Cod. Mat.: 708511

PORTARIA DE PROMOÇÃO Nº 20/2020
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 9º, do Decreto nº 348 de 13/11/2019, e considerando o Processo de Promoção 2020-B do Grupo Polícia Civil, Subgrupo Agente da Autoridade Policial, resolve, nos termos da Lei Complementar nº 453, de 05/08/2009, **PROMOVER POR ANTICIPAÇÃO**, ao nível referido na tabela abaixo, os servidores do cargo de **Agente de Polícia Civil**, a contar de 01/10/2020.

Ord	Nome	Matrícula	Classe
1	ANDRE CORREIA CARNEIRO	0954541-7-01	III
2	DENIS PALADINI	0934646-5-02	III
3	PAULO CESAR HEIDT	0609145-8-01	III
4	FERNANDO DOS REIS DE OLIVEIRA	0609062-1-01	III
5	GABRIEL RIOS GUARINES	0609061-3-01	III
6	RICARDO GIACOMELLI JUNIOR	0609037-0-01	III
7	BRUNO MARCOS ESPINDOLA	0609163-6-01	III
8	GUSTAVO LAZZAROTTO DE MARCO	0609058-3-01	III
9	ANTONIO EDUARDO PAULINO DE MATOS	0609068-0-01	III
10	ANTONIO MARCOS PERUSSI	0609160-1-01	III
11	KAUAN RUTHS CORDEIRO	0609166-0-01	III
12	CARLOS AUGUSTO HORT CANDIDO	0609065-6-01	III
13	KEVIN LEONARDO ROCKENBACH SERDAN	0609033-8-01	III
14	NALLIN WERLANG	0609185-7-01	III
15	VINICIUS BERNARDI CAUVILLA	0609031-1-01	III
16	ALEXANDRE HENRIQUE MATTE	0609069-9-01	III
17	VAGNER REZENDE SENEGALHE	0609936-0-01	III
18	JOAO GABRIEL VIEIRA BORDIN	0609941-6-01	III
19	AGATA TREML	0609948-3-01	III
20	MARCIO FERREIRA NEVES FILHO	0609940-8-01	III
21	GUSTAVO FACCIN	0610274-3-02	III
22	DANIEL ROSA DOS SANTOS	0610287-5-01	III
23	LUIZ HENRIQUE DUARTE JACINTO	0610283-2-01	III
Ord	Nome	Matrícula	Classe
1	SANDRO RODRIGUES FLORES	0658409-8-01	IV
2	TALITA PADILHA	0980784-5-01	IV
Ord	Nome	Matrícula	Classe
1	GITANEIA PERES REBOREDO	0953729-5-01	V

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 708599

PORTARIA DE PROMOÇÃO Nº 21/2020
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 9º, do Decreto nº 348 de 13/11/2019, e considerando o Processo de Promoção 2020-B do Grupo Polícia Civil, Subgrupo Agente da Autoridade Policial, resolve, nos termos da Lei Complementar nº 453, de 05/08/2009, **PROMOVER POR MERECIMENTO**, ao nível referido na tabela abaixo, os servidores do cargo de **Agente de Polícia Civil**, a contar de 01/10/2020.

Ord	Nome	Matrícula	Classe
1	EDUARDO SILVEIRA GRAEBIN	0379738-4-01	III
2	JHONATAN ZILMO BATISTA	0934580-9-02	III
3	MARCELO SILVEIRA DE SOUZA S THIAGO	0951940-8-02	III
4	RAFAEL REZENDE	0609164-4-01	III
5	ADRIANO JOSE PEDROZO	0956448-9-02	III
6	RENAN DIOGO MANFRON	0609039-7-01	III
7	OMAR HERMSDORFF MARTINS DE OLIVEIRA	0609041-9-01	III
8	BRUNO TOLENTINO DE SOUZA	0609067-2-01	III
9	DIEGO DELLA GIUSTINA	0609064-8-01	III
10	EVERTON PASTRE PONATH	0609157-1-01	III
11	GABRIELLE KUKLINSKI	0609060-5-01	III
12	LUIZA IZABEL JACINTO	0609051-6-01	III
13	JOSE PEDRO GUEDES QUINTELLA	0609056-7-01	III
14	MARIA LUIZA HUFF ROPSSON	0609044-3-01	III
15	MATHEUS TIETJEN SLOMSKY	0609151-2-01	III
16	LUCAS BENEDEZI POZZATTO	0609053-2-01	III
17	DENIS PASCHOIN CUZZIOL	0609946-7-01	III
18	GUILHERME DE MORAES PEREIRA	0609944-0-01	III
19	HENRIQUE PEIXOTO KOSOVSKY	0609942-4-01	III
20	MARIANA GALAS BRITO DO NASCIMENTO	0609938-6-01	III
21	THIAGO MULLER KURBAN	0610288-3-01	III
22	GUILHERME GROTT	0959658-5-02	III
23	LEONARDO RUARO	0610286-7-01	III
Ord	Nome	Matrícula	Classe
1	SILVIA FRANCINE VALENTINI	0992437-0-01	IV
2	TAMARA BECKER	0992496-5-01	IV
Ord	Nome	Matrícula	Classe
1	PATRICK EDEMILDES DE SOUZA	0954602-2-01	V

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 708602

Polícia Militar

PORTARIA Nº 357/PMSC de 03/12/2020.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso II, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16, inciso II, do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Evaldo de Souza Correa**, Cabo PM RR Mat. 903463-3, a contar do dia 02/12/2020.

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 708230

PORTARIA Nº 358/PMSC de 03/12/2020.

DESIGNO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Lenon Freitas Bittencourt**, Subtenente PM RR Mat. 921943-9, a contar de 07/12/2020.

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 708260

PORTARIA Nº 359/PMSC de 04/12/2020.

DESIGNO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Iara Maria Manoel de Souza**, 1º Sargento PM RR Mat. 9168910-5, a contar de 07/12/2020.

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 708261

PORTARIA Nº 361/PMSC de 03/12/2020

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art. 14, parágrafo único e Art. 16, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 333/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Paulo Sergio de Araujo**, Cabo PM RR Mat.913484-0, a contar de 13/01/2021, **Antonio Carlos Mohr**, 3º Sargento PM RR Mat. 907325-6 a contar de 20/01/2021, **Ledeni João de Oliveira**, Cabo PM RR Mat. 912307-5 a contar de 27/01/2021.

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 708498

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIÁRIAS

Relatório Nr: 11/2020

O Cel PM Jose Onildo Truppel Filho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19, do Decreto n.1.127/08 de 05/03/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Novembro de 2020.

Matrícula	Nome	Qtd	Valor	Mot
928941-0	Vanduir De B. Teixeira Junior	0.50	55.00	RP
931250-1	Lucas Franco Da Silva	0.50	55.00	RP
930955-1	Wagner Correa Cardozo	0.50	55.00	RP
932942-0	Jonas Rombo	0.50	55.00	RP
928778-7	Fernando Francisco Bento	0.50	55.00	RP
930302-2	Mauricio Mendonca Antunes	0.50	55.00	RP
932926-9	Jean Mauricio Borges	0.50	55.00	RP
928624-1	Paulo Roberto Nunes Oliveira	1.00	110.00	RP
934412-8	Paulo De Tarsio Pereira Lins	1.00	110.00	RP
932742-8	Rafael Gomes Machado	0.50	55.00	RP
932717-7	Leandro Damiao Formao	0.50	55.00	RP
932788-6	Vinicius Rhoden Albuquerque	0.50	55.00	RP
990789-0	Thiago Barraviera	0.50	55.00	RP
929735-9	Silvio Alexandre Souza Arruda	1.00	110.00	PF
385233-4	Maicon Diego Galvani	1.00	110.00	PF
926010-2	Ediel Bernardino Alves	0.50	55.00	PF
928712-4	Leandro Ghellere	0.50	55.00	PF
926469-8	Osmar Jose Sonego	1.00	110.00	OP
924589-8	Adilson Bortolini	1.00	110.00	OP
932669-3	Rafael Carneiro Scopel	1.00	110.00	OP
928730-2	Eduardo Luiz Koch	0.50	55.00	RP
927653-0	Andre Bisoni	0.50	55.00	RP
930871-7	Cristiano F. Hillemberg	0.50	55.00	RP
924220-1	Jorge Bento Dos Santos	0.50	55.00	RP
928218-1	Priscila Capistrano Bressan	0.50	55.00	RP
927645-9	Denilson Do N. Alves	0.50	55.00	RP
932864-5	Daniel Sleutjes Silveira	0.50	55.00	RP
989754-2	Isaque Pereira Dos Santos	1.00	110.00	RP
978372-5	Felipe Rodrigues Moreira	1.00	110.00	RP
929841-0	Geremias Mendes	1.00	110.00	RP
934245-1	Emerson Aparecido Alda Sena	1.00	110.00	RP
928209-2	Henrique Carlos Diniz Ramos	0.50	55.00	CV
914122-7	Jairo Goncalves Cabral	4.00	440.00	RM
921337-6	Daniel Aniceto Antonio	4.00	440.00	RM
926900-2	Rodrigo Fiorelli	0.50	55.00	RP
926160-5	Anderson Lima Nascimento	0.50	55.00	RP
929794-4	Ademir Pickler Junior	0.50	55.00	RP
387312-9	Wellington Smanogorzewski	0.50	55.00	RP
930449-8	Jonatas Ramos Da Rosa	1.00	110.00	RP
933960-4	Wilmington L. T. De Andrade	0.50	55.00	RP
933960-4	Grevson Loss	0.50	55.00	RP
933987-6	Roger Ghizoni	0.50	55.00	RP
932093-8	Fernando Rodrigo Repukna	1.00	110.00	OP
930946-2	Rodrigo Luis Leal	1.00	110.00	OP
929723-5	Mauricio Jair Turkot	0.50	55.00	OP
932662-6	Cesar Augusto Da Silva Junior	0.50	55.00	OP
932718-5	Thiago Marcos Miskiewicz	0.50	55.00	OP
925783-7	Reny Manoel Dondé	1.00	110.00	PF
929855-0	Daniel Antonello	1.00	110.00	PF
925069-7	Rosimario Joao Felipe	0.50	55.00	RP
924933-8	Geraldo Dos Santos Junior	0.50	55.00	RP
926380-2	Gilson Wanderlei Cordeiro	0.50	55.00	PF
928668-3	Jean Rodrigo Bonka	0.50	55.00	PF
926328-4	Paulo Daniel Ternovel	1.00	110.00	RP
930366-9	Leonardo Neitzel	1.00	110.00	RP
927604-1	Daniel H. Machado Silva	1.00	110.00	RP
926346-2	Paulo Cesar Da Silva Cabral	1.00	110.00	RP
928165-7	Kleber Rochadel Moreira	0.50	55.00	RP
367308-1	Leonardo E. Silva Bertolli	0.50	55.00	RP
934589-2	Eduardo Figueiredo Duarte	0.50	55.00	RP
933017-8	Amanda Viana Rodrigues	0.50	55.00	RP
927049-3	Flavio C. Dos Santos Junior	0.50	55.00	RP
922461-0	Carlos Alberto Da Luz	5.00	550.00	CV
910226-4	Vilson Mariano Da Silva	5.00	550.00	CV
921218-3	Ademir Antonio Catto	0.50	55.00	RQ
926766-2	Mario Cesar Eidt	0.50	55.00	RQ
924717-3	Joseane De A. Lara Raulino	0.50	55.00	PF
926017-0	Julio Cezar Carvalho De Mello	0.50	55.00	PF
926949-5	Fernando De Lima Arruda	0.50	55.00	PF
381594-3	Fabiano Jose De S. Becker	0.50	55.00	PF
927986-5	Carlos Eduardo Teixeira	0.50	55.00	PF
922752-0	Edison Oliveira Dias	1.00	110.00	PF
928992-4	Fabio Formento Antunes	1.00	110.00	PF
928620-9	Jorge Augusto M. Vieira	1.00	110.00	PF
925948-1	Juici Mari Meschke Muraro	0.50	55.00	RP
934696-1	Christian Mathias Munchen	0.50	55.00	RP
959808-1	Allan Branco Dos Santos	0.50	55.00	RP

932748-7	Wilmerson Camargo Fernandes	0,50	55,00	RP	933882-9	Cynthia Carvalho M. De Souza	0,50	78,00	AS	926317-9	Sander Vicentin Hahn	0,50	55,00	PF
926349-7	Claverano Alves De Macedo	1,00	110,00	RP	922378-9	Rosana Nogueira Da Costa	0,50	55,00	AS	926296-2	Cristiano Teixeira Dias	0,50	55,00	PF
934262-1	Irenan Martins Severo	1,00	110,00	RP	924717-3	Joseane De A.Lara Raulino	0,50	55,00	PF	928440-0	Sergio Antonio Felipe	0,50	55,00	PF
933364-9	Elis Cristina Dall Agnol	1,00	110,00	RP	926017-0	Julio Cezar Carvalho De Mello	0,50	55,00	PF	933427-0	Priscila Aparecida Da Luz	0,50	55,00	PF
933377-0	Thais Pedrosa De Brito	1,00	110,00	RP	926949-5	Fernando De Lima Arruda	0,50	55,00	PF	391220-5	Rui Carlos Da Silva Junior	1,00	110,00	RP
925207-0	Alisson Sergio Walter	0,50	55,00	PF	924112-4	Marcos Paulo Da Cruz	1,50	165,00	JM	664022-2	Rodrigo Salles Da Silva	1,00	110,00	RP
930438-0	Claudio Kubiak	0,50	55,00	PF	921218-3	Ademir Antonio Catto	0,50	55,00	OP	990229-5	Cristiano Pedralli	0,50	55,00	RO
933650-8	Walmir Jose Soares Junior	0,50	55,00	PF	926766-2	Mario Cesar Eidt	0,50	55,00	OP	990346-1	Rafael Othavio Moreira	0,50	55,00	RO
926157-5	Arlindo Natalino Arendtarchuk	0,50	55,00	RQ	930565-3	Paulo Luis Weth	0,50	55,00	OP	659164-7	Andrio Cezar Bressan	0,50	55,00	ES
932768-1	Andre Luis C. Do A. Almeida	0,50	55,00	RQ	918693-0	Paulo Sergio Souza	1,00	340,00	OP	932738-0	Mauricio A. Caspers Renner	0,50	55,00	ES
926407-8	Paliol Lincon Pauli	0,50	55,00	VT	989776-3	Gustavo Luiz De Souza	1,00	110,00	OP	920823-2	Andre Cartaxo Esmeraldo	1,00	156,00	AD
989757-7	Andre Luiz De Campos	0,50	55,00	VT	931386-4	Gabriel Cavalett	0,50	78,00	RD	916556-8	Murilo Laercio De Souza	1,00	110,00	AD
928224-6	Jose Luis Macedo	0,50	55,00	RP	925720-9	Cleber Piroezan	0,50	55,00	RD	928403-6	Holkson A. P. Wanheinburg	1,50	165,00	JM
932864-5	Daniel Sleutives Silveira	0,50	55,00	RP	924782-3	Jackson Andrei Ce	0,50	55,00	AS	924147-7	Joao Roberto Marcelino	0,50	55,00	AS
932892-0	Emerson Tavares Da Rosa	0,50	55,00	RP	926267-9	Cleber Da Silva Buriqo	0,50	55,00	AD	922585-4	Marcelo Niquelate	0,50	55,00	OM
932882-3	Lindomar Joao Vieira	0,50	55,00	RP	396145-1	Vitor Medeiros Scarfato	0,50	55,00	AD	928532-6	Diego Santos Ferrao	0,50	55,00	CV
926317-9	Sander Vicentin Hahn	0,50	55,00	PF	924872-2	Leonardo Joriel De Quadros	0,50	55,00	ST	916763-4	Huberto Luis Klunk	3,50	385,00	AD
926296-2	Cristiano Teixeira Dias	0,50	55,00	PF	930438-0	Claudio Kubiak	0,50	55,00	ST	922060-7	Carlos Cassol	3,50	385,00	AD
388844-4	Assuero Isoton	0,50	55,00	OM	927334-4	Gustavo Klautberg Pereira	0,50	55,00	AS	914122-7	Jairo Goncalves Cabral	4,00	440,00	RM
930642-0	Leo Leon R. Araujo Lopes	0,50	55,00	OM	933922-1	Rafael Reis De Lima	1,00	110,00	PF	922876-4	Iso Jose De Amorim	4,00	440,00	RM
927037-0	Gilberto Junior Dos Santos	1,00	110,00	OP	927037-0	Gilberto Junior Dos Santos	1,00	110,00	PF	924589-8	Adilson Bortolini	0,50	55,00	PF
933922-1	Rafael Reis De Lima	1,00	110,00	OP	920919-0	Julcimar Mirandoli	1,00	110,00	PF	932669-3	Rafael Carneiro Scopel	0,50	55,00	PF
926187-7	Eduardo Jose Heckler	1,00	110,00	OP	926187-7	Eduardo Jose Heckler	1,00	110,00	PF	920628-0	Jose Francisco Piotto	0,50	55,00	AS
920919-0	Julcimar Mirandoli	1,00	110,00	OP	932718-5	Thiago Marcos Miskiewicz	0,50	55,00	VT	910226-4	Vilson Mariano Da Silva	5,00	550,00	CV
926380-2	Gilson Wanderlei Cordeiro	0,50	55,00	PF	929723-5	Mauricio Jair Turkot	0,50	55,00	VT	928913-5	Francis Paulo Mueller	0,50	55,00	PF
928668-3	Jean Rodrigo Bonka	0,50	55,00	PF	928308-0	Silvio Ciemniewsky Lins	0,50	55,00	RD	925804-3	Gilberto Pilla	0,50	55,00	PF
926140-0	Marlon Salvio De Araujo	1,00	110,00	RP	920823-2	Andre Cartaxo Esmeraldo	1,00	156,00	AD	932106-3	Jean Marcel Bernardon	0,50	55,00	PF
926373-0	Delbo Sandro Preto	1,00	110,00	RP	916556-8	Murilo Laercio De Souza	1,00	110,00	AD	922165-9	Marcos Paulo Maiaio	0,50	55,00	PF
924882-0	Jeronimo Correa	1,00	110,00	RP	989891-3	Deivid Francisco Martelli	0,50	55,00	PD	922244-8	Darildo De Souza Fernandes	0,50	55,00	PF
934713-5	Samuel Trevisani	1,00	110,00	RP	989890-5	Felipe Ramon Pilati	0,50	55,00	PD	917958-9	Leocir Martins	0,50	55,00	RM
925437-4	Gerson Alves De Souza	1,00	110,00	RP	928307-2	Cristiano Marcondes Costa	1,00	110,00	PF	930738-9	Everton Barres Da Silva	0,50	55,00	RM
934695-3	Eric Henrique Cadaval	1,00	110,00	RP	928447-8	Marcos William Brasil	1,00	110,00	PF	926407-8	Paliol Lincon Pauli	0,50	55,00	RE
920823-2	Andre Cartaxo Esmeraldo	1,00	156,00	AD	933326-6	Priscila Schmitz Heinzen	1,00	110,00	PF	989757-7	Andre Luiz De Campos	0,50	55,00	RE
916556-8	Murilo Laercio De Souza	1,00	110,00	AD	926380-2	Gilson Wanderlei Cordeiro	0,50	55,00	PF	933496-3	Thiago Gabriel Oliveira Strioto	1,00	156,00	VT
924676-2	Jairo Cunico Bernardes	2,00	528,00	ST	928668-3	Jean Rodrigo Bonka	0,50	55,00	PF	927364-6	Eduardo P. Diehl De Souza	1,00	110,00	VT
928341-2	Felipe Augusto De Jesus	2,00	528,00	ST	675999-8	Karolyne Renata Andriollo	1,00	110,00	PF	923428-4	Juarez Neri Pereira	0,50	55,00	RM
928913-5	Francis Paulo Mueller	0,50	55,00	PF	929879-7	Diego Biauz	1,00	110,00	PF	924477-8	Jefferson Nazario	0,50	55,00	RM
925804-3	Gilberto Pilla	0,50	55,00	PF	928913-5	Francis Paulo Mueller	0,50	55,00	PF	922145-4	Sebastiao Gilberto Da Silva	1,00	110,00	RM
932106-3	Jean Marcel Bernardon	0,50	55,00	PF	925804-3	Gilberto Pilla	0,50	55,00	PF	928305-6	Felip Rozar	1,00	110,00	AD
926908-8	Mario Sergio Oleskovicz	0,50	55,00	PF	932106-3	Jean Marcel Bernardon	0,50	55,00	PF	932478-0	Wanderson A. Da Silva Fortes	2,00	312,00	RP
926825-1	Luis Mateus Moreschi	0,50	55,00	PF	921189-6	Evandro Bottega	1,00	110,00	PF	930969-1	Devvedy Tyago Padilha	2,00	220,00	RP
394761-0	Jeferison Cavalett	0,50	55,00	PF	925586-9	Claudemir Oechstler	1,00	110,00	PF	930700-1	Gabriel Pires	2,00	220,00	RP
934077-7	Eriel Kuminek	0,50	55,00	PF	930404-5	Gabriela Viel	1,00	110,00	PF	934608-2	Felipe Wallace Da Silva	2,00	220,00	RP
925535-4	Teo Da Silva Santos	0,50	55,00	PF	930951-9	Sidinei Schuck	0,50	55,00	PF	927480-4	Leandro Pinho Straubel Mota	1,50	229,00	RD
926347-0	Kao Silva Santos	0,50	55,00	PF	932590-5	Ronaldo Bazzotti Somensi	0,50	55,00	PF	926153-2	Luciano A. Cristaldo Bonilha	1,50	229,00	RD
924887-0	Luciano Schneider	1,00	110,00	PF	926373-0	Delbo Sandro Preto	1,00	110,00	RP	925834-5	Gabriel Souto	1,50	234,00	RD
928492-3	Luiz G. Santos De Almeida	1,00	110,00	PF	926140-0	Marlon Salvio De Araujo	1,00	110,00	RP	928018-2	Jeison Cristian Souza	1,50	165,00	RD
929941-6	Andre Gustavo Bonato	1,00	110,00	PF	921032-6	Agnaldo Dos Santos Moreira	0,50	55,00	OM	924939-7	Jerry Adriano De Souza Dias	0,50	55,00	AS
927234-8	Alberto Antonio Schweitzer	1,00	110,00	RP	925990-2	Marcos Farias Souza	0,50	55,00	OM	920578-0	Geraldo R. Alves Junior	2,00	312,00	VT
923598-1	Jose Leandro De Oliveira	1,00	110,00	RP	926380-2	Teo Da Silva Santos	0,50	55,00	PF	924074-8	Marcelo Fernandes Nobre	2,00	220,00	VT
927841-9	Michael R. Cardoso Araujo	1,00	110,00	RP	928347-0	Kao Silva Santos	0,50	55,00	PF	926004-8	Neilor Koche	0,50	55,00	PF
933168-9	Thiago Da Maia Rocha	1,00	110,00	RP	920834-8	Alessandro Jose Machado	0,50	78,00	AD	930560-2	Josinei Luiz Wolschick Correa	0,50	55,00	PF
930606-7	Mavckson Alves Da Silva	1,00	110,00	RP	928513-0	Elton Da Silva Pires	0,50	55,00	AD	930561-0	Janderson Grassi	0,50	55,00	PF
923478-0	Wanderson A. Da Silva Fortes	1,00	156,00	RP	394761-0	Jeferison Cavalett	1,00	110,00	PF	928603-9	Fernanda G. W. Dos Santos	0,50	55,00	PF
926824-3	Elcio Luiz Lombardi	0,50	55,00	AD	934077-7	Eriel Kuminek	1,00	110,00	PF	930424-0	Gelson Pommerening	0,50	55,00	PF
926179-6	Edson Jonas Sozo	0,50	55,00	AD	927284-4	Carlos Augusto Sell Junior	0,50	78,00	ST	926357-8	Anderson Luis Brand	1,00	110,00	CV
927038-8	Rodrigo Leon Silva	2,00	306,00	AD	933493-9	Leonardo Rincun S. Baccin	0,50	78,00	ST	989810-7	Estevao Chudzik Ruza	1,00	110,00	CV
930969-1	Devvedy Tyago Padilha	2,00	306,00	AD	924887-0	Luciano Schneider	1,00	110,00	PF	930793-1	Murilo Brandao Lopes Silva	1,00	110,00	CV
934608-2	Felipe Wallace Da Silva	2,00	306,00	AD	928492-3	Luiz G. Santos De Almeida	1,00	110,00	PF	930951-9	Sidinei Schuck	0,50	55,00	RQ
984537-2	Yuri Strey Aranha	2,00	306,00	AD	929941-6	Andre Gustavo Bonato	1,00	110,00	PF	932590-5	Ronaldo Bazzotti Somensi	0,50	55,00	RQ
929879-7	Diego Biauz	0,50	55,00	PF	919695-1	Rogério Lurkiv	0,50	55,00	PF	928315-3	Vitor Angelo Titon	1,00	110,00	RM
925771-3	Vitor Hugo Antunes De Souza	0,50	55,00	PF	924872-2	Leonardo Joriel De Quadros	0,50	55,00	PF	926501-5	Andre Cardoso	1,00	110,00	RM
925393-9	Rosilene Maria S. F. Munhoz	0,50	55,00	RM	929750-2	Rafael Dela Justina	1,00	110,00	RP	932603-0	Danyel Junior Mores	1,00	110,00	RM
920823-2	Andre Cartaxo Esmeraldo	1,00	156,00	AD	933406-8	Caroline Cardoso Da Silva	1,00	110,00	RP	931640-0	Marcelo Motta Fusc	1,00	110,00	ES
916556-8	Murilo Laercio De Souza	1,00	110,00	AD	928798-1	Marlon C. Lima Pereira	1,00	110,00	RP	920429-9	Thiago R. B. Do Nascimento	1,00	110,00	ES
923428-4	Juarez Neri Pereira	2,00	220,00	RM	926188-0	Juliano Pereira Dos Santos	1,00	110,00	PF	932163-2	Bruno Tochetto Primo	0,50	78,00	AS
922295-2	Jean Jose De Freitas	2,00	220,00	RM	929735-9	Silvio Alexandre Souza Arruda	1,00	110,00	PF	933481-5	Paulo Frett Neto	0,50	78,00	AS
918017-6	Dionel Tonet	2,00	900,00	AD	385233-4	Maicon Diego Galvani	1,00	110,00	PF	911655-9	Lourival De Sousa Correa	1,00	110,00	AD
913407-7	Andre Silva	2,00	306,00	AD	928613-6	Oscar Rosa Junior	0,50	55,00	PF	922129-2	Jose Elias Borges De Oliveira	1,00	110,00	AD
923870-0	Vilsonnei Branger	1,00	110,00	JM	930467-3	Glaico Gilmar Fleck	0,50	55,00	PF	370372-0	Simeo Innocente	1,00	110,00	PF
928615-2	Rafael Mathias Lopes	1,00	110,00	JM	926373-0	Delbo Sandro Preto	1,00	110,00	RP	347750-9	Volnei Antunes De Souza	1,00	110,00	PF
924939-7	Jerry Adriano De Souza Dias	0,50	55,00	AS	926140-0	Marlon Salvio De Araujo	1,00	110,00	RP	928508-3	Jean Alex Leineker	0,50	55,00	JM
924941-9	Luiz Carlos Camargo	0,50	55,00	AS	926004-8	Neilor Koche	0,50	55,00	OP	926071-4	Fernando Machado	0,50	55,00	JM
932589-1	Rafael De F. De Azevedo	2,00	220,00	RT	930560-2	Josinei Luiz Wolschick Correa	0,50	55,00	OP	932093-8	Fernando Rodrigo Repukna	0,50	55,00	PF
925315-7	Adair Alexandre Pimentel	2,00	312,00	RT	930561-0	Janderson Grassi	0,50	55,00	OP	930946-2	Rodrigo Luis Leal	0,50	55,00	PF
919325-1	Adilar Antonio Mocellin	3,00	330,00	AD	928712-4	Leandro Gheller	0,50	55,00	PF	927300-0	Felipe Costa	0,50	78,00	OP
922060-7	Carlos Cassol	3,00	330,00	AD	926010-2	Ediel Bernardino Alves	0,50	55,00	PF	927499-5	Jorge Francisco Ribeiro	0,50	55,00	OP
921687-1	Jean Carlos Dos Santos	0,50	55,00	PF	921368-6	Clovis Freitas Dos Santos	1,50	165,00	RR	927437-5	Leonardo Coelho Fernandes	0,50	55,00	OP
927603-3	Juan Carlo Bitencurt	0,50	55,00	PF	917372-2	Geraldo Marcelo De Souza	1,50	165,00	RR	927369-7	Andre Stein Zacchi	0,50	55,00	OP
929846-0	Everton Cavalett	0,50	55,00	PF	925059-0	Joao E. Pereira Cavallazzi	1,00	110,00	RR	925618-0	Luiz Claudio Goetten	0,50	55,00	RD
923573-6	Luiz Carlos Moreira	0,50	55,00	RM	933771-7	Rodrigo Cabral Rodrigues	1,00	11						

926187-7	Eduardo Jose Heckler	1.00	110.00	PF
933922-1	Rafael Reis De Lima	1.00	110.00	PF
926317-9	Sander Vicentin Hahn	0.50	55.00	PF
926296-2	Cristiano Teixeira Dias	0.50	55.00	PF
929672-7	Enio Luciano Targino Ferreira	0.50	78.00	CO
929916-5	Thiago Emilio Stenger	1.00	110.00	PF
384804-3	Mariana Falcao Nogueira	1.00	110.00	PF
928699-3	Gustavo Boiko	1.00	110.00	RM
930909-8	Anderson Cristiano Tomkio	1.00	110.00	RM
928189-4	Eduardo Matias Faust	0.50	55.00	PF
928106-1	Diego Miranda Felacio	0.50	55.00	PF
930019-8	Anselmo Ladislau Constantino	0.50	55.00	PF
928001-4	Cleomar Adriano Rex	1.00	110.00	RP
933892-6	Everton Luis Da Silva	1.00	110.00	RP
921082-2	Ronaldo Baukat	1.00	110.00	JM
925238-0	Edson Luis Dobkowski	1.00	110.00	JM
933423-8	Meilim C. F. De Andrade	1.00	110.00	JM
928671-3	Diego Cesar De Andrade	1.00	110.00	JM
928666-7	Gilmar A. Kuss De Freitas	1.00	110.00	JM
934189-7	Fabio Santos	1.00	110.00	JM
922024-0	Alexandre Rodolfo	0.50	55.00	PF
933326-6	Priscilla Schmitz Heinzen	0.50	55.00	PF
928399-4	Elenice Terezinha Bardella	0.50	55.00	OP
928440-0	Sergio Antonio Felipe	0.50	55.00	OP
933427-0	Priscila Aparecida Da Luz	0.50	55.00	OP
922740-7	Cesar Alexandre Kozloski	1.00	110.00	JM
931629-9	Thiago William E. Da Silva	1.00	110.00	JM
928315-3	Vitor Angelo Titon	1.00	110.00	RM
926501-5	Andre Cardoso	1.00	110.00	RM
926654-2	Luciano Silva Azevedo	1.00	110.00	RM
390591-8	Adriano De Jesus Gaisler	0.50	55.00	RD
922741-5	Jorge Padilha Dias	0.50	78.00	RD
924887-0	Luciano Schneider	0.50	55.00	PF
928492-3	Luiz G. Santos De Almeida	0.50	55.00	PF
929941-6	Andre Gustavo Bonato	0.50	55.00	PF
928307-2	Cristiano Marcondes Costa	1.00	110.00	PF
928447-8	Marcos Vyanna Brasil	1.00	110.00	PF
933882-9	Cynthia C. Maqaton De Souza	0.50	78.00	AS
922378-9	Rosana Nogueira Da Costa	0.50	55.00	AS
925255-0	Luciano Bergonzi	1.00	110.00	PF
929879-7	Diego Biazus	1.00	110.00	PF
926813-8	Claresmundo Teixeira	1.00	110.00	RP
930947-0	Rony De Oliveira	1.00	110.00	RP
922339-8	Marcelo Pereira	1.00	156.00	RT
925356-4	Elói Gilberto Regi	1.00	110.00	RT
925901-8	Manoel T. Alves Nunes Junior	0.50	55.00	VT
989757-7	Andre Luiz De Campos	0.50	55.00	VT
924939-9	Jerry Adriano De Souza Dias	0.50	55.00	AS
926733-6	Andrea Cristina Ferragiz	1.00	156.00	RP
928791-4	Fabio Albeneir Ritter	1.00	110.00	RP
926659-3	Vandra Leiser Ribeiro	1.00	110.00	RP
961537-7	Guilherme Jose Dallo	1.00	110.00	RP
922171-9	Roges Milan	1.00	110.00	RP
930476-2	Fabio Luis Kussler	1.00	110.00	RP
933917-5	Nadir Sgarbossa Junior	1.00	110.00	RP
928913-5	Francis Paulo Mueller	0.50	55.00	RQ
925804-3	Gilberto Pilla	0.50	55.00	RQ
925586-9	Claudemir Oechsler	0.50	55.00	PF
925988-0	Michel Dakmer	0.50	55.00	PF
915345-4	Francisco De Assis Machado	0.50	55.00	CV
933007-0	Rodolfo Hoepfers Rocha	0.50	55.00	OM
933150-0	Gislaine Anselmo De Medeiros	0.50	55.00	OM
924943-5	Ademir Ludvig	0.50	55.00	ES
921165-9	Marcos Paulo Maiato	0.50	55.00	PF
922244-8	Darildo De Souza Fernandes	0.50	55.00	PF
968989-8	Matheus G. Paím Campos	1.00	110.00	RP
989918-9	Diego Meotti	1.00	110.00	RP
922121-0	Agnaldo Acacio Pereira	0.50	55.00	AD
923006-8	Francisco Andre Ritta	0.50	55.00	AD
926824-3	Elcio Luiz Lombardi	0.50	55.00	OP
932718-5	Thiago Marcos Miskiewicz	0.50	55.00	OP
904454-0	Roni Nelson Santos	0.50	55.00	JM
928142-2	Heloisa C. M. De Souza Goulart	0.50	55.00	JM
933397-5	Heloisa Mota Antonio	0.50	55.00	JM
928841-4	Afonso Signor	0.50	55.00	JM
927950-4	Marcelo De Souza Vieira	0.50	55.00	CV
931253-6	Daniel Kamers Manoel	0.50	55.00	CV
932745-2	Rodrigio Morgenroth	0.50	55.00	CV
932613-8	Leonardo Cruz	0.50	55.00	RP
928798-1	Marlon C. Lima Pereira	0.50	55.00	RP
934184-6	Luis Felipe De O. Grandis	0.50	55.00	RP
366383-3	Gabriel Verdi Conte	0.50	55.00	RP
928211-4	Alex Christian Da Rosa	0.50	55.00	RP
924752-1	Cleber Da Silva	0.50	55.00	RP
928556-3	Anderson Rufman Rosa	0.50	55.00	RP
928621-7	William Albanaz De Lima	0.50	55.00	RP
990038-1	Maisson De Souza Luiz	0.50	55.00	RP
933659-1	Roger Felipe Neto	0.50	55.00	RP
929751-0	Gilberto Pauluk	1.00	110.00	RP
359381-9	Silas Antonio Correa	1.00	110.00	RP
932766-5	Avelino A. Campos Junior	0.50	55.00	RP
924175-2	Odenir Cezar De Oliveira	0.50	55.00	RP
990973-7	Deivid Lemos	0.50	55.00	RP
930474-6	Jean Burger Ribeiro	0.50	55.00	RP
36375-3	Fernando Luiz	0.50	55.00	RP
929466-2	Maicon De Oliveira Moraes	0.50	55.00	RP
929722-7	Leandro G. S. I. Fernandes	0.50	55.00	RP
930016-2	Daniel Eduardo Costa	0.50	55.00	RP
929170-9	Diego Kuster Lopes	0.50	55.00	RP
930422-3	Emanuel Andrade	0.50	55.00	RP
930944-6	Ori Fabricio Da Costa Junior	0.50	55.00	RP
990072-1	Rodrigio Wiggers Rodrigues	0.50	55.00	RP
930445-2	Iracir Garcia Dos Santos	0.50	55.00	RP
926858-8	Leonor Tadeu De Jesus	0.50	55.00	RP
934253-2	Diego Ruan N. Schmidt	0.50	55.00	RP
924172-8	Gioni Otte	1.00	110.00	ST
924796-3	Natanael Jose Cabral	1.00	110.00	ST
924939-9	Jerry Adriano De Souza Dias	0.50	55.00	AS
926168-0	Juliano Pereira Dos Santos	1.00	110.00	PF
929735-9	Silvio Alexandre Souza Arruda	1.00	110.00	PF
385233-4	Maicon Diego Galvani	1.00	110.00	PF
925367-0	Marcos R. De Camargo	0.50	55.00	JM
928508-3	Jean Alex Leincker	0.50	55.00	JM
932099-7	Daniel De Sa De Almeida	0.50	55.00	JM
927657-2	Alexandre Kulibaba Pinto	1.00	110.00	RP
933368-1	Glauca Cristina Delvaux	1.00	110.00	RP
934049-1	Geraldo Silva Martins Junior	1.00	156.00	RP
923796-7	Willian Sarmento	1.00	110.00	RM
922170-0	Vanderlei Mocelin	1.00	110.00	RP
928788-4	Matheus Ilkiv Foggiatto	1.00	110.00	RP
371617-1	Meridiana Salete Basilio	1.00	110.00	RP
961537-7	Guilherme Jose Dallo	1.00	110.00	RP
926004-8	Nellor Koche	0.50	55.00	PF
930560-2	Josinei Luiz Wolschick Correa	0.50	55.00	PF
930561-0	Janderson Kussler	0.50	55.00	PF
930476-2	Fabio Luis Kussler	1.00	110.00	RP
939871-1	Alberto Joao Chaves	1.00	110.00	RP
933893-4	Fabio Ivan Heroich	1.00	110.00	RP
924982-6	Claudio Schienemayer	1.00	110.00	RP
921206-0	Arlei Alcindo Mallmann	3.00	330.00	RP
930286-7	Jean Elío Delavi	1.00	110.00	RP
928802-3	Valcir Francisco Dos Santos	1.00	110.00	RP
928817-1	Elider Serafin	1.00	110.00	RP
922178-6	Helder Sidelci Schneider	1.00	110.00	RP
926160-5	Anderson Lima Nascimento	1.00	110.00	RP
929794-4	Ademir Pickler Junior	1.00	110.00	RP
928203-3	Bruno Rodrigues Camargo	0.50	55.00	ES
989838-7	Thiago Felipe Da Silva	0.50	55.00	ES
928196-7	Sheron Shirano	1.00	110.00	RM
989881-6	Christian Juliano De Moraes	1.00	110.00	RM
926037-4	Marcos Aurelio Diehl Bueno	1.00	110.00	PF
326128-1	Adrian Freiberger	1.00	110.00	PF
927523-9	Jaelson Gentil Quintino	1.00	110.00	PF
930290-5	Daniela De Oliveira Andre	0.50	55.00	PF
934463-2	Andre Oliveira Dos Santos	0.50	55.00	PF
933874-8	Diego Delazeri	1.00	110.00	RP
670578-2	Gregory Anzolin	1.00	110.00	RP
928001-4	Cleomar Adriano Rex	0.50	55.00	RP
655988-3	Edevaldo Gustavo Schragle	0.50	55.00	RP
933873-0	Deivid Angelo Dos Santos Silva	0.50	55.00	RP
928927-5	Pedro A. Mafesoni Caldas	1.00	110.00	CV
912055-6	Valmir Anivaldo Da Silva	1.00	110.00	CV
933168-9	Thiago Da Maia Rocha	0.50	55.00	RP
931484-9	Alexandre Delfino Coelho	0.50	55.00	RP
926545-7	Rodrigio Vilson Da Rosa	0.50	55.00	RP
927359-0	Diego Rodrigues Felijo	0.50	55.00	RP
922891-8	Oswaldo Da Silva Tinoco Filho	0.50	55.00	RP
932478-0	Wanderson A. Da Silva Fortes	0.50	78.00	RP
930685-4	Rafael Pedro Machinski	1.00	110.00	RP
933051-5	Anderson Cristiano Tomkio	1.00	110.00	RP
933832-2	Guilherme H. De Oliveira	0.50	55.00	RP
929020-6	Antonio Carlos Batista	0.50	55.00	ES
933847-0	Paulo Cesar Martins	0.50	55.00	ES
929042-7	Denisson Alexandre Filippini	0.50	55.00	ES
930427-4	Thiago Abreu	0.50	55.00	RP
930457-6	Viviane Walter Do Amaral	0.50	55.00	RP
990179-5	Leandro Martins Fernandes	0.50	55.00	RP
930409-6	Fernando Cesar Estrovipsi	1.00	110.00	OP
930464-9	Marlon Patrick Antonino	0.50	55.00	RP
934195-1	Dvogo Jose De Oliveira	0.50	55.00	RP
932786-0	Estevo Grandio	1.00	110.00	OP
932622-7	Gomar De Oliveira Bueno	1.00	110.00	OP
922752-0	Edson Oliveira Dias	1.00	110.00	PF
926992-4	Fabio Formento Antunes	1.00	110.00	PF
928620-6	Jorge Augusto M. Vieira	1.00	110.00	RP
926140-0	Marlon Salvio De Araujo	1.00	110.00	RP
926373-0	Diego Sandro Prato	1.00	110.00	RP
921218-3	Ademir Antonio Catto	0.50	55.00	PF
926766-2	Mario Cesar Eidt	0.50	55.00	PF
930565-3	Paulo Luis Weth	0.50	55.00	PF
924934-6	Claudinei Edir Dos Passos	1.00	110.00	OP
929991-2	Hevertton Felipe Domingues	1.00	110.00	OP
929994-7	Daniel Savi	1.00	110.00	OP
932071-7	Jocelmo Santin	1.00	110.00	OP
932158-6	Patrick Roberto Zabat	0.50	55.00	RP
934415-2	Portinho Cardoso De Castro	0.50	55.00	RP
934404-7	Paulo Passarella Luiz	0.50	55.00	RP
924124-8	Evandro Luiz Herdmann	0.50	55.00	RP
655597-7	Pablo Alberto Torres	0.50	55.00	RP
930566-1	Jeferson Demarco	0.50	55.00	RP
932564-6	Tiago Fernando Muller	0.50	55.00	RP
925795-0	Ronaldo Jose Zanin	0.50	55.00	RP
933850-0	Raul De Lima Piola	0.50	55.00	RP
934031-9	Juliano Onofre Da Silva	0.50	78.00	RP
928896-1	Diego Jose Chimin	0.50	55.00	RP
933891-8	Evandro Da Costa	0.50	55.00	RP
928730-2	Eduardo Luiz Koch	1.00	110.00	RP
929848-7	Herus Costa Martinho	1.00	110.00	RP
929784-7	Oberdan Jose Goronski	1.00	110.00	RP
930871-7	Cristiano F. Hilgenberg	1.00	110.00	RP
927531-2	Jean Carlos Fontana	0.50	55.00	OP
930838-3	Everton Plinio Basei Da Silva	0.50	55.00	OP
930883-0	Jocinei Kassel	0.50	55.00	OP
926935-5	Rodrigio Valter Perreira	0.50	55.00	OP
934303-2	Andre Paulo Both	0.50	55.00	OP
933928-0	Tiago Martins De Oliveira	0.50	55.00	OP
932871-8	Gilson P. De Oliveira Junior	1.00	110.00	RP
932835-5	Mateus Machado	1.00	110.00	RP
936349-7	Cleveson Alves De Macedo	0.50	55.00	RP
930477-0	Roaerio Felix Ferreira	0.50	55.00	RP
926613-5	Salon Pires	0.50	55.00	PF
928106-1	Diego Miranda Felacio	0.50	55.00	PF
930019-8	Anselmo Ladislau Constantino	0.50	55.00	PF
930067-8	Abel Jose De Melo	1.00	110.00	RP
930893-8	Marcos Sabadin	1.00	110.00	RP
933873-0	Deivid Angelo Dos Santos Silva	1.00	110.00	RP
928001-4	Cleomar Adriano Rex	1.00	110.00	RP
655988-3	Edevaldo Gustavo Schragle	0.50	55.00	RP
92583-9	Flavio Jair Schuler	0.50	55.00	RP
931604-3	Juliano Da Costa	0.50	55.00	RP
932807-6	Douglas De Bortoli	0.50	55.00	RP
924583-9	Flavio Jair Schuler	0.50	55.00	RP
931604-3	Juliano Da Costa	0.50	55.00	RP
932807-6	Douglas De Bortoli	0.50	55.00	RP
925554-0	Andreí Origa De Matos	1.00	110.00	RP
928708-6	Murilo Silva Naspolini	1.00	110.00	RP
925931-7	Jonatã Freitas De Lucca	1.00	110.00	RP
93296				

611467-9	Eduardo Pimentel	0,50	55,00	RP	961064-2	Maxuel Hilman De Sousa	1,00	110,00	RP	990506-5	Luis Felipe Voit Gair	1,00	110,00	RP
611560-8	Jose Antonio N. F. Avelar	0,50	55,00	RP	611088-6	Salvio Jose Tonon Junior	1,00	110,00	RP	928852-0	Matheus Rossi Longo	0,50	55,00	RP
960163-5	Richard Igor De F. Padilha	0,50	55,00	RP	611110-6	Daniel Lopes De Sa	1,00	110,00	RP	340654-7	Diego Figueiredo Silva	0,50	78,00	RP
611107-6	Alan Da Silva Neres	0,50	55,00	RP	611131-9	Breno Silva Rocha	1,00	110,00	RP	980318-1	Gesiel Borges De Oliveira	1,00	110,00	RP
611519-5	Eduardo Colombo	0,50	55,00	RP	611531-4	Bruno Da Silveira	1,00	110,00	RP	934114-5	Juliano A. Dal Farra Da Silva	1,00	110,00	RP
611552-7	Jose Rildo Menezes Junior	0,50	55,00	RP	611547-0	Lucas Camargo Ramos	1,00	110,00	RP	677381-8	Mirella Mateus Da Rosa	1,00	110,00	RP
611418-0	Joao Batista G. De Andrade	0,50	55,00	RP	611406-7	Marcos V. Gratao Machado	1,00	110,00	RP	933023-2	Mateus Antunes Scremin	1,00	110,00	RP
611435-0	Breno Oliveira Dutra	0,50	55,00	RP	611421-0	Fernando Borges Nascimento	1,00	110,00	RP	925788-8	Adelir Carlos Behne	1,00	110,00	RP
611403-2	Douglas Stefano Pinto Jaques	0,50	55,00	RP	611439-3	Jefferson Castro Silva	1,00	110,00	RP	990242-2	Adam Madson Bagatini	1,00	110,00	RP
611219-6	Elaene M. Ribeiro Ramalho	0,50	55,00	RP	611352-4	Vitor Afonso Bataglia	1,00	110,00	RP	928399-4	Elenice Teresinha Bardella	1,00	110,00	OP
691835-2	Caina Bickel Bratz	0,50	55,00	RP	611329-0	Arthur Bertolini	1,00	110,00	RP	928434-6	Ronni Franco Ferreira	1,00	110,00	OP
611124-6	Eric Ferreira De Almeida	0,50	55,00	RP	961523-7	Jessica Rohrbacher	1,00	110,00	RP	928440-0	Sergio Antonio Felipe	1,00	110,00	OP
611515-2	Sergio Elizeu Lopes Silva	0,50	55,00	RP	611350-8	Fabricio Bazzi	1,00	110,00	RP	926469-8	Osmar Jose Sonego	1,00	110,00	OP
611537-3	Lucas A. De O. Luz Mostlack	0,50	55,00	RP	921045-8	Adailton Luis M. De Oliveira	0,50	55,00	RP	932669-3	Rafael Carneiro Scopel	1,00	110,00	OP
611548-9	Daniel Silverio Claudino	0,50	55,00	RP	921131-4	Laureci De Oliveira	0,50	55,00	RP	933427-0	Priscila Aparecida Da Luz	1,00	110,00	OP
611432-6	Thiago Miranda Da Cunha	0,50	55,00	RP	932677-4	Gerson Lima Schroder	1,00	110,00	RP	919695-1	Roerio Iurvik	0,50	55,00	PF
693629-2	Gustavo Olivo Manfioletti	0,50	55,00	RP	926725-5	Edgar Ramon Noceti	1,00	156,00	RP	924872-2	Leonardo Joriel De Quadros	0,50	55,00	PF
611351-6	Camila Giovanna Tall Ribeiro	0,50	55,00	RP	928908-8	Mario Sergio Oleskovicz	1,00	110,00	PF	925002-6	Junior Tatsch	1,00	156,00	RP
611358-3	Filipe Kopichinski Tozetti	0,50	55,00	RP	934761-0	Jefferson Cavalei	1,00	110,00	PF	930077-5	Jonathan Dalla Corte	1,00	110,00	RP
611377-0	Murilo Da Silva De Oliveira	0,50	55,00	RP	927628-9	Maikon Borba Rodrigues	0,50	55,00	RP	927642-4	Gisele Reis Jonk Sotopietra	0,50	55,00	PF
611497-0	Requis Rena Bazanella	0,50	55,00	RP	932655-4	Anderson N. De Carvalho	0,50	55,00	RP	927986-5	Carlos Eduardo Teixeira	0,50	55,00	PF
611455-5	Italo Rotelli Tomponi	0,50	55,00	RP	932890-4	Angelo Augusto Malaquias	0,50	55,00	RP	927575-4	Daniel Goncalves De Lima	0,50	55,00	PF
964925-5	Diego Hoefling Souza	0,50	55,00	RP	928738-8	Andre Tesck Inacio	0,50	55,00	RP	927922-9	André Goncalves Quintino	0,50	55,00	PF
611087-8	Jose C. Dos Santos O. Junior	0,50	55,00	RP	926140-0	Marlon Salvio De Araujo	0,50	55,00	RP	926128-1	Adrian Freiberger	0,50	55,00	PF
611163-7	Caroline Schneider	0,50	55,00	RP	926373-0	Delbo Sandro Preto	0,50	55,00	RP	926168-0	Juliano Pereira Dos Santos	1,00	110,00	PF
611557-8	Deluan Arnaud De Souza	0,50	55,00	RP	934311-3	Lucas Powrosnek	0,50	55,00	RP	385233-4	Maicon Diego Galvani	1,00	110,00	PF
929921-1	Anderson Martins	1,00	110,00	RP	934136-6	Diego Chiesia	0,50	55,00	RP	929735-9	Silvio Alexandre Souza Arruda	1,00	110,00	PF
932957-9	Emerson Bernardo Floriano	1,00	110,00	RP	926158-3	Carlisson Benckendor	1,00	110,00	RP	933983-3	Paulo Victor Berri	1,00	110,00	PF
933252-9	Danilo Fernando Bauer	1,00	110,00	RP	924909-5	Dejalma Jose L. De Pontes	1,00	110,00	RP	926380-2	Gilson Wanderlei Cordeiro	0,50	55,00	PF
928992-5	Mark E. Memain Reolon	1,00	110,00	RP	926165-6	Alexandre Schmidt	1,00	110,00	RP	934077-7	Eriel Kuminek	0,50	55,00	PF
934253-2	Diego Ruan N. Schmidt	1,00	110,00	RP	933816-0	Thiago Szabo Lopes	1,00	110,00	RP	930467-3	Glaico Gilmar Fleck	0,50	55,00	PF
926583-0	Jean Carlos Parodi Vieira	0,50	55,00	RP	922138-7	Carlos Henrique Barbosa	1,00	110,00	RP	932700-2	Michele Fernanda Cardoso	0,50	55,00	PF
921963-3	Osmildo Antonio Bernardo	0,50	55,00	RP	926323-3	Fabio Rodrigo Forte	1,00	110,00	RP	921350-3	Enio De Jesus Meurer	2,00	220,00	RR
930728-1	Vitor Lopes Moreira	0,50	55,00	RP	990613-4	Leonam Sanches Santos	1,00	110,00	RP	924616-9	Janir Donizete Verdi	2,00	220,00	RR
918017-6	Dionel Tonet	0,50	170,00	AD	990205-8	Diego Gomes	1,00	110,00	RP	928106-1	Diego Miranda Falacio	0,50	55,00	PF
926003-0	Tatiano Cabral Broering	0,50	78,00	AD	920011-8	Macisti Valdemar Da Silva	1,00	110,00	RP	934463-2	Andre Oliveira Dos Santos	0,50	55,00	PF
913407-7	Andre Silva	0,50	55,00	AD	927647-5	Joacir Serino De Campos	1,00	110,00	RP	926454-0	Jaision Bartz	0,50	55,00	PF
926206-7	Ivan Caetano De Oliveira	1,00	110,00	OP	934317-2	Cesar A. Lima Schwengber	1,00	110,00	RP	930561-0	Janderson Grassi	0,50	55,00	PF
929709-0	Luiza Carla N. T. Das Neves	1,00	110,00	OP	990195-7	Jonas Roubé Schmidt	1,00	110,00	RP	926004-8	Neilor Koche	0,50	55,00	PF
932589-1	Rafael De F. N. De Azevedo	1,00	110,00	OP	928913-5	Francis Paulo Mueller	0,50	55,00	PF	930560-2	Josinei Luiz Wolschick Correa	0,50	55,00	PF
928215-7	Silvana Rotta Lima	1,00	110,00	RP	925804-3	Gilberto Pilla	0,50	55,00	PF	932461-5	Carlos Diego Apoitia Miranda	1,00	156,00	CO
926870-7	Juliana Aparecida Sousa	1,00	110,00	RP	926072-2	Ariel Antonio Faes	1,00	156,00	OP	373431-5	Maico Iure Roell	1,00	110,00	CO
923627-8	Filipe Lopes Godoy	1,00	110,00	RP	921189-6	Evandro Bottega	1,00	110,00	PF	928272-6	Edimar Boarao	1,00	110,00	CO
934075-0	Matheus Martinelli Da Silva	1,00	110,00	RP	925586-9	Claudemir Oechsler	1,00	110,00	PF	392230-8	Guilherme Cesar Mazzo	1,00	110,00	CO
925881-7	Luiz F. De Souza Ilha Padilha	1,00	110,00	RP	930404-5	Gabriela Viel	1,00	110,00	PF	611038-0	Bruno De Padua Cavalcante	1,00	110,00	CO
933317-7	Karina G. Griebler Rodrigues	1,00	110,00	RP	928315-3	Vitor Angelo Tilton	1,00	110,00	PF	928783-3	Edson Da Silva Junior	1,00	110,00	CO
930445-2	Itacir Garcia Dos Santos	1,00	110,00	RP	926501-5	Andre Cardoso	1,00	110,00	PF	928115-0	Rafael Fernandes Dos Santos	1,00	110,00	CO
933319-3	Karla Kaulino	1,00	110,00	RP	926654-2	Luciano Silva Azevedo	1,00	110,00	PF	931200-5	Marcelo B. De Sousa	1,00	110,00	CO
932648-9	Marcos Eder Camargo Pereira	1,00	110,00	RP	383761-0	Ana Paula Desbesell	0,50	55,00	RP	928834-1	Antonio Marcos Barreiros	1,00	110,00	CO
933640-0	Dionel Ribeiro Cicla	1,00	110,00	RP	926323-3	Jaqueline Ramberg	0,50	55,00	RP	611101-3	Pablo Pivetta Karsten	1,00	110,00	CO
934186-2	Eduardo Meurer De Oliveira	1,00	110,00	RP	928633-0	Raul Da Silva Machado	1,00	110,00	RP	611040-0	Rodolfo Antonio Knies	1,00	110,00	CO
934196-0	Renan Albino De Lima	1,00	110,00	RP	930325-1	Mario Rodrigues Neto	1,00	110,00	RP	955371-1	Caio A. Dos Santos Alves	1,00	110,00	CO
930450-0	Guilherme Rodrigo Schlemper	1,00	110,00	RP	932964-1	Daniel Sousa Lock	1,00	110,00	RP	934281-8	Alejandro Ortman	1,00	110,00	CO
667785-1	Jerry F. Barboza Bitencourt	1,00	110,00	RP	934371-7	Sandro C. Dos Santos Filho	1,00	110,00	RP	650265-2	Joao Luiz Bussolaro	1,00	110,00	CO
928464-8	Emanuel A. Neves Dall Azen	1,00	110,00	RP	932530-1	Alceni Luis Minuscoli	1,00	156,00	RP	934413-6	Joao Ricardo Dell Antonia	1,00	110,00	CO
923410-1	Emerson Correa De Andrade	1,00	110,00	RP	660007-7	Arthur Ewerton Ril Uliana	1,00	110,00	RP	611042-8	Romulo Rosaldo Viero	1,00	110,00	CO
928634-9	Maiko Felipe Da Fonseca	1,00	110,00	RP	932555-7	Douglas Largo	0,50	55,00	RP	611043-6	Thaise Sebald	1,00	110,00	CO
923134-9	Ronei Coelho	1,00	110,00	RP	930063-5	Devdyd Marlon Nora	0,50	55,00	RP	611044-4	Luiz Eduardo Dias Miquel	1,00	110,00	CO
990009-8	Josias C. Branco Dos Santos	1,00	110,00	RP	930878-4	Frankly Dayton Nora	0,50	55,00	RP	611045-2	Luis Felipe Medeiros Da Costa	1,00	110,00	CO
928308-0	Silvio Ciemiensky Lins	1,00	110,00	RP	916474-0	Altair Villani	0,50	55,00	RP	609078-8	Vitoria Mattos Malassise	1,00	110,00	CO
933394-0	Camila Santa De Athayde	1,00	110,00	RP	933285-4	Luciana Zanqalli	0,50	55,00	RP	691768-2	Pietro Carlo Stringari Zanluca	1,00	110,00	CO
927882-6	Douglas Dos Santos Moreira	1,00	110,00	RP	380217-5	Caroline Paini	0,50	55,00	RP	918560-7	Ageu Westphal	1,00	110,00	CO
929732-4	Thiago De Souza	1,00	110,00	RP	933119-0	Jennifer Maria Faccin	0,50	55,00	RP	611615-9	Leonardo Garcia	1,00	110,00	CO
654643-9	Leandro Dresch	1,00	110,00	RP	924093-4	Erico Milani Da Rocha	0,50	55,00	RP	925564-8	Dino Luiz Pasqual	0,50	55,00	PF
923414-4	Jose Adenir Moraes	1,00	110,00	RP	928836-8	Juliana Fatima Bar Machado	0,50	55,00	RP	933311-3	Gabriela C. Loregian Alves	0,50	55,00	PF
930473-3	Giovani Burger Ribeiro	1,00	110,00	RP	933329-0	Antonia Erica Somavilla	0,50	55,00	RP	929904-7	Daniel Savi	0,50	55,00	PF
928641-1	Wilson Moreira Branco	1,00	110,00	RP	934020-3	Lucas Brugnera Soccac	1,00	156,00	RP	971776-2	Jorge Luiz Haack	2,50	850,00	CO
921864-5	Paulo Da Silva Ribeiro	1,00	110,00	RP	925786-1	Alexsandro Jesiorski	1,00	110,00	RP	930557-2	Maico Rover	2,50	275,00	CO
927984-9	Jhonatan C. B. Dos Santos	1,00	110,00	RP	926183-4	Alciones Pulga	1,00	156,00	RP	928566-0	Guilherme Ribeiro Paes	0,50	55,00	ES
933406-8	Caroline Cardoso Da Silva	1,00	110,00	RP	932554-9	Cristiano Dalla Costa	1,00	110,00	RP	929360-4	Cristofer Tiemann	0,50	780,00	RP
929750-2	Rafael Dela Justina	1,00	110,00	RP	918683-2	Nilson Rubini	1,00	156,00	RP	928074-0	Matheus Kern Bernardi	5,00	550,00	RP
990046-2	Bruno Indalencio Gavioli	1,00	110,00	RP	921215-9	Valdemir Gobi	1,00	110,00	RP	930700-1	Gabriel Pires	5,00	550,00	RP
912972-3	Adevanir Pereira Dos Santos	1,00	110,00	RP	930563-7	Leandro Bazzo	0,50	55,00	RP	930969-1	Devvedy Tyago Padilha	5,00	550,00	RP
924746-7	Amir Jose Beloto	1,00	110,00	RP	928821-0	Alex Alberi Doss	0,50	55,00	RP	934608-2	Felipe Wallace Da Silva	5,00	550,00	RP
928211-4	Alex Christian Da Rosa	1,00	110,00	RP	928896-1	Diego Jose Chimin	0,50	55,00	RP	933879-9	Matheus Curcio Locatelli	2,00	312,00	CO
924752-1	Cleber Da Silva	1,00	110,00	RP	933891-8	Evandro Da Costa	0,50	55,00	RP	924869-2	Joel Marcelino Pavlak	1,00	110,00	CO
921039-3	Emanuel Ortiz	1,00	110,00	RP	925207-0	Alisson Sergio Walter	1,00	110,00	PF	919720-6	Ricardo Alves Da Silva	1,00	340,00	CO
928556-3	Anderson Rufman Rosa	1,00	110,00	RP	930438-0	Claudio Kubiak	1,00	110,00	PF	919711-7	Jofrey Santos Da Silva	1,00	340,00	CO
931202-1	Alana Gonzato	1,00	110,00	RP	933650-8	Walmir Jose Soares Junior	1,00	110,00	PF	924518-9	Arlido Budik	1,00	110,00	CO
931552-7	Anderson Damasco Furtado	1,00	110,00	RP	934313-0	Welber Cirino Silva	1,00	110,00	RP	910426-7	Jose Pedro De Farias	2,00	220,00	AS
934073-4	Ricardo Michael Martins	1,00	110,00</											

932071-7	Jocelmo Santin	1,00	110,00	RM
9260117-0	Julio Cezar Carvalho De Mello	0,50	55,00	PF
926949-5	Fernando De Lima Arruda	0,50	55,00	PF
928308-0	Silvio Ciemniwsky Lins	0,50	55,00	RD
932669-3	Rafael Carneiro Scopel	0,50	55,00	ST
933427-0	Priscila Aparecida Da Luz	0,50	55,00	ST
932718-5	Thiago Marcos Miskiewicz	0,50	55,00	VT
929723-5	Mauricio Jair Turkot	0,50	55,00	VT
933877-2	Vinicius Tasca Mandu Ribeiro	3,00	468,00	CO
920930-1	Luciano Riscarolli	0,50	55,00	AS
924785-8	Hermenegildo V. Hoffmann	0,50	55,00	AS
930341-3	Katia Regina Longen	0,50	55,00	AS
925635-0	Claudio Souza Zanelato	1,00	110,00	PF
932761-4	Alan Laurindo Grah	1,00	110,00	PF
928307-2	Cristiano Marcondes Costa	1,00	110,00	PF
928447-8	Marcos William Brasil	1,00	110,00	PF
93589-9	William Fernando Antunes	1,00	110,00	PF
933326-6	Priscila Schmitz Heinzen	1,00	110,00	PF
926908-8	Mario Sergio Oleskovicz	0,50	55,00	PF
929715-4	Josef Alvino Zellner	0,50	55,00	PF
394761-0	Jeusens Cavaleit	0,50	55,00	PF
926206-7	Ivan Caetano De Oliveira	1,00	110,00	PF
932589-1	Rafael De F. F. De Azevedo	1,00	110,00	PF
926795-8	Karolyne Renata Andriollo	1,00	110,00	PF
933882-9	Cynthia C. Magaton De Souza	0,50	78,00	AS
920957-3	kleber Jose Berns Da Silva	0,50	55,00	AS
928712-4	Leandro Ghelere	0,50	55,00	PF
926347-0	Kao Silva Santos	0,50	55,00	PF
921165-9	Marcos Paulo Maiaito	0,50	55,00	PF
922244-8	Darildo De Souza Fernandes	0,50	55,00	PF
928603-9	Fernanda G. W. Dos Santos	0,50	55,00	PF
930424-0	Gelson Pommerenino	0,50	55,00	PF
918693-9	Paulo Sergio Souza	0,50	170,00	RT
922315-0	Ricardo Cordeiro Cornelli	0,50	78,00	RT
922316-9	Marcos Edicio Costa	0,50	78,00	RT
989708-3	Gustavo Luiz De Souza	0,50	55,00	RT
926958-4	Deive Goncalves Pereira	2,50	275,00	CO
933886-1	Fernando Camina Boldrini	2,50	390,00	CO
933484-0	Ianaia Lucatel	2,50	390,00	CO
928913-5	Francis Paulo Mueller	0,50	55,00	PF
925804-3	Gilberto Pilla	0,50	55,00	PF
932669-3	Rafael Carneiro Scopel	1,50	165,00	RM
918763-4	Huberto Luis Klunk	3,00	330,00	AD
922060-7	Carlos Cassol	3,00	330,00	AD
917410-9	Jose Evaldo Hoffmann Junior	2,00	680,00	AD
927954-7	Pedro Ary P. Paula De Lima	2,00	220,00	AD
928344-7	Davi Augusto S. Dos S. Lima	1,50	234,00	AD
357705-8	Ricardo Bonnassis	1,50	234,00	AD
922061-5	Norton Luiz Vidal	1,50	165,00	AD
924609-6	Rui F. Guzer	2,00	65,00	OM
928339-0	Leandro Edison Da Rosa	2,00	312,00	IS
928399-4	Elenice Tereszinha Bardella	0,50	55,00	PF
928440-8	Sergio Antonio Felipe	0,50	55,00	PF
926168-0	Juliano Pereira Dos Santos	1,00	110,00	PF
385233-4	Marcos Diego Galvani	1,00	110,00	PF
933983-3	Paulo Victor Berri	1,00	110,00	PF
929735-9	Silvio Alexandre Souza Arruda	1,00	110,00	PF
925564-8	Dino Luiz Pasqual	0,50	55,00	PF
933311-8	Gabriela C. Loregian Alves	0,50	55,00	PF
929994-7	Daniel Savi	0,50	55,00	PF
930054-6	Gilberto Tome Junior	0,50	55,00	AD
922212-0	Aginaldo Acacio Pereira	0,50	55,00	AD
923006-8	Franco Andrey Ritta	0,50	55,00	AD
928108-1	Diego Miranda Felacio	0,50	55,00	PF
934463-2	Andre Oliveira Dos Santos	0,50	55,00	PF
925782-7	Renay Manoel Dondie	1,00	110,00	PF
384621-0	Leonardo Datsch Rio	1,00	110,00	PF
929362-0	Daniel De Carvalho Dumith	1,50	234,00	AD
920828-3	Mauro Palma Rezende	2,00	312,00	AD
384677-6	Marcus Vinicius Fraga	2,00	312,00	AD
920855-0	Flavio Artides Da Cunha	2,00	220,00	AD
929194-6	Deiber Junior Haeffliger	1,50	234,00	AD
920822-4	Devvis Haefliger	1,50	165,00	AD
922947-7	Alexandre Costa	1,00	110,00	RR
927332-8	Alexandre Kincheski Bunn	1,00	110,00	RR
926294-6	Valdeir Ballmann	1,00	110,00	RR
930057-0	Jose Adriano M. M. Daminelli	1,00	110,00	RR
922964-7	Neivo Risson	0,50	78,00	IS
918111-3	Sidnei Antonio Hans	0,50	55,00	IS
926454-0	Jaision Bartz	0,50	55,00	PF
930561-0	Janderson Grassi	0,50	55,00	PF
926004-8	Nellor Koche	0,50	55,00	PF
930560-2	Josinei Luiz Wolschick Correa	0,50	55,00	PF
926380-2	Gilson Wanderlei Cordeiro	0,50	55,00	PF
934077-7	Eriel Kuminek	0,50	55,00	PF
989794-1	Heliton Jose Teixeira	0,50	55,00	PD
913445-0	Rudnei Frizzo Martins	1,00	156,00	JM
919584-0	Edson Batisti	1,00	110,00	JM
921312-0	Robson Eduardo Ferreira	1,00	110,00	VT
926466-3	Alexander Ribeiro Kachoroski	1,00	110,00	VT
929739-7	Jerry Adriano De Souza Dias	0,50	55,00	AS
925038-7	Rodriqo Rafael Lorenzon	1,00	110,00	OP
929812-7	Everton Luiz Renoston	1,00	110,00	OP
928889-9	Daniel Junior Panizzon	1,00	110,00	OP
928872-4	Fabiano Bender	1,00	110,00	OP
924887-0	Luciano Schneider	1,00	110,00	PF
928492-3	Luiz G. Santos De Almeida	1,00	110,00	PF
929941-6	Andre Gustavo Bonato	1,00	110,00	PF
922752-0	Edson Oliveira Dias	1,00	110,00	PF
926992-4	Fabio Formento Antunes	1,00	110,00	PF
928620-9	Jorge Augusto M. Vieira	1,00	110,00	PF
934229-0	Ricardo Zimmer Rebelo	0,50	55,00	RM
989838-7	Thiago Felipe Da Silva	0,50	55,00	RM
990186-8	Bruno H. Hoffmann Hancz	1,00	110,00	RP
932638-6	Bruno Poczinsek	1,00	110,00	RP
923364-4	Nilson Surdi	1,00	110,00	RQ
929991-2	Heverilton Felipe Domingues	1,00	110,00	RQ
932071-7	Jocelmo Santin	1,00	110,00	RQ
927538-0	Marcelo Guilherme Alves	1,00	110,00	RP
933802-0	Ineue Bruno Bremm	1,00	110,00	RP
990215-5	Joao Otavio Rodrigues Pinto	1,00	110,00	RP
990457-3	Wallacy L. Miranda Balhazar	1,00	110,00	RP
933368-1	Glaucia Cristina Delvaux	1,00	110,00	RP
927657-2	Alexandre Kullibaba Pinto	1,00	110,00	RP
930453-3	Caio Rodriqo Cardoso	0,50	55,00	OM
933925-6	Rubens Carlos Bruse Ferreira	0,50	55,00	OM
926481-7	Alvaro Josue Moraes Paes	1,00	156,00	AD
921110-1	Paulo Galieue N. De Almeida	1,00	110,00	AD
925532-0	Wilian Miguel Bonetti	1,00	110,00	AD
921337-6	Daniel Aniceto Antonio	1,00	110,00	RR
921218-3	Ademir Antonio Catto	0,50	55,00	PF
926766-2	Mario Cesar Eidt	0,50	55,00	PF
926317-9	Sander Vicentin Hahn	0,50	55,00	PF
930671-4	Filipe Milak Martionago	0,50	55,00	PF
913445-0	Rudnei Frizzo Martins	1,00	156,00	JM
919584-0	Edson Batisti	1,00	110,00	JM
924674-6	Jaga Indalecio Cota	2,00	312,00	RF
928307-2	Cristiano Marcondes Costa	1,00	110,00	PF
928447-8	Marcos William Brasil	1,00	110,00	PF
935589-9	William Fernando Antunes	1,00	110,00	PF
933326-6	Priscila Schmitz Heinzen	1,00	110,00	PF
930894-6	Michael Jefferson Carneiro	1,00	110,00	RP
921337-0	Alan Vieira	1,00	110,00	RP
933816-0	Thiago Szabo Lopes	0,50	55,00	RP
92165-6	Alexandre Schmidt	0,50	55,00	RP
927564-9	Rafael Sidovski	0,50	55,00	RP
931458-0	Ricardo Manarim	0,50	55,00	RP
664022-2	Rodriqo Salles Da Silva	1,00	110,00	RP
990232-5	Silvio Fabio Da Silva Barreiro	1,00	110,00	RP
932855-6	Diego Rodrigues Batista	1,00	110,00	RP
933802-0	Ineue Bruno Bremm	1,00	110,00	RP
933368-1	Glaucia Cristina Delvaux	1,00	110,00	RP
927657-2	Alexandre Kullibaba Pinto	1,00	110,00	RP
929715-4	Josef Alvino Zellner	1,00	110,00	RP
394761-0	Jeusens Cavaleit	1,00	110,00	PF
926908-8	Mario Sergio Oleskovicz	1,00	110,00	PF
930489-4	Alexandro Riço	1,00	110,00	PF
932590-5	Ronaldo Bazzoli Somensi	1,00	110,00	PF
928305-6	Felipe Rozar	1,00	110,00	RR
920094-0	Jarbas Osorio Aquino Ribeiro	1,00	110,00	RR
926548-1	Dieison Vargas	1,00	110,00	RR
926469-8	Osmar Jose Sonego	1,00	110,00	RR
932669-3	Rafael Carneiro Scopel	1,00	110,00	PF
928913-5	Francis Paulo Mueller	0,50	55,00	PF
925804-3	Gilberto Pilla	0,50	55,00	PF
926380-2	Gilson Wanderlei Cordeiro	0,50	55,00	PF
924777-7	Eriel Kuminek	0,50	55,00	PF
930918-0	Antonio R. Pinto M. Junior	1,00	110,00	RP
910105-1	Daniel Henrique Schwartz	1,00	110,00	RP
927657-2	Alexandro Jesiorski	2,00	220,00	CV
928205-9	Claudovlene De Sa	2,00	220,00	CV
929735-9	Silvio Alexandre Souza Arruda	1,00	110,00	PF
933983-3	Paulo Victor Berri	1,00	110,00	PF
934713-5	Samuel Trevisani	0,50	55,00	RP
924882-0	Jerônimo Correa	0,50	55,00	RP
926135-4	Andre Da Silva Ramos	0,50	55,00	RP
990215-5	Joao Otavio Rodrigues Pinto	0,50	55,00	RP
927501-0	Mayconn Domingues	1,00	110,00	RP
934245-1	Emerson Aparecido Alda Sena	1,00	110,00	RP
926140-0	Marlon Salvo De Araujo	1,00	110,00	RP
926373-0	Delbo Sandro Preto	1,00	110,00	RP
925821-3	Peterson Do Livramento	1,00	156,00	OM
928038-3	Fabiano Marques Barreto	1,00	110,00	OM
928512-1	Ramon Fortunato Camilo	1,00	110,00	OM
928825-2	Glecia F. Caetano Fernandes	1,00	110,00	OM
929231-5	Alfredo Nogueira Dos Santos	1,00	156,00	CO
918280-2	Osmar Mota	1,00	110,00	CO
388844-4	Assuero Isoton	0,50	55,00	ES
923428-4	Juarez Neri Pereira	2,00	220,00	RM
924477-8	Jefferson Nazario	2,00	220,00	RM
924887-0	Luciano Schneider	1,00	110,00	PF
928492-3	Luiz Gustavo S. De Almeida	1,00	110,00	PF
929941-6	Andre Gustavo Bonato	1,00	110,00	PF
926017-0	Julio Cezar Carvalho De Mello	0,50	55,00	PF
926949-5	Fernando De Lima Arruda	0,50	55,00	PF
933225-1	Leandro Ribeiro De Lima	5,00	550,00	CV
922626-5	Aires Volnei Pilonetto	0,50	78,00	AD
925476-5	Jocemar Jose Freire	0,50	55,00	AD
931594-3	Fabiano J. De Souza Becker	0,50	55,00	PF
927642-4	Gisele Reis Jonk Sotopietra	0,50	55,00	PF
921084-9	Antonio Benda Da Rocha	0,50	78,00	RT
930467-3	Gleico Gilmar Fleck	0,50	55,00	PF
932700-2	Michele Fernanda Cardoso	0,50	55,00	PF
922319-3	Patricia Maccari	1,00	156,00	CO
928983-2	Shirlei Steffen	1,00	110,00	CO
930010-4	Ramon Americo Rafael	0,50	55,00	PD
933778-4	Thiago Damazio Da Silva	0,50	55,00	PD
933959-0	Gabriel Nunes Braga	0,50	55,00	PD
920828-3	Mauro Palma Rezende	4,00	1.320,00	AD
920855-0	Flavio Artides Da Cunha	4,00	765,00	AD
929895-9	Israel Reinaldo Da Silva	0,50	55,00	PF
925618-0	Luis Claudio Goetten	0,50	55,00	PF
921218-3	Ademir Antonio Catto	0,50	55,00	RQ
926766-2	Mario Cesar Eidt	0,50	55,00	RQ
930565-3	Paulo Luis Weth	0,50	55,00	RQ
924191-4	Juliano Faedo	1,00	110,00	CO
926811-1	Ana Paula Marco Da Silva	1,00	110,00	CO
931512-8	Joao Paulo S. Dos Santos	1,00	110,00	JM
926149-4	Almino Da Silveira Junior	1,00	110,00	JM
929795-5	Murillo Donizetti Elero	0,50	55,00	JM
931447-4	Marcos Aurelio De Mira Maciel	0,50	55,00	JM
933885-3	Alexandre Nunes Medeiros	0,50	78,00	OM
910426-7	Jose Pedro De Farias	0,50	55,00	OM
925476-9	Eliriano Porta	0,50	55,00	OM
927709-9	Amadeu P. Coutinho Junior	0,50	55,00	JM
674739-6	Viviane Macari	0,50	55,00	JM
932097-0	Felipe Gustavo Vieira	0,50	55,00	JM
925618-0	Luis Claudio Goetten	1,00	110,00	PF
929895-9	Israel Reinaldo Da Silva	1,00	110,00	PF
925635-0	Claudio Souza Zanelato	0,50	55,00	PF
932761-4	Alan Laurindo Grah	0,50	55,00	PF
923573-6	Luis Carlos Moreira	0,50	55,00	RM
929843-6	Jorge Luiz Sedrez Mendes	0,50	55,00	RM
928913-5	Francis Paulo Mueller	0,50	55,00	RQ
925804-3	Gilberto Pilla	0,50	55,00	RQ
925506-0	Enes Samuel Ebert	0,50	55,00	

328736-0	Marcelo Matos De Castro	0,50	55,00	RP
932784-3	Tiago Baldo	0,50	55,00	RP
925735-7	Vladimir Cesar Da Silva	0,50	55,00	RP
928926-7	Marcio Mendes De Medeiros	0,50	55,00	RP
925363-7	Ivo Moraci Adur	1,00	110,00	PF
930438-0	Claudio Kubiak	1,00	110,00	PF
933650-8	Walmir Jose Soares Junior	1,00	110,00	PF
930429-0	Thiago R. B. Do Nascimento	1,00	110,00	RP
933364-9	Elis Cristina Dal Agnol	0,50	55,00	RP
933377-0	Thais Pedrosa De Brito	0,50	55,00	RP
927538-0	Marcelo Guilherme Alves	0,50	55,00	RP
391220-5	Rui Carlos Da Silva Junior	0,50	55,00	RP
930754-0	Nelfton Bachmann Da Silva	1,00	110,00	AD
918660-3	Carlos Antonio Araujo	1,50	165,00	AD
931595-0	Alan Filipe Becker	1,50	165,00	AD
928738-8	Andre Tesck Inacio	0,50	55,00	RP
932565-4	Anderson N. De Carvalho	0,50	55,00	RP
932890-4	Angeles Augusto Malaquias	0,50	55,00	RP
927628-9	Maikon Borba Rodrigues	0,50	55,00	RP
932525-5	Paulo Elias Silveira Barbosa	1,50	165,00	JM
921023-7	Jocemar Pagani	2,00	220,00	RM
924105-1	Elmar Secco	2,00	220,00	RM
928698-5	Edineir Ferreira Da Silva	1,00	110,00	AD
921687-1	Jean Carlos Dos Santos	1,00	110,00	PF
927603-3	Juan Carlo Bitencourt	1,00	110,00	PF
933670-2	Luan Aquiar De Oliveira	1,00	110,00	PF
928344-7	Davi A. Silveira Dos S. Lima	1,00	156,00	AD
912493-3	Dermilson Sebastiao Rosa	1,00	110,00	AD
924939-7	Jerry Adriano De Souza Dias	0,50	55,00	AS
927575-4	Daniel Gonçalves De Lima	0,50	55,00	PF
927922-9	Jaison Gentil Quintino	0,50	55,00	PF
926128-1	Adnan Freiberger	0,50	55,00	PF
924172-8	Gioni Otte	1,00	110,00	PF
927987-3	Filipe Santos Alano	1,00	110,00	PF
	Total		149.855,50	

Legenda de Motivos;

AD-Tratar de Assuntos Administrativos; ST-Serviços Técnicos; RP-Reforço de Policiamento; JM-Junta Médica; CV-Conductor de Viaturas; P-D-Prestar Depoimento; RD-Realizar Diligências; ES-Escollar/Apoiar; IS-Instrução/Formatura; DD-Suplementação; OV-Operação Veraneio; VE-Viagem Especial; OM-Outros Motivos; DE-Descentralização; AP-Adicional Promoção; FP-Fiscalização Posto Rodoviário; RM-Entrega/Recebimento/Instalação de Material/Equipam; RR-Reforço de Policiamento Rodoviário; FE-Fiscalização de Produtos Perigosos; FV-Fiscalização em Veículos de Transporte de Pessoas; AC-Auditoria e Conferência de Patrimônio; PF-Patrolhamento e Fiscalização Ambiental; RA-Realizar Atividade Protetor Ambiental; RE-Reforço de Policiamento Ambiental; IRT-Reunião de Trabalho; VT-Visita Técnica; CC-Congresso, Curso, Feiras e Assemblhados; RO-Reforço Operacional Fonte DALT; AS-Atendimento Formação Sanitária; CO-Convocação; EA-Educação Ambiental; OP-Operações; RQ-Requisição; DV-Diária Civil; RF-Reforço de Policiamento Aéreo; Florianópolis SC, em 04 de Dezembro de 2020

JOSE ONILDO TRUPPEL FILHO

Cel PM Diretor da DALT

Cod. Mat.: 708242

Corpo de Bombeiros Militar

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2020, PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Rancho Queimado. **OBJETO:** Termo de Cessão de Uso de imóvel com área de 386,74 m². **VIGÊNCIA:** até 04/12/2040, a contar da data de assinatura. **DATA:** Rancho Queimado, 04 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Charles Alexandre Vieira, pelo CBMSC, e Ino Guilherme Westphal, pelo Município.

Cod. Mat.: 708228

Autarquias Estaduais**IMA - Instituto do Meio Ambiente****Portaria Nº 211/2020 – IMA/SC, de 03/12/2020**

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio Vermelho e a atualização do Regimento interno. O Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA/SC, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a necessidade de se estabelecer formalmente a nova composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio Vermelho criado pela Portaria Nº 057/07 – FATMA de 30.02.2007 publicada no D.O.E. Nº 18.194 de 27.08.2007;

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Regimento Interno do Parque Estadual do Rio Vermelho.

Art. 2º - O Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio Vermelho será integrado por representantes das seguintes instituições:

I – um representante do Instituto do Meio Ambiente – IMA/SC;

II – um representante da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca – SAR;

III – um representante da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN;

IV – um representante do Comando da Polícia Militar Ambiental – CPMA;

V – um representante da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM;

VI – um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

VII – um representante da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP;

VIII – um representante da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC;

IX – um representante do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade – ICMBio;

X – um representante da Associação dos Moradores do Rio Vermelho – AMORV;

XI – um representante da União Florianopolitana de Entidades Comunitárias – UFECO;

XII – um representante do Instituto Ambiental Ecosul;

XIII – um representante da União dos Escoteiros do Brasil – UEB/SC;

XIV – um representante da Associação de Cabos e Soldados Policiais e Bombeiros Militares de Santa Catarina – ACSBPBMS;

XV – um representante do Instituto Çarakara;

XVI – um representante do Quilombo Vidal Martins;

XVII – um representante da Associação de Surf Moçambique – ASM;

XVIII – um representante do Instituto Multicultural Crystal;

XIX – um representante da EEB Maria Conceição.

Parágrafo único. A Coordenação do Parque Estadual do Rio Vermelho representará o IMA no Conselho e o presidirá, conforme regimento interno aprovado em 04.07.2019.

Art. 3º - A composição do conselho poderá ser alterada de acordo com seu regimento interno.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Valdez Rodrigues Venâncio

Presidente do IMA

REGIMENTO INTERNO

(Aprovado em reunião de 04.07.2019)

CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DO RIO VERMELHO**CAPÍTULO I****DA CARACTERIZAÇÃO DO PARQUE**

Art. 1º. O Parque Estadual do Rio Vermelho é uma Unidade de Conservação pertencente ao Grupo de Proteção Integral, criado pelo Decreto Estadual nº 308 em 24 de maio de 2007.

§1º - Protege importantes remanescentes do Bioma Mata Atlântica, como os ecossistemas de campos de Restinga, de dunas, banhados, praias, lagoas e de Floresta Ombrófila Densa, bem como o Aquífero Inglêses - Rio Vermelho. - presenta áreas com silvicultura, principalmente de diversas espécies exóticas de *Pinus* e *Eucalyptos*, que devem ser extraídas a partir da aprovação do Plano de Manejo

CAPÍTULO II**DA NATUREZA**

Art. 2º. O Conselho é órgão integrante da estrutura do Parque Estadual do Rio Vermelho, atuando em conjunto com o Instituto do Meio Ambiente - IMA, de caráter consultivo e com composição inicial instituída pela Portaria nº 093/08 – FATMA de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.490 de 17.11.2008, em conformidade com a Lei nº 9.985/00 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza regulamentado pelo Decreto nº 4.340/02 e pela Lei Estadual nº 11.986/01 que cria o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC.

CAPÍTULO III**DAS FINALIDADES E ATRIBUIÇÕES**

Art. 3º. O Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio Vermelho tem por finalidade contribuir, de forma participativa, para a efetiva implantação e o cumprimento dos objetivos do referido Parque, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

I – Formular propostas relativas à gestão do Parque Estadual do Rio Vermelho;

II – Propor programas e ações prioritárias para o Parque Estadual do Rio Vermelho e sua Zona de Amortecimento;

III – Participar das ações de planejamento do Parque Estadual do Rio Vermelho;

IV – Opinar sobre a aplicação de recursos financeiros extra-orçamentários destinados ao Parque Estadual do Rio Vermelho;

V – Opinar sobre assuntos de interesse do Parque Estadual do Rio Vermelho e de sua Zona de Amortecimento;

VI – Propor e aprovar moções e pareceres;

VII - Acompanhar e apoiar a elaboração, implementação e revisões do Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Vermelho, garantindo seu caráter participativo;

VIII – Propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população de entorno e buscar a integração

da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

IX - Avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;

X – Opinar nos dispositivos do processo de seleção de concurso de projeto no processo de contratação e de parceria com OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da unidade;

XI - acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;

XII - Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos.

CAPÍTULO IV**DA COMPOSIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO****Seção I****Da composição**

Art. 4º. O Conselho Consultivo teve composição inicial conforme Portaria da FATMA nº 057/07 – FATMA de 30 de julho de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.194 de 27.08.2007.

§ 1º Os representantes no Conselho serão indicados formalmente pelas instituições para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período. Verificar juridicamente novo código civil)

§ 2º A substituição das instituições e/ou representantes do Conselho se dará a pedido das mesmas ou por não atendimento do que dispõe o § 5º do art. 21 do presente Regimento Interno.

§ 3º A inclusão de nova instituição no Conselho se dará por indicação de instituições já representadas ou por solicitação da requerente, mediante aprovação da Plenária.

Seção II**Da organização**

Art. 5º. O Conselho tem a seguinte estrutura:

I – Plenária;

II – Presidência;

III – Vice-presidência;

IV – Secretaria Executiva;

§ 1º Entende-se por Plenária o conjunto de instituições que representam os segmentos do Poder Público; das instituições de ensino superior; das organizações não-governamentais e outras Associações da Sociedade Civil; dos usuários do território e de outros segmentos da sociedade do entorno, buscando, sempre que possível, a paridade.

§ 2º A Presidência será exercida pelo(a) Coordenador(a) do Parque ou por um representante do IMA indicado por ele.

§ 3º A Vice-presidência será eleita entre os membros efetivos da Plenária por um mandato de 2 (dois) anos, cabendo a recondução por igual período.

§ 4º A Secretaria-Executiva é responsável por desenvolver as funções necessárias para assegurar a efetividade do Conselho e será composta por funcionário(s) do Poder Público Estadual, membros do Conselho ou não, ou ainda por contratação de terceiros sob a responsabilidade financeira do Órgão Gestor.

§ 5º O Conselho pode constituir Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas para desenvolver atividades específicas.

Subseção I**Da Plenária**

Art. 6º. A Plenária do Conselho Consultivo será o seu fórum máximo de organização e instância decisória, tendo as seguintes atribuições:

I - Propor matérias e/ou ações pertinentes para deliberação;

II – Analisar e opinar sobre assuntos encaminhados à sua apreciação;

III – Discutir e votar matérias relacionadas à consecução das finalidades do Conselho previstas neste Regimento Interno;

IV – Designar atribuições, emitir opiniões, aprovar ou rejeitar suas indicações;

V – Apresentar moções;

VI - Propor a criação de Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas;

VII - Propor a participação eventual em reuniões do Conselho de terceiros, mediante convite e sem direito a voto;

VIII - Manter o Conselho informado das ações dos órgãos que representam pertinentes aos objetivos do Conselho.

Art. 7º. Os membros titulares do Conselho serão representados pelos seus respectivos suplentes em suas faltas ou impedimentos.

Subseção II**Da Presidência**

Art. 8º. A Presidência do Conselho será exercida pelo(a) Coordenador(a) do Parque Estadual do Rio Vermelho.

Art. 9º. A Presidência do Conselho caberá o último voto de desempate e este será em caráter de desempate, não cabendo a ela duas votações

Art. 10. São atribuições do(a) Presidente:

I – Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;

II – Aprovar a pauta das reuniões;

III – Submeter à Plenária o expediente oriundo da Secretaria-Executiva;

IV – Solicitar a contribuição dos membros do Conselho e delegar competência;

V – Constituir e extinguir, ouvidos os demais membros do Conselho, grupos de trabalho e câmaras técnicas;

VI – Representar o Conselho ou delegar sua representação;

VII – Assinar as Atas dos assuntos tratados nas reuniões da Plenária;

VIII - convidar representantes de outras instituições, públicas ou privadas, para participarem, eventualmente, de reuniões do Conselho, sem direito a voto;

IX - Solicitar apoio institucional necessário para consecução dos objetivos do Conselho;

XI - Deliberar sobre medidas de urgência, necessárias ao bom andamento dos trabalhos *ad referendum* do Conselho;

XIII - Autorizar a divulgação na imprensa de assuntos já apreciados pelo Conselho;

XIV - Dispor sobre o funcionamento da Secretaria-Executiva e resolver os casos não previstos neste Regimento;

XV - Praticar os demais atos necessários ao cumprimento das atribuições do Conselho.

Parágrafo único. Na ausência do(a) Presidente a coordenação dos trabalhos ficará a cargo do(a) Vice-presidente.

Subseção III

Da Vice-presidência

Art. 11. A Vice-presidência do Conselho será exercida por um membro eleito pelo Conselho.

Parágrafo único. A Vice-presidência será eleita pela Plenária por votação de maioria simples.

Art. 12. São atribuições do(a) Vice-presidente:

I - Substituir o(a) Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

II - Auxiliar os trabalhos da Presidência;

III - Exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pelo(a) Presidente do Conselho.

Parágrafo único. Na ausência do(a) Vice-presidente a coordenação dos trabalhos ficará a cargo do(a) Secretário(a) Executivo(a).

Subseção IV

Da Secretaria Executiva

Art. 13. São atribuições da Secretaria-Executiva:

I - Assessorar técnica e administrativamente a Presidência do Conselho;

II - Executar os trabalhos que lhe forem atribuídos pela Presidência do Conselho;

III - organizar e manter arquivada toda documentação relativa às atividades do Conselho;

IV - Colher dados e informações necessárias à complementação das atividades do Conselho;

V - Receber dos membros do Conselho sugestões de pauta de reuniões;

VI - Propor a pauta das reuniões para a aprovação da Presidência do Conselho;

VII - Convocar as reuniões do Conselho por determinação da Presidência e secretariar seus trabalhos;

VIII - Distribuir com antecedência mínima de 7 (sete) dias a pauta e os documentos que forem expedidos pelo Conselho;

IX - Distribuir com antecedência mínima de 7 (sete) dias os pareceres dos Grupos de Trabalho;

X - Elaborar as atas das reuniões e a redação final de todos os documentos que forem expedidos pelo Conselho;

XI - efetuar controle sobre os documentos de que trata o Art. 16 mantendo a Presidência do Conselho informada dos prazos de análise e complementação dos Grupos de Trabalhos.

Art. 14. Os membros do Conselho que quiserem sugerir matérias a serem apresentadas durante as reuniões deverão elaborá-las por escrito e encaminhá-las à Secretaria-Executiva com 10 (dez) dias de antecedência à data da realização da reunião, para fins de processamento e inclusão na pauta, salvo em casos devidamente justificados.

Parágrafo único. Os serviços da Secretaria-Executiva serão desenvolvidos com apoio operacional e administrativo do Parque Estadual do Rio Vermelho.

Subseção V

Dos Grupos de Trabalho

Art. 15. A Plenária e a Presidência poderão propor Grupos de Trabalho, de caráter temporário, tantos quantos forem necessários, compostos por conselheiros, convidados ou especialistas nas temáticas e de reconhecida competência.

Art. 16. Os Grupos de Trabalho têm por finalidade estudar, analisar e propor soluções por meio de pareceres concernentes aos assuntos que forem discutidos em reunião do Conselho, encaminhando-os previamente à Secretaria-Executiva.

Parágrafo único. Os Grupos de Trabalho extinguir-se-ão, automaticamente, após a conclusão dos estudos ou trabalhos para os quais foram incumbidos.

Art. 17. Os pareceres dos Grupos de Trabalho, a serem apresentados durante as reuniões, deverão ser elaborados por escrito e entregues à Secretaria-Executiva, com 10 (dez) dias de antecedência à data da realização da reunião, para fins de processamento e inclusão na pauta, salvo nos casos admitidos pela Presidência do Conselho.

Art. 18. Durante a exposição aos Conselheiros dos assuntos contidos nos pareceres apresentados pelos Grupos de Trabalhos, não serão permitidos apartes, com exceção da Presidência do Conselho.

Parágrafo único. Terminada a exposição dos pareceres dos Grupos de Trabalho, será o assunto posto em discussão, sendo assegurado o tempo máximo de 02 (dois) minutos para cada membro da Plenária, que tenha feito sua inscrição durante a exposição dos pareceres, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do(a) Presidente do Conselho.

Subseção IV

Das Câmaras Técnicas

Art. 19. As Câmaras Técnicas são de caráter permanente. A Plenária e a Presidência poderão constituir Câmaras Técnicas, responsáveis pelo acompanhamento de assuntos específicos relativos à implantação e gestão do PAERVE.

Art. 20 Ficam criadas as seguintes Câmaras Técnicas (I) - Pesquisa, Educação Ambiental e Comunicação Social; (II) - Implantação e Manejo; e III - Usos Públicos e Gestão de Recursos Hídricos; (IV) - Desenvolvimento Sustentável de Comunidades Tradicionais. Parágrafo único: os integrantes das câmaras técnicas serão definidos em reunião plenária, e podem ser conselheiros ou terceiros indicados pelos conselheiros e instituições.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES

Art. 21. A Plenária realizará no mínimo, uma reunião ordinária a cada trimestre bimestre e reuniões extraordinárias a qualquer momento, por convocação da Presidência do Conselho ou por maioria simples de seus representantes, mediante exposição de motivos. § 1º A Presidência do Conselho poderá convocar reuniões extraordinárias sempre que necessário, respeitando o prazo mínimo de convocação de 07 dias, de antecedência.

§ 2º A convocação para as reuniões do Conselho será endereçada aos titulares e suplentes, por meio de correio eletrônico.

§ 3º Na ausência do titular, o suplente terá direito a voto.

§ 4º No caso de eventual adiamento de sessão ordinária, a nova data deverá ser definida no prazo de 07 (sete) dias.

§ 5º A ausência de representantes em duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas não justificadas, no período de 06(seis) meses, implicará em notificação à Instituição por eles representada, solicitando a devida justificativa e, caso não haja manifestação da Instituição membro do Conselho, no prazo de 15 (quinze) dias, o assunto será levado à discussão em reunião do Conselho, que poderá implicar a perda definitiva da vaga dessa Instituição no Conselho.

Art. 22. O *quórum* para a realização das reuniões respeitará a presença mínima de um terço mais um (1/3 + 1) dos Conselheiros em plenária.

Art. 23 As reuniões da Plenária obedecerão à seguinte ordem:

I - Instalação dos trabalhos pela Presidência do Conselho;

II - Verificação de *quórum*;

III - Leitura, e aprovação da ata da reunião anterior;

IV - Relato dos encaminhamentos da reunião anterior;

V - Definição dos assuntos de pauta do dia;

VI - Leitura de informes;

VII - Apresentação dos assuntos de pauta e respectivos encaminhamentos

VIII - Constituição de grupos de trabalho, se for o caso;

IX - Agenda livre para, a critério da Plenária do Conselho, serem discutidos ou levados ao conhecimento da Plenária os assuntos de interesse geral;

X - Encerramento da reunião pela Presidência do Conselho.

Art. 24. Após as discussões, o assunto será votado pela Plenária em maioria simples.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

Art. 25. Os membros do Conselho, previstos no Artigo 4º, poderão apresentar proposta de alteração deste Regimento à Presidência do Conselho, sempre que houver necessidade de atualizá-lo, as quais serão encaminhadas para votação em Plenária.

Parágrafo único. A alteração regimental proposta será aprovada se obtiver o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Plenária, presentes na reunião.

Art. 26. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento serão solucionados pela Presidência do Conselho, ouvido na Plenária.

Art. 27. O Regimento Interno entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Cod. Mat.: 708500

Fundações Estaduais

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº13/2020, referente a 190TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Penha **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 5.294,00. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina

até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo:** 12/11/2020. **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e EUDES BEATRIS TARTARI ZANIN, Presidente da APAE. LZ/SCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº14/2020, referente a 085TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Pigarras **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 24.058,67. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo:** 12/11/2020. **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e MARIA INEZ LUCCA, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº10/2020, referente a 346TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Pinhalzinho **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$9.979,22. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo:** 12/11/2020. **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e MARLI SALETE SCHMITZ GUILLANTE, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº12/2020, referente a 099TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Pomerode **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 20.516,31. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo:** 12/11/2020. **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e ALMIR BIEGING, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº13/2020, referente a 079TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Porto Belo **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 38.866,68. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo:** 12/11/2020. **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e FLAVIANA MARIA GRANDO SANTOS, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº10/2020, referente a 433TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Praia Grande **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 104,78. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo:** 12/11/2020. **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e JOSE LUIZ SILVEIRA DA SILVA, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº13/2020, referente a 319TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Rio do Campo **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 6.597,44. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo:** 12/11/2020. **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e CLAUDIA CRISTINA CIRICO MOREIRA, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº11/2020, referente a 177TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Rio Fortuna **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 4.365,61. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo:** 12/11/2020. **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e MARCOS ROECKER, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº11/2020, referente a 262TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Rio Negrinho **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 2.279,65. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 12/11/2020.** **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e TATIANE MAREGA, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº10/2020, referente a 379TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Romelândia **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 2.069,69. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 12/11/2020.** **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e LUCINEI RACHOR, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº11/2020, referente a 379TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Salete **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 1.385,65. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 12/11/2020.** **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e CARINA ANGELO MUNIZ, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº11/2020, referente a 334TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Salto Veloso **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 6.610,26. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 12/11/2020.** **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e NELSO BARONCHELLO, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº09/2020, referente a 452TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Santa Rosa do Sul **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 6.483,59. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 12/11/2020.** **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e SILNEI MELOS DA SILVA, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº15/2020, referente a 110TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de São Bernardino **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 830,28. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 12/11/2020.** **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e ISOLDA BAMPPI SCHMIDT, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº12/2020, referente a 327TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de São Carlos **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 16.325,87. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 12/11/2020.** **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e MIRIA MARIA BONIATTI RIGOTTI, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº11/2020, referente a 422TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de São Francisco do Sul **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de

Santa Catarina no Valor de R\$ 20.189,51. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 12/11/2020.** **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e ELISABETH LASALA CIDRAL, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº12/2020, referente a 407TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de São João do Oeste **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 7.246,18. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 12/11/2020.** **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e DORIS BAUMGARTEN STULP, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº11/2020, referente a 302TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de São Joaquim **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 7.955,73. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 12/11/2020.** **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e ELTO VEIRA MACHADO, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº12/2020, referente a 090TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de São José **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 60.465,41. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 12/11/2020.** **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e ANTONIO HILLESHEIM, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº13/2020, referente a 106TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de São Lourenço do Oeste. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 26.254,59. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 12/11/2020.** **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e NEIVOR CARLOS MARIN, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº12 /2020, referente a 178TR217 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de São Ludgero. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 12.778,98. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 12/11/2020.** **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e MATIAS WEBER, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº 11 /2020, referente a 179TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de São Martinho. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$5.524,11. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 12/11/2020.** **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e CARINA ROSA CARDOSO, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº10/2020, referente a 299TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de São Miguel do Oeste **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 13.141,15. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 12/11/2020.** **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e RICARDO JOSE SOARES DOS SANTOS, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº11/2020, referente a 385TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Seara **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 3.884,66. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 12/11/2020.** **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e FREDERICO RIESENBECK NETO, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº11/2020, referente a 318TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Taió **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 5418,55. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 12/11/2020.** **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e FLAVIO FRANCESCOINI, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº10/2020, referente a 314TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Tijucas **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 14.235,05. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 12/11/2020.** **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e MANOEL AMADEU MOISEIS, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº10/2020, referente a 434TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Timbé do Sul **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 6.326,76. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 12/11/2020.** **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e EDEMILSON MONSANI, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº12/2020, referente a 400TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Treze de Maio **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 3.902,84. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 12/11/2020.** **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e EDIA CONSTANTE, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº11/2020, referente a 408TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Tunápolis **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 5.412,68. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 12/11/2020.** **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e ELISE GRETZLER TRENHAGO, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº10/2020, referente a 440TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Turvo **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 13.125,05. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 12/11/2020.** **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e MARIA LUCIA MARCELLO, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº12/2020, referente a 244TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Urussanga

Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 6.506,24. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo:** 12/11/2020. **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e SAMUEL DE BRIDA, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº10/2020, referente a 336TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Videira **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 11.344,86. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo:** 12/11/2020. **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e IVONETE APARECIDA PAGLIARINI ZANI, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº13/2020, referente a 253TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Witmarsum **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 3.167,71. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo:** 12/11/2020. **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e EROTILDE DEBATIN, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº13/2020, referente a 241TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Xaxim **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 3.533,85. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo:** 12/11/2020. **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e ARI ANDOLFATTO, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº 12/2020, referente a 296TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Irineópolis. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 7.318,66. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo:** 12/11/2020. **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e KARLA GRANDO, Presidente da APAE.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato de TERMO ADITIVO nº 11/2020, referente a 388TR2017 (FUNDO SOCIAL), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Itá. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 10.502,83. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo:** 12/11/2020. **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e RAFAEL MARCIO HALL, Presidente da APAE. LZ/SCC
Cod. Mat.: 708387

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

AVISO DE PAGAMENTO Nº 189/2020. Objeto: Empenho relativo ao pagamento de INDENIZAÇÃO por aquisição de peças e materiais utilizados para revisão do Gerador de Energia Elétrica da SETIC realizada no ano de 2019. **Valor Estimado:** R\$ 1.691,20. **Fornecedor:** Retífica de Motores Continente Ltda. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 04 de dezembro de 2020.** **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 708398

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PORTARIA Nº 811, de 03/12/2020.

PRORROGAR até 24/04/2021, conforme Processo 39183/2020, a

Portaria 115/2019, que aloca 08 (oito) horas/semanais a servidora KICIOSAN DA SILVA BERNARDI GALLI, matrícula 0317337-2-04, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, para assumir a função de Coordenadora Setorial de Estágios do Departamento de Enfermagem.

PORTARIA Nº 814, de 04/12/2020.

Art. 1º DESIGNAR LUCIANA DORNBUSCH LOPES, matrícula 0358315-5-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento - Moda, FC-05, no período de 01/12/2020 e 30/11/2022, conforme processo 30137/2020.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 806/2020.

PORTARIA Nº 815, de 07/12/2020.

CONCEDER Promoção por Titulação, com base no inciso I, do artigo 19, da Lei Complementar 345/2006, a CARLOS CANDIDO FARIAS LUZ, matrícula 0961852-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CESFI, de A1 para B1, a contar de 09/10/2020, conforme Processo 39863/2020.

PORTARIA Nº 816, de 07/12/2020.

CONCEDER Promoção por Titulação, com base no inciso I, do artigo 19, da Lei Complementar 345/2006, a GISELE PRIM, matrícula 0959587-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/FAED, de B4 para C4, a contar de 08/09/2020, conforme Processo 40610/2020.

PORTARIA Nº 817, de 07/12/2020.

CONCEDER Promoção por Titulação, com base no inciso I, do artigo 19, da Lei Complementar 345/2006, a JULIANA FRAGA DUARTE, matrícula 0666089-4-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/SEMS, de B5 para C5, a contar de 23/11/2020, conforme Processo 36689/2020.
Cod. Mat.: 708436

Economias Mistas

CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RESOLUÇÃO Nº 213, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 20 de novembro de 2020, considerando perspectiva de implantação de ações suplementares/complementares à Política Comercial de Cobrança vigente na empresa, em caráter transitório, excepcional e a vigorar somente no período da data de sua publicação até 30/11/2020 a 08/01/2021, **R E S O L V E:**

1. Instituir a 7ª Edição do Programa de Recuperação de Créditos - ZERA DÍVIDA, alterando, em caráter transitório, as regras de parcelamento contidas na Resolução de Diretoria nº 226, de 02/09/2019, nas seguintes formas e condições:

1.1. Fica instituída a 7ª Edição do Programa ZERA DÍVIDA, com o escopo de incentivar a regularização de débitos de usuários ativos e inativos que estão com faturas em situação pendente e vencidas até 30/06/2020.
1.2. A 7ª Edição PROGRAMA ZERA DÍVIDA é destinada a todos os usuários da CASAN, incluindo-se:
1.2.1. Usuários de unidades consumidoras que atualmente possuem débitos decorrentes de faturamentos de períodos que o mesmo se encontrava sobre responsabilidade da CASAN, inclusive os que já extrapolaram o limite de reparcelamentos definido na Resolução 226/2019, Art. "II", item 2.1.
1.2.2. Usuários com ações administrativas e/ou judiciais em trâmite, devendo ser incluídas no parcelamento, mediante consulta a procuradoria jurídica, para cálculo e informação das respectivas custas e honorários do processo judicial em tramite, desde que não tenha transitado em julgado. Excetuando os casos em que o juiz já tenha emitido sentença favorável à CASAN ou já em fase de execução de sentença, os quais não poderão aderir ao programa sob pena de renúncia de quais;

2. O ingresso na 7ª Edição do Programa ZERA DÍVIDA dar-se-á por opção do Usuário, pessoa física ou jurídica, que fará jus ao regime especial de parcelamento de débitos, mediante adesão à 7ª Edição do Programa ZERA DÍVIDA a ser formalizado em uma das agências da CASAN, entre os dias 30/11/2020 a 08/01/2020.
2.1. Os débitos existentes em nome do usuário optante serão consolidados, considerando os débitos vencidos até a data de 30/06/2020.
2.2. A consolidação abrangerá todas as faturas de água e esgoto emitidas pela CASAN, em nome do Usuário optante, incluindo os

acréscimos com multa (2%), juros moratórios (1% a.m.), atualização monetária (IPCA) e outros encargos previstos à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

2.3. A adesão à 7ª Edição do Programa ZERA DÍVIDA precederá a atualização cadastral do USUÁRIO PROPRIETÁRIO/USUÁRIO, junto ao sistema comercial da CASAN.

2.4. Prevendo a possibilidade de ocorrência de problema técnico diverso ou excesso de procura (filas), aquele Usuário que protocolar o atendimento ao final do último dia vigente mediante registro em Autorização de Serviço de atendimento – AS1094 no Sistema Comercial Integrado da CASAN - SCI, poderá finalizar o atendimento até o 1º dia útil subsequente, em qualquer agência da CASAN, ou seja, imprerivelmente no dia 11/01/2021.

3. O débito consolidado sujeitar-se-á até a data da formalização do termo de adesão à 7ª Edição do Programa ZERA DÍVIDA, nas seguintes condições:

3.1. Usuários enquadrados nas condições previstas no item 1 e 2 terão o direito de efetuar um novo parcelamento nas condições comerciais descritas abaixo:

3.1.1. Pagamento em taxa única: Ao valor original da(s) fatura(s) de água e esgoto atualizada(s) conforme item 2.2, calculada até a data da opção de adesão à 7ª Edição do Programa ZERA DÍVIDA e com a isenção total de juros de mora.

3.1.2. Pagamento parcelado: O valor original da(s) fatura(s) de água e esgoto atualizada(s) conforme item 2.2, calculado até a data da opção de adesão à 7ª Edição do Programa ZERA DÍVIDA terá a aplicação dos descontos e parcelamento, de acordo com os critérios a seguir:

cota única – desconto de 100% dos juros de mora;
de 2 a 12 parcelas – desconto de 90% dos juros de mora; de 3 a 24 parcelas – desconto de 80% dos juros de mora; de 25 a 36 parcelas – desconto de 70% dos juros de mora; de 37 a 60 parcelas – desconto de 60% dos juros de mora.

3.2. Para todos os parcelamentos deverá ser obrigatório o pagamento de uma parcela de entrada, que assim como o pagamento em Cota Única, deverá ser efetuado em até 02 (dois) dias ao ato de assinatura do termo de adesão.

3.3. Demais parcelas mensais e consecutivas, serão atualizadas monetariamente pela variação da Taxa IPCA, e serão cobradas nas datas tradicionais de vencimento da fatura de água e esgoto.
3.4. O valor mínimo da entrada e/ou parcela deverá ser de R\$ 50,00 para pessoa física e de R\$ 100,00 para pessoa jurídica.

4. A opção pela 7ª Edição do PROGRAMA ZERA DÍVIDA sujeita o optante a:

4.1. Confissão irrevogável e irretroatável dos débitos consolidados no Termo de Adesão à 7ª Edição do PROGRAMA ZERA DÍVIDA;
4.2. Pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem como das faturas de água/esgoto emitidas a partir da data de assinatura do Termo de Adesão à 7ª Edição do PROGRAMA ZERA DÍVIDA;

4.3. A inadimplência de qualquer parcela pactuada junto a 7ª Edição do PROGRAMA ZERA DÍVIDA e/ou das faturas posteriormente emitidas pelo fornecimento de água e coleta de esgoto sujeita o devedor, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, às seguintes sanções: inscrição do seu nome no órgão de cadastro de inadimplentes e/ou ter a suspensão do fornecimento de água (corte).

4.4. O pagamento em atraso incidirá sobre o valor da parcela multa de 2%, atualização monetária pelo IPCA/IBGE e juros de mora de 1% ao mês sobre o valor da fatura em atraso a serem cobrados no faturamento subsequente ao pagamento.

4.5. Solicitações de serviços só poderão ser executados após a quitação da parcela única ou da parcela à vista.

5. O Usuário optante pela 7ª Edição do PROGRAMA ZERA DÍVIDA será excluído do referido programa nas seguintes hipóteses:

5.1. Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas no Art. 4º;

5.2. Inadimplência da parcela de entrada que terá seu valor corrigido incluso na fatura subsequente, e no caso de não pagamento desta até o vencimento, implicará no cancelamento do Termo de Acordo firmado;

5.3. Inadimplência por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos ao pagamento de qualquer das parcelas da 7ª Edição do PROGRAMA ZERA DÍVIDA;

5.4. Declaração de insolvência ou decretação de falência ou extinção por liquidação da pessoa jurídica.

6. A exclusão do Usuário da 7ª Edição do PROGRAMA ZERA DÍVIDA implicará no cancelamento integral do Termo de Adesão, retornando os valores do débito, ao status quo da data de assinatura do Termo de Acordo de Confissão de Dívida, descontando-se os valores já pagos, do total devido.

7. Revogam-se as disposições em contrário.

8. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Eng.ª ROBERTA MAAS DOS ANJOS
Diretora-Presidente

IVAN GABRIEL COUTINHO
Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores
Cod. Mat.: 708471

Repartições Federais

ATA DA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELETROBRAS CGT ELETRUSUL

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas, na Sede da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul, situada na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, Bairro Pantanal, em Florianópolis – SC e por webconferência, reuniram-se os seguintes membros do Conselho de Administração da Empresa: Elvira Cavalcanti Presta, Lucia Casasanta, Antonio Carlos Nascimento Krieger, Renê Sanda, Luiz Cruz Schneider, André Arantes Luciano e Dirceu Furini. Cumprimentando os presentes, a Presidente do Conselho passou a palavra ao senhor Antonio Carlos Nascimento Krieger, Diretor-Presidente, que apresentou o ITEM I.1 – Relato do Diretor-Presidente, contendo as informações mensais relevantes para a Companhia. Concluído o relato, a Presidente do Conselho colocou em discussão a pauta previamente distribuída: II. Aprovação de Indicações: Não foram deliberadas indicações nesta reunião. III. Manifestação do CAE, quando aplicável. Não foram apresentadas manifestações do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – CAE nesta reunião. IV. Pontos de Deliberação: ITEM IV.1 – Atualização do Regimento Interno do Conselho de Administração. RELATOR: Antonio Carlos Nascimento Krieger – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-328-01. ITEM IV.2 – Convocação de Assembleia Geral Extraordinária – eleição de membro do Conselho de Administração. RELATOR: Antonio Carlos Nascimento Krieger – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-328-02. ITEM IV.3 – Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2019 da CGT Eletrosul. RELATOR: Antonio Carlos Nascimento Krieger – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-328-03. ITEM IV.4 – Relatório Anual Eletrosul 2019. RELATOR: Antonio Carlos Nascimento Krieger – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-328-04. ITEM IV.5 – Relatório Anual CGTEE 2019. RELATOR: Antonio Carlos Nascimento Krieger – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-328-05. ITEM IV.6 – Contrato de Fiança Bancária a ser firmado com o Banco Bradesco S.A. em garantia ao Financiamento junto ao BNDES da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE. RELATOR: Antonio Carlos Nascimento Krieger – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-328-06. ITEM IV.7 – Suspensão dos pagamentos (standstill) do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.0999.1, firmado entre a Edifica Ibirapuitã S.A. e o BNDES, em virtude da Pandemia do COVID-19. RELATOR: Antonio Carlos Nascimento Krieger – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-328-07. ITEM IV.8 – Aditivo nº 2 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº. 14.2.0981.1 da SPE Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. – TSLE. RELATOR: Antonio Carlos Nascimento Krieger – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-328-08. ITEM IV.9 – 1º Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e outras avenças entre Eletronet, Eletropar e LT Bandeirante, na qualidade de interveniente anuente, e o 1º Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e outras avenças entre Eletropar, Chesf, CGT Eletrosul, Eletronorte e Furnas e, na qualidade de interveniente, Eletrobras. RELATOR: Antonio Carlos Nascimento Krieger – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-328-09. ITEM IV.10 – Relatório trimestral do plano de ação atualizado referente às Recomendações de Auditoria, objeto do item 12 do Relatório AUD-15/2011, item 6 do Relatório AUD-05/2014 e item 6 do Relatório AUD-12/2016, conforme DCA 459-06. – PPC's. RELATOR: Antonio Carlos Nascimento Krieger – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-328-10. V. Apresenatações: ITEM V.1 – Avaliação de riscos contábeis (impairment) e financeiros (fluxo de caixa) decorrentes da parada da UTE Candiota III (apresentação solicitada pela Presidente do Conselho). Apresentação da parte técnica realizada pelo senhor Jorge Andriquetto Junior, Diretor de Geração Térmica. Apresentação da parte econômico-financeira realizada pelo senhor Tomé Aumary Gregório, Diretor Financeiro. ITEM V.2 – Gestão do Passivo e Contencioso Trabalhista - acompanhamento e Plano de Ação, com destaque para os processos judiciais trabalhistas mais relevantes. Apresentado pelo senhor Márcio Alceu Pazeto, Gerente do Departamento Jurídico. ITEM V.3 – Êxitos em processos judiciais. Item transferido para reunião vindoura. ITEM V.4 – Relatório Controles Internos e Remediação GAPS. Assunto considerado apresentado por ter sido incluído para acompanhamento via Dashboard. ITEM V.5 – Monitoramento periódico da exposição da companhia a riscos e da eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos. Assunto considerado apresentado por ter sido incluído para acompanhamento via Dashboard. ITEM V.6 – Cybersecurity – processo de migração do Windows 7 para o Windows 10. Item transferido para reunião vindoura. ITEM V.7 – Investimentos previstos no sistema de transmissão da CGT Eletrosul.

Item transferido para reunião vindoura. ITEM VI.8 – Monitoramento Semestral - Fundação ELOS e Fundação Família Previdência - 2º Semestre/2019 - Resolução CGPAR Nº 9. O senhor Tomé Aumary Gregório, Diretor Financeiro, apresentou o Relatório Semestral Consolidado sobre o desempenho da Fundação ELOS e seus planos de previdência e o Relatório Semestral Consolidado sobre o desempenho da Fundação Família Previdência quanto ao Plano Único CGTEE. Ambos relatórios foram elaborados com base nas informações fornecidas pela Fundação ELOS e Fundação Família Previdência de acordo com o disposto no Inciso III, do Artigo 2º da Resolução CGPAR nº 9, de 10/05/2016, com destaque para: a) a aderência dos cálculos atuariais; b) a gestão dos investimentos; c) a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos; d) o gerenciamento dos riscos; e e) a efetividade dos controles internos. ITEM VI.9 – Acompanhamento Contrato Fornecimento de Carvão. Assunto considerado apresentado por ter sido incluído para acompanhamento via Dashboard. VI. Para conhecimento dos Conselheiros: ITEM VI.1 – Resultado do 1º Trimestre/2020 do Plano de Negócios e Gestão (PNG) 2020-2024, incluindo desempenho do 1º Trim. do CMDE 2020-2024 e do Programa RVA 2020. Assunto considerado apresentado por ter sido incluído para acompanhamento via Dashboard. Dado conhecimento nos termos da DCA-328-11. VII. Reportes Comissões/Comitês de Assessoramento. Não houve reportes nesta reunião. Outros assuntos discutidos pelo Colegiado: Dashboard – analisando os temas relevantes para a administração incluídos no Dashboard, os conselheiros solicitaram que na reunião de agosto seja realizada apresentação detalhada sobre o Contrato KfW - arbitragem CGTEE em Tribunal alemão. Também ficou estabelecido que a partir da reunião de agosto será adotado o Pipeline da Diretoria, conforme modelo proposto pelo Departamento de Governança Corporativa da Eletrobras, para acompanhamento de assuntos por Diretoria a serem submetidos ao Conselho considerando um horizonte de até 3 (três) meses. Finalizada a discussão da pauta, o Colegiado registrou em ata votos de agradecimento e louvor a Lúcia Maria Martins Casasanta em reconhecimento à sua dedicação, lealdade, ética e parceria no desempenho do cargo de membro do Conselho de Administração da CGT Eletrosul. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou os trabalhos, tendo-se antes, porém, lavrado a presente Ata original que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, Secretária. Florianópolis, 09 de julho de 2020.

Elvira Cavalcanti Presta-Presidente, Lucia Casasanta Membro, Antonio Carlos Nascimento Krieger-Membro, Renê Sanda-Membro, Luiz Cruz Schneider-Membro, Andre Arantes Luciano-Membro, Dirceu Furini-Membro, Marialba dos Santos Coelho- Secretária Geral
Cod. Mat.: 708218

ATA DA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELETROBRAS CGT ELETRUSUL

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, às catorze horas e quarenta e cinco minutos, na Sede da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul, situada na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 999, Pantanal, Florianópolis – SC, e por webconferência, reuniram-se os seguintes membros do Conselho de Administração da Empresa: Elvira Cavalcanti Presta, Lucia Casasanta, Antonio Carlos Nascimento Krieger, Renê Sanda, André Arantes Luciano e Luiz Cruz Schneider. O conselheiro representante dos empregados junto ao Conselho de Administração não se fez presente em função do previsto no Artigo 20 §§ 2º e 3º do Estatuto Social da Empresa. Na oportunidade, foi discutida a pauta previamente distribuída: IV. Ponto de Deliberação: ITEM IV.1 – Alteração na minuta do regulamento do Novo Plano de Contribuição Definida-NCD - Recomendações PREVIC. RELATOR: Antonio Carlos Nascimento Krieger – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-329-01. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou os trabalhos, tendo-se antes, porém, lavrado a presente Ata original que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, Secretária-Geral. Florianópolis, 09 de julho de 2020.

Elvira Cavalcanti Presta- Presidente, Lucia Casasanta-Membro, Antonio Carlos Nascimento Krieger-Membro, Renê Sanda-Membro, Andre Arantes Luciano-Membro, Luiz Cruz Schneider-Membro, Marialba dos Santos Coelho- Secretária Geral
Cod. Mat.: 708219

ATA DA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELETROBRAS CGT ELETRUSUL

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, na Sede da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul, situada na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, Bairro Pantanal, em

Florianópolis – SC e por webconferência, reuniram-se os seguintes membros do Conselho de Administração da Empresa: Elvira Cavalcanti Presta, Marcio Szechtman, Antonio Carlos Nascimento Krieger, Renê Sanda, Luiz Cruz Schneider, André Arantes Luciano e Dirceu Furini. Cumprimentando os presentes, a Presidente do Conselho deu as boas vindas ao senhor Marcio Szechtman, novo integrante do Colegiado eleito na 38ª AGE da Companhia, e passou a palavra ao senhor Antonio Carlos Nascimento Krieger, Diretor-Presidente, que apresentou o ITEM I.1 – Relato do Diretor-Presidente, contendo as informações mensais relevantes para a Companhia. Com base nos danos causados em Linha Transmissão da Companhia por evento climático ocorrido na semana passada, o Conselho, acatando sugestão do conselheiro Schneider e considerando o impacto dos eventos climáticos recorrentes na área de atuação da CGT Eletrosul, recomendou à Diretoria Executiva:

- Reforço no treinamento das equipes de manutenção;
 - Melhorar nos acessos às torres (estradas); supressão de vegetação etc);
 - Implantação de plano de manutenção preventiva e preditiva visando redução de tempo de recomposição das torres e consequente minimização das perdas de receita; e
 - Realizar estudo de declaração de caso fortuito/força maior, para evitar penalização pela ANEEL.
- Ainda, a Presidente do Conselho solicitou ao Diretor de Engenharia trazer para a próxima reunião ações/estudos que estão sendo desenvolvidos para mitigar o efeito dos eventos climáticos extremos na área de atuação da CGT Eletrosul.

ITEM I.2 – Dashboard. Solicitações da Presidente do Conselho:

- Assuntos críticos: retirar Exposição cambial;
- Slide 5 – está apresentando o acompanhamento físico do empreendimento. Apresentar o cumprimento do CAPEX 2020;
- Slide 8 – explicar por que os percentuais dos trabalhos de auditoria realizados nos meses de junho e julho descolaram do percentual previsto;
- Slide 10 – inserir somatório nas colunas referentes aos meses de junho e julho e das diferenças entre os meses, na tabela referente aos totais do passivo, por classificação de risco;
- Slide 11 – O Projetos PNG 2020-2024 Benefício em saúde ofertado pela CGT Eletrosul às regras da Resolução CGPAR nº 23 está com Índice de Desempenho do Projeto para o 2T20 de 0,39. Diretoria Administrativa esclarecer motivo do atraso na próxima reunião do Conselho.

Concluído o relato, a Presidente do Conselho colocou em discussão a pauta previamente distribuída:

II. Aprovação de Indicações: Não foram deliberadas indicações nesta reunião.

III. Manifestação do CAE, quando aplicável. Não foram apresentadas manifestações do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – CAE nesta reunião.

IV. Pontos de Deliberação: Não houve itens pautados para deliberação nesta reunião.

V. Pipeline por diretoria: V.1 – Presidência. Apresentado pelo senhor Antonio Carlos Nascimento Krieger, Diretor-Presidente. A Presidente do Conselho solicitou que seja inserido update sobre arbitragem CITIC para acompanhamento mensal. V.2 – Diretoria Administrativa. Apresentado pelo senhor Jorge da Silva Mendes, Diretor Administrativo. V.3 – Diretoria de Engenharia. Apresentado pelo senhor Marcos Romeu Benedetti, Diretor de Engenharia. V.4 – Diretoria Financeira. Apresentado pelo senhor Tomé Aumary Gregório, Diretor Financeiro. A Presidente do Conselho solicitou que o item 03 Avaliação econômico-financeira - TSLE e FOTE - oportunidade de investimento, do pipeline da DF, seja submetido previamente ao CAE, por se tratar de investimento. V.5 – Diretoria de Geração Térmica. Apresentado pelo senhor Jorge Andriquetto Junior, Diretor de Geração Térmica. V.6 – Diretoria de Operação. Apresentado pelo senhor Ildo Wilson Grüttner, Diretor de Operação. A Presidente do Conselho solicitou que o item do pipeline da DO, referente à Eletronet, seja submetido previamente ao CAE.

VI. Apresenatações: ITEM VI.1 – Atualização das informações sobre ocorrência no Gerador de Candiota III. Apresentação realizada pelo senhor Jorge Andriquetto Junior, Diretor de Geração Térmica. Por solicitação da Presidente do Conselho, para a próxima reunião, a Diretoria de Geração Térmica deve estruturar uma apresentação mais completa sobre UTE Candiota III, contemplando, entre outros assuntos: valores envolvidos (CITIC, CRM); cenários; riscos; questões de sustentabilidade (carvão); e alternativas após 2024. ITEM VI.2 – Contrato KfW - Demanda Judicial CGTEE em Tribunal Alemão (apresentação solicitada após análise do Dashboard de julho). Apresentado pelo senhor Márcio Alceu Pazeto, Gerente do Departamento Jurídico. Por solicitação do Conselho, visando instruir o assunto, a Diretoria Executiva da CGT Eletrosul deve elaborar uma apresentação contendo histórico/timeline do problema, e disponibilizar aos conselheiros por meio de reunião específica e/ou por meio da Plataforma Atlas. Após a avaliação das informações vertidas pela Diretoria ao Conselho, o conselheiro André fará a interlocução junto ao Ministério de Relações Exteriores e/ou Ministério de Economia ou ainda com outros órgãos que possam apoiar a CGT Eletrosul na resolução do problema decorrente dos trâmites incomuns ocorridos na formalização do contrato com o

Licitações

Gabinete do Governador

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Pregão Eletrônico – 0002/2020. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de licença do software Adobe Creative Cloud para uso Governamental**. Item I: MCR Sistemas e Consultoria LTDA, CNPJ: 04.198.254/0001-17 pelo valor total de R\$ 34.740,00. Número do CIG: PGE 3742/2020

Cod. Mat.: 708483

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0010/2020 – menor preço por lote. Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado split, novos, por registro de preços, para o detran/sc. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 09/12/2020. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 21/12/2020. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 21/12/2020. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cpl@detran.sc.gov.br. Processo: **DETRAN 10210/2020**. CIG: **DETRAN 110480/2020**.

Cod. Mat.: 708269

ALESC – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE TELEVISÃO ABERTA, OUTORGADAS PELO PODER CONCEDENTE, COM SEDE/COBERTURA EM SANTA CATARINA, PARA A DIVULGAÇÃO DAS NOTÍCIAS INSTITUCIONAIS DA ALESC, NOS TERMOS ESPECIFICADOS NO EDITAL

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 04/12/2020 a 17/12/2020 - **HORA:** das 08:00h às 19:00h.

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 04/12/2020 a 17/12/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas de credenciamento deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 19:00 h do dia 17 de dezembro de 2020. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Licitações e Contratos, Av. Mauro Ramos nº 300 – Centro – Florianópolis/SC, Unidade Administrativa Presidente Aldo Schneider, 8º Andar, sala 802, telefones: (48) 3221-2772 e (48) 3221-2766, e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 04 de dezembro de 2020.

Rodrigo Machado Cardoso
Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 708224

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

CREDENCIAMENTO Nº 003/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS, NOS TERMOS ESPECIFICADOS NO EDITAL

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 04/12/2020 a 17/12/2020 - **HORA:** das 08:00h às 19:00h.

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 04/12/2020 a 17/12/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas de credenciamento deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 19:00 h do dia 17 de dezembro de 2020. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Licitações e Contratos, Av. Mauro Ramos nº 300 – Centro – Florianópolis/SC, Unidade Administrativa Presidente Aldo Schneider, 8º Andar, sala 802, telefones: (48) 3221-2772 e (48) 3221-2766, e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 04 de dezembro de 2020.

Rodrigo Machado Cardoso
Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 708225

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0151/2020. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para sustentação, evolução, suporte ao usuário e treinamento da solução Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, de propriedade do Estado de Santa Catarina. Lote(s) : I - INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 570.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 570.000,00. Processo: SEA 17047/2019. CIG: SEA 10598/2020.

Cod. Mat.: 708417

Secretaria de Estado da Administração - SEA
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Secretaria de Estado da Administração - SEA comunica que, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0160/2020, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, de limpeza e conservação - servente, de guarda e vigilância, de mensageiro, de zeladoria, de assistente administrativo, e operador de som/imagem, para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. Processo **SST 4543/2019**. CIG **SEA 10080/2020**.

Cod. Mat.: 708463

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 086/SAP/2020 - Do Tipo "Menor Preço" - **Objeto:** "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terraplanagem para ampliação do Presídio de Aranguá." **Empresa Vencedora: Lajecril Artefatos de Cimento Ltda, Valor: R\$ 557.641,71.** Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. SAP 15155/2020

Cod. Mat.: 708494

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 095/SAP/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de serralheria para fabricação de treliças e manutenção do gradil e estruturas metálicas do solário da galeria "C" do Presídio Regional de Criciúma. **Dotação Orcamentária:** Unidade 54096; Subação 10924; Natureza de Despesa 33.90.39.16; Fonte 219. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina; **Origem:** DL nº 095/SAP/2020; **Contratada:** Serralheria Irmãos Alves Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.641.090/0001-50; **Valor total da contratação:** R\$ 58.980,00 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta reais). Aprovação GGG 2020AS000486. Florianópolis/SC, 07 de dezembro de 2020. **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA.**

Cod. Mat.: 708345

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0061/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para Readequação do Sistema Hidrossanitário e do Sistema de Drenagem Pluvial do Complexo Penitenciário do Estado - COPE, localizado no município de São Pedro de Alcântara - declarado FRUSTRADO. Processo: SJC 65519/2019. CIG: SAP 50700/2020.

Cod. Mat.: 708315

DISPENSA DE LICITAÇÃO SEF Nº 023/2020

PROCESSO SEF 7272/2020 e GGG 2020SO000741

LOCATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

LOCADOR: ORLANDO WILLNER

OBJETO: Locação de imóvel visando à instalação da Gerência regional da Fazenda Estadual de Mafra – GERFE de Mafra, no município de Mafra - SC.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 381/07.

JUSTIFICATIVA: Reconheço a dispensa de licitação, com base nos elementos constantes dos autos, em que se justifica a instalação, considerando que o imóvel está localizado na região central da cidade de Mafra, com fácil acesso aos contribuintes e público em geral, dos municípios Bela Vista do Toldo, Campo Alegre, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Rio Negrinho, Três Barras, São Bento do Sul e Mafra. O imóvel com área total construída de 956,32m², contém 09 (nove) banheiros, 22 (vinte e duas) salas e 02 (duas) cozinhas, espaço suficiente para acolher com conforto os servidores na GERFE de Mafra e da Procuradoria Regional, é arejado com ambientes que possibilitam o trabalho sigiloso. Na frente do imóvel há vagas de estacionamento na via pública, mais 03 (três) vagas cobertas privadas, todas com acesso via rampa ao prédio. O atendimento ao contribuinte é realizado no térreo no qual há banheiro adaptado aos portadores de necessidades especiais, possibilitando desta forma o acolhimento de todos os contribuintes, prezando pela qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Estado da Fazenda naquela região. Adaptado às necessidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda incluindo as instalações físicas, tais como divisórias internas, iluminação, redes hidráulica, elétrica e lógica, o imóvel atende a necessidade da GERFE de Mafra, a compatibilidade de preço com o mercado, e demais características do imóvel, condicionam a sua escolha as finalidades da GERFE, no município de Mafra – SC. Imóvel constituído em alvenaria, sendo 22 salas comerciais, 03 vagas de garagens cobertas e 02 cozinhas, perfazendo um total de medindo 956,32m². Localizado na Avenida Ary Rauen, nº 1405, Vila Formosa - Mafra - SC.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 7.940,00

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 95.280,00

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 1º/01/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 11397 – Item Orçamentário: 33.90.36.15 e Fonte: 0.100.

Cod. Mat.: 708329

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2020

(Processo SEF 9163/2020 e Autorização GGG: 2020SO000128).

PARTES: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, como CONTRATANTE, e a Empresa Pública SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, como CONTRATADA. **OBJETO:** Prestação de serviços especializado e tecnologia da informação, denominado "INFOCONV", que consiste na disponibilização ao CONTRATANTE do acesso à seguintes bases de dados dos sistemas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB): acesso aos dados do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), devidamente autorizada pela Receita Federal do Brasil por meio da Demandas COCAD nº 0429/2020 e nº 0430/2020. **PREÇO:** O valor estimado anual do contrato é de R\$ 355.249,20. **JUSTIFICATIVA:** O Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO é uma Empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda – MF. Por determinação do Ministério da Fazenda, coube ao SERPRO o fornecimento de informações constantes da Base de Dados da Receita Federal do Brasil. **FORMA DE PAGAMENTO:** até 20º dia após certificação despesa. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UG: 52001; SubAção: 4087; Fonte de Recursos: 0.100; Natureza Despesa: 33.90.40. **AMPARO LEGAL:** artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA ASSINATURA:** 07/12/2020. Paulo Eli, Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 708410

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2889/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Abertura da sessão: 25/01/2021 às 13h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2020AS000496.

Cod. Mat.: 708214

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2571/2020 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Contratação de serviços de hidroterapia para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Resolve: ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO: Item: 01. EMPRESA VENCEDORA: Joinville Resiliência Participações Ltda – Item: 01. CIG SES 138375/2020.

Cod. Mat.: 708226

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2672/2020 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). MENOR PREÇO: Itens: 03, 05, 09, 11, 13 e 15. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 02, 08, 14, 16 e 19. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 10, 17 e 20. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. – Itens: 01 e 12. Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – Item: 06. Medicinali Produtos para Saúde Eireli. – Itens: 07 e 18. Promefarma Representações Comerciais Ltda. – Item: 04. EMPRESAS VENCEDORAS: Abbvie Farmacêutica Ltda. – Item: 02. Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. – Itens: 05, 11, 13 e 15. Bayer S.A. – Item: 14. Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. – Item: 08. Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – Itens: 03 e 16. Haroldo Campo. – Item: 09. Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A. – Item: 19. CIG: SES 144335/2020.

Cod. Mat.: 708496

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1731/2020 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) em focos cirúrgicos para as Unidades da SES. "ANULAR O PRESENTE CERTAME POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES)." CIG: SES 145347/2020.

Cod. Mat.: 708497

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2468/2020 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares. Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Lotes: VII e VIII. COTAÇÃO ÚNICA: Lotes: I, III, V e XVII. NÃO COTADOS: Lotes: II, IX, XVI e XVIII. DESCLASSIFICAR: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Cardiotech Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda. – Lote: IV. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Asli Comercial Eireli – Lotes: X, XI, XII, XIII, XIV e XV. BR Medical Ltda. – Lote: IV. Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – Lote: VI. EMPRESAS VENCEDORAS: Alphard Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Eireli – Lote: V. Central Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. – Lotes: VII e VIII. Fufa SC Comércio e Representação Ltda. – Lote: I. Ophthalmos S/A – Lote: XVII. Santé Importação e Exportação Ltda. – EPP – Lote: III. CIG: SES 131962/2020.

Cod. Mat.: 708526

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2702/2020 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais. Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 03, 08,

09, 13 e 15. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 05, 06 e 19. NÃO COTADOS: Itens: 04, 10, 11, 12, 14 e 17. DESCLASSIFICAR: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A – Item: 18. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Elfa Medicamentos Ltda. – Item: 07. Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A – Item: 16. Por não atender ao item 8.1.4, alínea "c" do cap. 8 do edital (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Medicinali Produtos Para Saúde Eireli – ME – Item: 02. REVOGAR POR INTERESSE PÚBLICO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) – Não há mais interesse em adquirir. Item: 01. EMPRESAS VENCEDORAS: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. – Item: 06. Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. – Item: 15. Medicinali Produtos Para Saúde Eireli – ME – Itens: 03, 09 e 13. Promefarma Representações Comerciais Ltda. – Itens: 05 e 08. Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda. – Item: 19. CIG: SES 144229/2020.

Cod. Mat.: 708534

Delegacia-Geral da Polícia Civil
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Administração e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0083/2020. Objeto: Aquisição de computadores e impressoras para atender as necessidades da DRP de Rio do Sul, Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns) : 1 - GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, Valor Adjudicado : R\$ 18.912,00. Item(ns) : 2 - Duraline Tecnologia Ltda EPP, Valor Adjudicado : R\$ 57.200,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 76.112,00. Processo: PCSC 61210/2020. CIG: PCSC 107003/2020.

Cod. Mat.: 708525

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Administração e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0097/2020. Objeto: Aquisição de porta de vidro, vidros e plotagem de portas para atender as necessidades da Academia da Polícia Civil de Santa Catarina. Lote(s) : I, II - IDEIA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, Valor Adjudicado : R\$ 31.140,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 31.140,00. Processo: PCSC 31201/2020. CIG: PCSC 120534/2020.

Cod. Mat.: 708406

Polícia Civil

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Administração e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0095/2020. Objeto: Aquisição de balcão e púlpito, instalados, para o auditório da Academia da Polícia Civil de Santa Catarina. Lote(s) : I - JOSÉ CAETANO ALVES NETO 31974171949, Valor Adjudicado : R\$ 12.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 12.000,00. Processo: PCSC 74275/2020. CIG: PCSC 120435/2020.

Cod. Mat.: 708389

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0144/2020. Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DOIS TANQUES PARA TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL, TIPO CAMINHÃO TANQUE ABASTECEADOR (CTA), A SEREM INSTALADOS EM VEÍCULOS PERTENCENTES À POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA. - declarado FRUSTRADO. Processo: PMSC 44958/2020. CIG: PMSC 58093/2020.

Cod. Mat.: 708384

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0024/2020 - menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA BAÚ ESPECIAL COM COMPARTIMENTOS PARA TRANSPORTE DE POLICIAIS E TRANSPORTE DE EQUINOS, CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 10 EQUINOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E ALONGAMENTO E ADEQUAÇÃO DO CHASSI.. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 09/12/2020. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 21/12/2020. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 21/12/2020. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo: PMSC 69444/2019. CIG: PMSC 59695/2020.

Cod. Mat.: 708161

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0228/2020 - menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE ETILÔMETRO PASSIVO PELO CONVÊNIO DE TRÂNSITO E FUMPOM, PARA ATENDER A PMSC, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 09/12/2020. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 21/12/2020. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 21/12/2020. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo: PMSC 60897/2020. CIG: PMSC 61593/2020.

Cod. Mat.: 708451

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0130/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONDIÇÃO E MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES EM FAVOR DAS ATRIBUIÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE SANTA CATARINA.. Item(ns) : 3, 4, 5, 6, 7 - Frustrado, Item(ns) : 1, 2, 8, 9 - VS COMERCIO EIRELI, Valor Adjudicado : R\$ 48.500,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 48.500,40. Processo: PMSC 44208/2020. CIG: PMSC 61506/2020.

Cod. Mat.: 708477

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0216/2020 - menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE NOBREAKS INSTALADOS NAS CENTRAIS REGIONAIS DE EMERGÊNCIA DA PMSC.. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 09/12/2020. Fim da entrega de propostas: às 14:30 horas do dia 21/12/2020. Abertura da sessão: a partir das 14:30 horas do dia 21/12/2020. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo: PMSC 57987/2020. CIG: PMSC 61516/2020.

Cod. Mat.: 708512

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0192/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) MONÓCULOS DE VISÃO NOTURNA - OVN E ACESSÓRIOS, PEDIDO N°211 E N°363, COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR. - declarado FRUSTRADO. Processo: PMSC 41427/2020. CIG: PMSC 60720/2020.

Cod. Mat.: 708531

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0036/2020. Objeto: Contratação de empresa de manutenção aeronáutica para realização da manutenção da aeronave modelo BEECH AIRCRAFT E55 PT-JLE, operada pelo Batalhão de Operações Aéreas – BOA, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC. Lote(s) : I - SC Aviation, Processo: CBMSC 21476/2020. CIG: CBMSC 22133/2020.

Cod. Mat.: 708241

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0041/2020. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para consumo no ano de 2021, para as organizações do CBMSC, região da Grande Florianópolis. Lote(s) : I - DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, Valor Adjudicado : R\$ 20.939,96. Lote(s) : II - AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS EPP, Valor Adjudicado : R\$ 4.000,00. Lote(s) : III - JUTTEL TRANSPORTES LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 9.499,93. Valor Total Adjudicado: R\$ 34.439,89. Processo: CBMSC 28235/2020. CIG: CBMSC 28474/2020.

Cod. Mat.: 708391

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DE SANTA CATARINA - IGP/SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0047/2020 - menor preço por Item. Objeto: Pregão eletrônico para registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de consumíveis primários (gases analíticos hélio, hidrogênio e ar sintético) para funcionamento dos equipamentos de Cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa para uso do Instituto de Análises Forenses do Instituto Geral de Perícias. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 04/12/2020. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 16/12/2020. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 16/12/2020. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.igp.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@igp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: IGP 00011285/2020. GGG: 2020AS000287.

Cod. Mat.: 708341

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Instituto Geral de Perícias - DIAF comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0044/2020. Objeto: Aquisição de 100 (cem) Estações de Trabalho Básicas para o Instituto Geral de Perícias de SC. Item(ns): 1, 2 - Duraline Tecnologia Ltda EPP, Valor Adjudicado: R\$ 388.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 388.000,00. Processo: IGP 10198/2020. CIG: IGP 11023/2020.

Cod. Mat.: 708507

Defensoria Pública

Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO. O Defensor Público Geral comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, com cessão de 120 (cento e vinte) aparelhos telefônicos de acesso móvel à internet 4G e pacote de dados de 5 GB de internet, em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses, renováveis por iguais períodos até o limite legal, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina – DPE/SC. Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina – DPE/SC. Empresa: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62. Lote único. Valor total: R\$ 107.985,60 (cento e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Processo SGP-e: DPE 978/2020. Renan Soares de Souza – Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 708487

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO DPE 1099/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – DPE/SC torna público que nos autos do processo DPE 1099/2020, de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93, ratificou a dispensa de licitação, autorizada por ato do Defensor Público-Geral em 07/12/2020. Objeto: Aquisição de 130 (cento e trinta) fones de ouvido (Headset USB) para os Defensores Públicos realizarem reuniões por vídeo conferência e para a participação de audiências *on-line*, que vêm sendo realizadas junto ao Poder Judiciário, uma vez que as reuniões e audiências presenciais estão suspensas em cumprimento às medidas de contenção à disseminação da COVID-19. Contratado: SIGMAFONE COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 01.947.337/0001-73. Valor total da contratação: R\$ 20.787,00 (vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais). Fundamentação Legal: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, de 6 de fevereiro de 2020. Renan Soares de Souza, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 708492

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0004/2020. Torna-se pública a retificação nº 01, como segue: o edital e seus anexos foram alterados devido à alteração da **data da sessão de pregão, que será dia 10/12/2020, às 13h30**. O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas através do e-mail licitacao@fcc.sc.gov.br. Processo SGP-e: FCC 4080/2019. Protocolo CIG SGP-e: FCC 3397/2020.

Cod. Mat.: 708685

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE
Resultado da Dispensa de Licitação n.º 042/2020.

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 042/2020. PROCESSO: FESPORTE 2708/2020
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA PÁTIO DA FESPORTE.
 FORNECEDOR: LOJA DEEQUIPAMENTOS PARA CONDOMÍNIOS LTDA.
 ENDEREÇO DO FORNECEDOR: RUA PAULO ROBERTO ALVES, 112 -PALHOÇA
 CNPJ DO FORNECEDOR: 19.704.009/0001-01
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Imediato
 VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 12500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
 Florianópolis, 07/12/2020
 ASSINA: Rui Godinho da Mota – Presidente; CIG n.º 2020AS000869.
 Cod. Mat.: 708548

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 970/2020. Objeto:

Pagamento referente ao serviço de confecção, diagramação e produção de livro virtual (ebook) 'Ficções Insurgentes: artes vivas em estado de emergência' em formato A5 com 345 páginas - 12759- CONVÊNIO CAPES PROAP 817436/2015 - SICONV/OBTV - PPGT - Vigência 31/05/2021. CEART/UEDESC. Valor: R\$ 13.000,00. Forneceador: EZEQUIAS SALLA E S ASSESSORIA E PROJETOS. Fundamentação: Art. 24, XXI c/c art. 6º, XX da Lei 8.666/93. Florianópolis, 17 de novembro de 2020. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva – Diretora Geral/CEART.

Cod. Mat.: 708249

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 972/2020. Objeto:

Pagamento referente ao serviço de editoração, revisão de português e demais demandas para o livro virtual (ebook) 'Ficções Insurgentes: artes vivas em estado de emergência do PPGT/UEDESC. 12759 - CONVÊNIO CAPES PROAP 817436/2015- SICONV/OBTV - PPGT - Vigência 31/05/2021. CEART/UEDESC. Valor: R\$ 1.500,00. Forneceador: MARCELO LABES 04155976927. Fundamentação: Art. 24, XXI c/c art. 6º, XX da Lei 8.666/93. Florianópolis, 30 de novembro de 2020. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva – Diretora Geral/CEART.

Cod. Mat.: 708250

RESULTADO DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - Edital nº 0615/2020

Modalidade: Tomada de Preços. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PARA ADEQUAÇÕES ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE DO CAMPUS CCT/UEDESC – JOINVILLE/SC. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Udesc Joinville torna público que foram abertas as propostas de preço das empresas 3D CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ nº. 11.533.670/0001-90, no valor de R\$ 1.143.532,48 (um milhão cento e quarenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito reais); IGESA ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ nº. 04.420.988/0001-07, no valor de R\$ 1.215.158,27 (um milhão duzentos e quinze mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos) e; SINERCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA, SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA, CNPJ nº. 07.378.320/0001-29, no valor de R\$ 1.325.953,96 (um milhão trezentos e vinte e cinco reais mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). Sendo declarada vencedora a empresa 3D CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, no valor de R\$ 1.143.532,48 (um milhão cento e quarenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).
 Joinville 08/12/2020. Rubens Crippa Junior – Presidente CPL CCT.
 Cod. Mat.: 708328

RESULTADO DE LICITACAO - Edital nº 0844/2020

Modalidade: Tomada de Preços. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES E PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS ACESSÍVEIS NO CAMPUS CCT/UEDESC – JOINVILLE. O Presidente da CPL/CCT torna público que esta licitação resultou DESERTA.
 Joinville/SC, 08/12/2020. Rubens Crippa Junior – Presidente CPL CCT.
 Cod. Mat.: 708377

AVISO DE PAGAMENTO Nº 0051/2020, Objeto: Pagamento de indenização pela participação em curso, conforme Resolução 026/2017/CONSAD, para capacitação aos profissionais do SUS, vinculada Programa Observatório de PICs – Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (UEDESC/Chapeco), que ocorreu de forma virtual nos dias 05, 06, 10, 11 e 12 de novembro de 2020. SED-DC 000011-Emenda Dep. Padre Pedro. Valor: R\$ 458,00, **forneceador:** ELVIS ROBERTO GIACOMIM; Valor: R\$ 825,00, **forneceador:** ISELDA PEREIRA; Valor: R\$ 825,00, **forneceador:**

JANAÍNA CARNEIRO DE CAMARGO; Valor: R\$ 330,00, **forneceador:** JULIE ROSSATO FAGUNDES; Valor: R\$ 210,00, **forneceador:** MARI ADRIANA OGLIARI PERONDI; Valor: R\$ 1.375,00; **forneceador:** SOLANGE DE FÁTIMA CARDOZO; Valor: R\$ 825,00, **forneceador:** DANIEL MAURÍCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES. **Fundamentação:** Não aplicável à Lei 8.666/93. Chapeco, 01 de dezembro de 2020. Silvana dos Santos Zanotelli – Diretora Geral Pró-Tempore da UDESC Oeste.
 Cod. Mat.: 708428

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – REITORIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1085/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de portaria para a Udesc. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 09/12/2020. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/01/2021. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 13/01/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88035-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00035171/2020. GGG: Isento.

Cod. Mat.: 708435

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1070/2020. Objeto:

Aquisição de milho em grão a granel, o qual será utilizado para alimentação dos rebanhos utilizados nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do CAV/UEDESC. Este item foi frassado no PE 0903/2020 e não há tempo hábil para realização de nova licitação ainda neste ano. **Valor estimado:** R\$ 29.000,00. **Forneceador:** COOPERATIVA AGROP. DO PLANALTO SERRANO - COOPERPLAN. **Fundamentação:** Art. 1º, I, "b" da Lei nº 14.065/2020, que alterou o limite legal do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. **Lages, 04 de dezembro de 2020, Dilmir Baretta, Reitor Universidade do Estado de Santa Catarina/UEDESC.**

Cod. Mat.: 708466

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CAV-
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO: nº 0635/2020 - Objeto:

Aquisição de containeres customizados para o CAV/UEDESC **Origem:** PE635-2020- Pregão considerado **Frassado:** lotes: 1 e 2 - Lages, 07 de dezembro de 2020. DÉCIO LUIZ POLI – Pregoeiro CAV/UEDESC.

Cod. Mat.: 708513

AVISO CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 496/2020. Motivo: Equipamento não será entregue em 2020, o processo será reaberto em 2021. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Dilmir Baretta – Reitor Universidade do Estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 708533

Economias Mistas

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 20/00806. Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de comissionamento e ajustes técnicos para energização e funcionamento inicial de equipamentos de Subestações de energia elétrica, nas tensões de até 138 kV, na área de concessão da Celesc de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I). Recebimento das propostas: até às 9h do dia 05/01/2021. Local da sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais: e-mail: pregoeiro@celesc.com.br. Edital no site www.celesc.com.br - link "Portal de fornecedores".
 Cod. Mat.: 708385

Processo CIASC nº. 1875/2020 – Edital de Manifestação de Interesse Privado 052/2020. Objeto:

Manifestação de Interesse Privado que tem por objeto o compartilhamento de fibras ópticas (capacidade). **Entrega dos envelopes até:** 15/01/2021 às 19h00. **Local de entrega dos envelopes:** Sede do CIASC, Rua Murilo Andriani, nº. 327, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no Setor de Protocolo e Registro. **Acesso ao Edital de Manifestação de Interesse pelo site:** www.ciasc.sc.gov.br > Licitações > Processos em Publicação. **Data:** Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. **Signatário:** João Mário Martins, Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 708270

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL – Processo CIASC 1768/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico 049/2020. Tipo de Licitação: Menor Preço. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução do Projeto Preventivo Contra Incêndio da edificação-sede do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, em Florianópolis/SC, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, demais anexos e condições previstas neste Edital. **DA RE-RATIFICAÇÃO DO item 9.3 do edital e dos itens 2, 3, 4 e total geral do Orçamento de Referência. Da reabertura dos prazos: Término do envio das propostas:** Às 12:00 horas do dia 08/01/2021. **Abertura das propostas:** Às 13:30 horas do dia 08/01/2021. **Início da disputa:** Às 14:00 horas do dia 08/01/2021. **Local para envio das propostas:** Via Internet - WEB. Acesso ao Edital por meio do site www.ciasc.sc.gov.br > Licitações > Processos em Publicação. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Signatário: João Mário Martins, Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC. Cod. Mat.: 708277

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Resultado de Licitação: Edital nº 0130/2020.** Modalidade: **Pregão Eletrônico.** Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de ferramentas, materiais para conservação e materiais elétricos para unidades de Tubarão, Araranguá, Urussanga, Campos Novos e Criciúma/SC **Vencedores: Comercial Vanguarda Eireli** lotes: 01 R\$ 18.000,00 – 02 R\$ 3.312,75; **JV Comércio de Materiais Elétricos e Decoração Ltda** lote: 04 R\$ 785,00; **Fergavi Comercial Ltda** lote: 05 R\$ 3.000,00; **Construgil Comércio de Materiais de Construção Ltda** lotes: 08 R\$ 4.697,00 – 09 R\$ 5.140,00. **Fracassados:** lotes 03, 06 e 07 – valor de referência não foi atingido. **Desertos:** 10 e 11. **ClG nº 7556/2020.** Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Giovanni Canola Teixeira, Diretor. Cod. Mat.: 708489

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Dispensa de Licitação nº 030/2020 – Processo PIMB nº 4354/2020. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Inovarum Treinamentos LTDA (CNPJ: 15.795.431/0001-69). Valor Total: R\$ 4.503,50 (quatro mil, quinhentos e três reais, cinquenta centavos). Objeto: Contratação de empresa para realização de teste de isolamento elétrica. Fundamento legal: Artigo 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16 e Artigo 115, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos desta estatal. Imbituba, 07 de dezembro de 2020. Luis Antônio Braga Martins – Diretor Presidente. Cod. Mat.: 708217

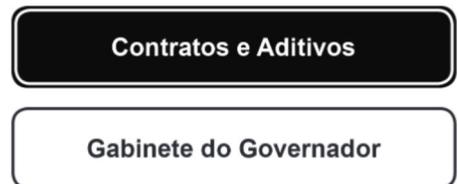
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020, PIMB 3566/2020. Objeto: Aquisição de peças de balanças rodoviárias, sob demanda, estando incluídas a entrega, descarga dos produtos e respectivas garantias. O Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o resultado do Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2020, em favor da empresa K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli – EPP (CNPJ 21.971.041/0001-03), vencedora do **LOTE I**, com valor de **R\$ 276.320,00 (Duzentos e setenta e seis mil trezentos e vinte reais)** e vencedora do **LOTE II**, com o valor de **R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais)**. Imbituba, 04 de dezembro de 2020. Luis Antônio Braga Martins - Diretor Presidente. Cod. Mat.: 708240

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 0036/2020 Objeto: Contratação de empresa(s) para Aquisição de 02 (dois) Tratores Escavo Carregadores, novo, zero quilometro, com sistema de monitoramento via satélite, com garantia do fabricante mais estendida mínima de 12 (doze) meses ou 2000 horas, plano de manutenção de pelo mínimo de 6000 (seis mil) horas com todos os serviços, materiais e peças incluídos, para a renovação da frota da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A. **Empresa vencedora:** Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda. O valor global total adjudicado e homologado do certame foi de **R\$ 1.420.000,00** São Francisco do Sul/SC, 07/12/2020. Diretor Presidente Fabiano Ramalho. SGPE PSFS 3320/2020. Cod. Mat.: 708430

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 0043/2020 – Menor Preço **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO PARA O TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR - PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. COMPREENSIVOS TODOS OS PRÉDIOS, EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS, MÓVEIS PRÓPRIOS E/OU ARRENDADOS, PARA MERCADORIAS DE TERCEIROS DEPOSITADAS NOS ARMAZENS (GRÃOS, SEUS DERIVADOS – MATÉRIA PRIMA) E MÓVEIS E UTENSÍLIOS PERTENCENTES À ESTE TERMINAL E QUE ESTÃO ARMAZENADOS E NO PRÉDIO A SER SEGURADO, EM CASO DE INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSAO, IMPLOSAO, DANOS ELÉTRICOS (CURTO CIRCUITO), VEN-DAVAL ATEFUMAÇA, LUCRO CESSANTE, DESPESAS FIXAS Cod. Mat.: 708331

E VAZAMENTOS DE TANQUES ERUPÇÃO DE TUBULAÇÕES **Entrega dos Envelopes:** Até às 09:00 horas do dia 18/12/2020. **Abertura da Sessão:** Às 09:15 horas do dia 18/12/2020. O Edital poderá ser obtido através do site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações: CPL da SCPAR PSFS, Rua Fernando Machado, 298 – Centro Histórico, em São Francisco do Sul – SC, no horário das 07:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Fone/Fax: (47) 3471-0031/0032/0033. São Francisco do Sul – SC, 07/12/2020. Fabiano Ramalho – Diretor Presidente e Ricardo da Costa - Pregoeiro SGP-e: PSFS 4002/2020 Cod. Mat.: 708431

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 0037/2020 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONDIÇÃOADORES DE AR INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL GRANELEIRO E SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Situação: FRUSTRADA. São Francisco do Sul/SC, 01/12/2020. Ricardo da Costa - Pregoeiro. Cod. Mat.: 708433



EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 016/2016-SCC

CONTRATANTE: CASA CIVIL CONTRATADA: AXIAL AVIAÇÃO LTDA. **OBJETO:** transferir da CASA CIVIL para a CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA-CBMSC todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 016/2016-SCC, de prestação de serviços de manutenção aeronáutica preventiva e corretiva para a aeronave Carajá, prefixo PT-RFT, conforme processo SCC 172/2017, a partir de 07/12/2020, conforme Acordo de Cooperação nº 007/2020 – processo CBMSC 20596/2020. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais). **DATA ASSINATURA:** 07/12/2020. **ASSINADO POR:** Eron Giordani, Chefe da Casa Civil, e Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC e Julio Cesar Fernandes, representante da empresa Axial Aviação Ltda. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Cod. Mat.: 708457

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE CONTRATO **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 288/DC/2020. Origem : ARP N. 017/DC/2020.** **Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. **Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária, sendo 04 unidades de reservatórios de água de 5.000 Litros, 01 unidade de reservatório de água de 10.000 litros e 08 reservatório de água de 20 litros, para atender o município de Nova Itaberaba; **Preço Total:** R\$ 58.120,00. **Dotação Orçamentária:** 33.90.32; Fonte: 0.100. **Assinado:** 04/12/2020, por Aldo Baptista Neto pelo Contratante e Vitor Oliveira Sancio, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Vilson Antonio Zamboni. Processo SGP-e: DC 3380/2020. Aprovação GGG: 2020AS000730. Cod. Mat.: 708369

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE CONTRATO **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 289/DC/2020. Origem : ARP N. 017/DC/2020.** **Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. **Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária, sendo 04 unidades de reservatórios de água de 5.000 Litros, 02 unidade de reservatório de água de 15.000 litros e 05 reservatório de água 20 litros, para atender o município de Modelo; **Preço Total:** R\$ 45.351,00. **Dotação Orçamentária:** 33.90.32; Fonte: 0.100. **Assinado:** 04/12/2020, por Aldo Baptista Neto pelo Contratante e Vitor Oliveira Sancio, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Henrique Junior Cocco. Processo SGP-e: DC 3366/2020. Aprovação GGG: 2020AS000720. Cod. Mat.: 708371

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE CONTRATO **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 290/DC/2020. Origem : ARP N. 017/DC/2020.** **Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. **Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária, sendo 02 unidades de reservatórios de água de 5.000 Litros e 01 reservatório de água 20 mil litros, para atender o município de Arvoredo; **Preço Total:** R\$ 9.037,00. **Dotação Orçamentária:** 33.90.32; Fonte: 0.100. **Assinado:** 04/12/2020, por Aldo Baptista Neto pelo Contratante e Vitor Oliveira Sancio, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Adilson Oliveira. Processo SGP-e: DC 3460/2020. Aprovação GGG: 2020AS000733. Cod. Mat.: 708372

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE CONTRATO **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 291/DC/2020. Origem : ARP N. 017/DC/2020.** **Contratante :** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. **Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária, sendo 02 unidades de reservatórios de água de 5.000 Litros, 01 unidade de reservatório de água de 10.000 Litros, 03 unidades de reservatório de água de 15.000 litros e 07 reservatório de água 20 litros, para atender o município de Saudades; **Preço Total:** R\$ 61.954,50. **Dotação Orçamentária:** 33.90.32; Fonte: 0.100. **Assinado:** 04/12/2020, por Aldo Baptista Neto pelo Contratante e Vitor Oliveira Sancio, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Henrique Junior Cocco. Processo SGP-e: DC 3444/2020. Aprovação GGG: 2020AS000748. Cod. Mat.: 708373

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE CONTRATO **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 293/DC/2020. Origem : ARP N. 017/DC/2020.** **Contratante :** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. **Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária, sendo 10 unidades de reservatórios de água de 5.000 Litros, 01 unidade de reservatório de água de 10.000 litros e 02 reservatório de água 20 litros, para atender o município de Coronel Martins; **Preço Total:** R\$ 29.143,50. **Dotação Orçamentária:** 33.90.32; Fonte: 0.100. **Assinado:** 04/12/2020, por Aldo Baptista Neto pelo Contratante e Vitor Oliveira Sancio, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Luciano Peri. Processo SGP-e: DC 3299/2020. Aprovação GGG: 2020AS000779. Cod. Mat.: 708374

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE CONTRATO **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 295/DC/2020. Origem : ARP N. 017/DC/2020.** **Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. **Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária, sendo 02 unidades de reservatórios de água de 5.000, para atender o município de Marema; **Preço Total:** R\$ 2.805,00. **Dotação Orçamentária:** 33.90.32; Fonte: 0.100. **Assinado:** 04/12/2020, por Aldo Baptista Neto pelo Contratante e Vitor Oliveira Sancio, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Luciano Peri, matrícula nº 925660-1. Processo SGP-e: DC 3559/2020. Aprovação GGG: 2020AS000782. Cod. Mat.: 708376

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE CONTRATO **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 294/DC/2020. Origem: ARP N. 017/DC/2020.** **Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. **Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária, sendo 1 unidade de reservatório de água de 5.000 Litros, para atender o município de Bom Jesus; **Preço Total:** R\$ 1.402,50. **Dotação Orçamentária:** 33.90.32; Fonte: 0.100. **Assinado:** 03/12/2020, por Aldo Baptista Neto pelo Contratante e Vitor Oliveira Sancio, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Luciano Peri. Processo SGP-e: DC 3558/2020. Aprovação GGG: 2020AS000834. Cod. Mat.: 708381

Secretarias de Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/SAP/2020 **Contratante:** Secretaria De Estado Da Administração Prisional e Socioeducativa/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina. **Contratada: Ed. Construção Ltda. Origem:** Tomada de Preços nº 045/SAP/2020. **Objeto:** Construção da Unidade de saúde padrão para o Presídio de Chapecó. **Valor Total:** R\$ 477.183,39. **Dot. Orç.: Unidade 54096 Subação 10924 Item:** 44.90.51 **Fonte:** 0219/DA da Ass.: 04/12/2020. **SJC 19476/2020, Fpols:** 07/12/2020. Cod. Mat.: 708274

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.: 307/2020 SIGEF 2020SO000642 CC 188/2019 PL 247/2019 SED 24085/2019 Contratada: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.522.473/001-66. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração e execução de LEVANTAMENTO E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS nas unidades escolares da REGIÃO 01, compreendendo os municípios Aranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbê do Sul e Turvo/SC. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 164.500,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Ação/Subação/Subfunção: 371/12482/368. Fonte: 100. Assinado em: 04/12/2020 Natalino Uggioni pela SED e Hemanuelle Lisboa da Silva Luy pela Empresa. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020.

Natalino Uggioni**Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 708460

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.: 308/2020 SIGEF 2020SO000643 CC 190/2019 PL 249/2019 SED 24092/2019 Contratada: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.286.245/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração e execução de LEVANTAMENTO E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS nas unidades escolares da REGIÃO 03, compreendendo os municípios de Abdon Batista, Brunópolis, Campos Novos, Celso Ramos, Ibiã, Monte Carlo, Vargem e Zoréa. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 113.750,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Ação/Subação/Subfunção: 371/12482/368. Fonte: 100. Assinado em: 04/12/2020 Natalino Uggioni pela SED e Gediel Teixeira Laguna pela Empresa. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020.

Natalino Uggioni**Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 708467

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.: 309/2020 SIGEF 2020SO000651 CC 189/2019 PL 248/2019 SED 24090/2019 Contratada: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.522.473/001-66. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração e execução de LEVANTAMENTO E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS nas unidades escolares da REGIÃO 02, LOTE 01 (Municípios: Blumenau, Gaspar e Pomerode). VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 150.500,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Ação/Subação/Subfunção: 371/12482/368. Fonte: 100. Assinado em: 04/12/2020 Natalino Uggioni pela SED e Hemanuelle Lisboa da Silva Luy pela Empresa. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020.

Natalino Uggioni**Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 708469

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.: 310/2020 SIGEF 2020SO000652 CC 189/2019 PL 248/2019 SED 24090/2019 Contratada: GEONORTE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.269.718/0001-40 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração e execução de LEVANTAMENTO E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS nas unidades escolares da REGIÃO 02, LOTE 02 (Municípios: Botuverá, Brusque, Canelinha, Guabiruba, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas). VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 130.000,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Ação/Subação/Subfunção: 371/12482/368. Fonte: 100. Assinado em: 04/12/2020 Natalino Uggioni pela SED e Carlos Elisio Stahelin pela Empresa. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020.

Natalino Uggioni**Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 708474

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.: 311/2020 SIGEF 2020SO000655 CC 189/2019 PL 248/2019 SED 24090/2019 Contratada: GEONORTE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.269.718/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração e execução de LEVANTAMENTO E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS nas unidades escolares da REGIÃO 02, LOTE 03 (Municípios: Asscurra, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Indaial, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó). VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 123.500,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Ação/Subação/Subfunção: 371/12482/368. Fonte: 100. Assinado em: 04/12/2020 Natalino Uggioni pela SED e Carlos Elisio Stahelin pela Empresa. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020.

Natalino Uggioni**Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 708475

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.: 312/2020 SIGEF 2020SO000657 CC 201/2019 PL 260/2019 SED 14302/2019 Contratada: GEONORTE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.269.718/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração e execução de LEVANTAMENTO E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS nas unidades escolares da REGIÃO 14, compreendendo os municípios LOTE 01 (Municípios: Bom Jesus do Oeste, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Pinalzinho, Romelândia, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Salinho, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil, Tigrinhos Formosa do Sul, Irati, Jardimópolis, Quilombo, Santiago do Sul e União do Oeste). VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 103.500,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Ação/Subação/Subfunção: 371/12482/368. Fonte: 100. Assinado em: 04/12/2020 Natalino Uggioni pela SED e Carlos Elisio Stahelin pela Empresa. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020.

Natalino Uggioni**Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 708476

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.: 313/2020 SIGEF 2020SO000659 CC 201/2019 PL 260/2019 SED 14302/2019 Contratada: GEONORTE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.269.718/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração e execução de LEVANTAMENTO E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS nas unidades escolares da REGIÃO 14, compreendendo os municípios LOTE 02 (Municípios: Águas de Chapeçó, Caió, Cunha Porã, Cunhataí, Mondai, Palmitos, Riqueza e São Carlos). VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 97.500,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Ação/Subação/Subfunção: 371/12482/368. Fonte: 100. Assinado em: 04/12/2020 Natalino Uggioni pela SED e Carlos Elisio Stahelin pela Empresa. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020.

Natalino Uggioni**Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 708482

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 284/2020 PE 153/2020 SED 14490/2020 SIGEF 2020SO000414.

Contratada: EDIGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de montagem de kits de gêneros alimentícios, incluindo fornecimento de embalagens, e distribuição nas escolas, para os alunos da educação básica durante o período de suspensão de aulas, em decorrência da situação de emergência causada pelo coronavírus Covid-19. Valor do Contrato R\$ 999.320,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 120. Subfunção/ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.39-41. Vigência: tem início na sua assinatura e terá validade de 03 meses. Assinado em 03/12/2020 por Natalino Uggioni pela SED e Jorge Danilo Matos pela Empresa. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020.

Natalino Uggioni**Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 708340

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - PE Nº 064/2019/SEA

Objeto: Aquisição de materiais de escritório Região Itajaí e Norte/SC

Contratada: LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIREL

CNPJ: 95.764.890/0001-14

Contrato/AF nº 2020AF00005

Item 0004 - Quantidade: 15,00 Peças Preço Total: R\$ 104,85.

Item 0005 - Quantidade: 20,00 Peças Preço Total: R\$ 132,40.

Valor Total: R\$ 237,25

Local de entrega: Local de entrega: Florianópolis/SC

Data de emissão: 04/12/2020

CIG/SEF: 271/2020

Cod. Mat.: 708368

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda

Origem: Registro de Preços - PE Nº 0081/2019

Objeto: Papel off-Set, formato A-4 na cor branca

Contratada: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.

CNPJ: 83.413.591/0003-18

2020AF000023

Item 00001 – Quant. 200,00; Preço Total: 2.248,00.

Local de Entrega: Almoarifado SEF – Florianópolis/SC

Assinatura: 04/12/2020

Crédito orçamentário: 33.90.30; Fonte: 0.100

Pelo Contratante: Paulo Eli

Pela Contratada: Edson Fernando Mazzucuo

CIG/SEF: 282/2020

Cod. Mat.: 708375

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - PE Nº 061/2019/SEA

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza Região Sul/SC

Contratada: MAYCON WILL EIRELI

CNPJ: 18.712.730/0001-80

Contrato/AF nº 2020AF00006

Item 0006 - Quantidade: 100,00 Peças Preço Total: R\$ 149,00.

Local de entrega: Local de entrega: Almoarifado SEF - Florianópolis/SC

Data de emissão: 04/12/2020

CIG/SEF: 317/2020

Cod. Mat.: 708379

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - PE Nº 063/2019/SEA

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza Região Vale Itajaí e Norte/SC

Contratada: MAYCON WILL EIRELI

CNPJ: 18.712.730/0001-80

Contrato/AF nº 2020AF00004

Item 0004 - Quantidade: 90,00 Peças Preço Total: R\$ 124,20.

Local de entrega: Local de entrega: Almoarifado da SEF - Florianópolis/SC

Data de emissão: 04/12/2020

CIG/SEF: 6699/2020

Cod. Mat.: 708383

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - PE Nº 061/2019/SEA

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza Região Sul/SC

Contratada: COMERCIAL KS EIRELI

CNPJ: 33.668.279/0001-35

Contrato/AF nº 2020AF00004

Item 0001 - Quantidade: 22,00 Peças Preço Total: R\$ 85,36.

Local de entrega: Local de entrega: Almoarifado da SEF - Florianópolis/SC

Data de emissão: 04/12/2020

CIG/SEF: 315/2020

Cod. Mat.: 708388

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - PE Nº 063/2019/SEA

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza Região Vale Itajaí e Norte/SC

Contratada: COMERCIAL KS EIRELI

CNPJ: 33.668.279/0001-35

Contrato/AF nº 2020AF00001

Item 0001 - Quantidade: 28,00 Peças Preço Total: R\$ 124,88.

Local de entrega: Local de entrega: Almoarifado da SEF - Florianópolis/SC

Data de emissão: 04/12/2020

CIG/SEF: 6697/2020

Cod. Mat.: 708395

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 095/2020**

Republicado por Incorrção

CT.076/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos de sinalização de emergência a serem utilizados para sinalização de tráfego nas pontes Colombo Machado Salles e Pedro Ivo Campos que fazem a ligação da ilha ao continente em Florianópolis/SC – ITENS 001, 003 e 007. **Vencedora:** ACN Comércio de Produtos de Trânsito LTDA.

Valor: R\$ 54.141,00 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais). **Prazo de Entrega:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data:** Florianópolis, 26/11/2020. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Rafael dos Santos Nunes, pela Contratada. **GGG: 2020AS000740.**

Cod. Mat.: 708401

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 095/2020**

CT.077/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos de sinalização de emergência a serem utilizados para sinalização de tráfego nas pontes Colombo Machado Salles e Pedro Ivo Campos que fazem

a ligação da ilha ao continente em Florianópolis/SC – ITENS 002 e 004. **Vencedora:** RP Comercial LTDA. **Valor:** R\$ 8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais). **Prazo de Entrega:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data:** Florianópolis, 26/11/2020. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Robson Patrik Soares, pela Contratada. **GGG: 2020AS000857.**
Cod. Mat.: 708403

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1940/2020** PSES 109473/2020 – PE 2147/2020. Empresa: **Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 468.968,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 708273

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: Contrato de Prestação de Serviços nº 579/2020, PSES 111834/2019 – PE 0060/2020. Vigência: Este contrato vigorará a partir de 28/10/2020 até 31/12/2020, podendo ser prorrogado pelo exercício seguinte, até o limite previsto inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Empresa: Sepat Multi Service Ltda. Objeto: Prestação de serviços para fornecimento contínuo de refeições completas, produção e distribuição de refeições para pacientes, funcionários, acompanhantes, residentes e estagiários, e mão de obra para lactário/nutrição enteral para o HGMTR. (Valor Total R\$ 775.386,81) - SO 710/2020.
Cod. Mat.: 708255

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: Contrato de Prestação de Serviços nº 522/2020, OF: 1260/2020, PSES 151132/2019 – PE 1416/2020. Vigência: Este contrato estará em vigor pelo período de duração da garantia dos bens e suas eventuais substituições; será igual ou superior a 1 ano. Empresa: Olsen Indústria e Comércio S/A. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), (Cadeira para doador de sangue/04 peças), (Valor Total R\$ 26.240,00) - SO 690/2020.
Cod. Mat.: 708259

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **1º Termo Aditivo ao Contrato 452/2020** – SES 25182/2020 Edital IL 2003/20. Contratada: Conviver Residência Inclusiva Ltda ME. - Prorrogação de 01/01/2021 até 31/12/2021. Valor total R\$ 105.850,00. CIG 586/2020
Cod. Mat.: 708416

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 0238/2020 - SES 133393/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019
Entidade: Clínica de Nefrologia Ltda.
Município: Araranguá
CNPJ: 83.852.624/0003-26
Objeto: Prestação de serviços de Atendimento Ambulatorial Especializado em Doença Renal Crônica a ser prestado aos usuários do SUS, distribuídos por níveis de complexidade, atendendo as diretrizes do MS e demais normativas vigentes.
Vigência: A partir da assinatura até 31/12/2020
Resumo da Programação Orçamentária
Serviços de Hemodiálise (sessões)
Programação Mensal – R\$ 141.377,60
Consultas
Programação Mensal – R\$ 390,00
Diagnóstico por Patologia
Programação Mensal – R\$ 2.308,80
Diagnóstico por Radiologia
Programação Mensal – R\$ 56,49
Diagnóstico por Ultrassonografia
Programação Mensal – R\$ 79,32
Florianópolis, 4 de dezembro de 2020
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde
Aprovação GGG 2020AS000777
Cod. Mat.: 708423

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 238/2020 - SES 133393/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019
Entidade: Clínica de Nefrologia Ltda
Município: Araranguá
CNPJ: 83.852.624/0003-26
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial da sessão de hemodiálise, aumentado R\$ 61,00 por sessão, mediante produção, em função da alta de preços de insumos, aquisição de equipamentos de Proteção individuais, pagamento de horas extras aos funcionários ativos devido aos afastamentos dos demais profissionais por COVID 19, sendo estes imprevisíveis por conta da Pandemia do Coronavírus, conforme Decretos 506/2020, 515/2020,
Cod. Mat.: 708423

Lei 13.979/2020, bem como Decreto 562/2020 que decreta Estado de Calamidade Pública no território catarinense para fins de enfrentamento à COVID 19; e com base na Lei 8666/93, art. 65, item II, e da Portaria de Consolidação nº 6/2017 artigo 1140 do capítulo II. Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data da assinatura até 31/12/2020, ou enquanto perdurar o estado de calamidade em razão da pandemia COVID 19, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.
Resumo da Programação Orçamentária
MENSAL - R\$ 188.620,21, representando um acréscimo mensal de R\$ 44.408,00 equivalente a 31,41% de reequilíbrio do valor total mensal das sessões de hemodiálise do contrato.
Florianópolis, 4 de dezembro de 2020
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde
Aprovação GGG 2020AS000783
Cod. Mat.: 708424

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1972/2020** PSES 125965/20 – PE 2424/20. Empresa: **Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.** Objeto: Medicamentos – OJ – GEJUD. Valor total R\$ 928.998,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 708495

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2052/2020** PSES 126166/20 – PE 2471/20. Empresa: **Haroldo Campo.** Objeto: Medicamentos – OJ – GEJUD. Valor total R\$ 4.939,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 708499

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2055/2020** PSES 126166/20 – PE 2471/20. Empresa: **Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.** Objeto: Medicamentos – OJ – GEJUD. Valor total R\$ 82.108,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 708501

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1944/2020** PSES 122706/20 – PE 2329/20. Empresa: **Asli Comercial Eireli.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 13.737,9276. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 708504

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1946/2020** PSES 122706/20 – PE 2329/20. Empresa: **Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 109.344,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 708505

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2060/2020** PSES 123493/20 – PE 2426/20. Empresa: **Haroldo Campo.** Objeto: Medicamentos ordem judicial – GEJUD. Valor total R\$ 32.043,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 708515

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2018/2020** PSES 906688/20 – PE 2522/20. Empresa: **Cremer S.A.** Objeto: Materiais de enfermaria e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 357.104,88. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 708516

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2019/2020** PSES 906688/20 – PE 2522/20. Empresa: **Cardiotronic Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda.** Objeto: Materiais de enfermaria e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 55.062,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 708517

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2062/2020** PSES 123493/20 – PE 2426/20. Empresa: **Promefarma Representações Comerciais Ltda.** Objeto: Medicamentos ordem judicial – GEJUD. Valor total R\$ 1.458,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 708518

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2061/2020** PSES 123493/20 – PE 2426/20. Empresa: **Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos ordem judicial – GEJUD. Valor total R\$ 5.565,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 708520

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2065/2020** PSES 94604/2020 – PE 2289/2020. Empresa: **AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli.** Objeto: Materiais de enfermaria e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 3.193,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 708479

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2066/2020** PSES 94604/2020 – PE 2289/2020. Empresa: **Asli Comercial Eireli.** Objeto: Materiais de enfermaria e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 9.864,36. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 708480

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2069/2020** PSES 94604/2020 – PE 2289/2020. Empresa: **Viva Care Material Médico Hospitalar Ltda ME.** Objeto: Materiais de enfermaria e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 4.290,72. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 708481

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
Contratante: Delegacia Geral/Fundo de Melhoria da Polícia Civil.
Contratada: Litoral Engenharia e Construções Eireli
CONTRATO Nº: 077/CPL/DGPC/2020.
Origem: Pregão Eletrônico nº 015/CPL/DGPC/2020.
Objeto: Prorrogação do prazo para execução dos serviços de 45 dias após a finalização do prazo original estabelecido no contrato. Processo: **PCSC 1169192020. 2020-AS-000836**
Cod. Mat.: 708426

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Origem:** Pregão Eletrônico Nº 075/CPL/DGPC/2020. **Objeto:** Aquisição de Mobiliário para DRP, 2 e 6 DP de Joinville, para atender as necessidades da Polícia Civil. **1º Termo Aditivo à Autorização de Fornecimento nº 0142/CPL/DGPC/2020. Contratada:** GRANMEYER MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de entrega. **Data de Assinatura:** 03.12.2020. Aprovação GGG 2020AS000692.
Cod. Mat.: 708365

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO TA 01 CONTRATO Nº 140/2020 do PE 089/2020. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** ERMAer – Empresa Revisora de Motores Aeronáuticos Ltda. **OBJETO:** Serviço Aeronave BAPM. **VALOR:** R\$ 7.170,00. **SGPE:** PMSC/25379/2020. **CIG:** PMSC/63875/2020.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2020.
José Onildo Truppel Filho – Cel PM Diretor da DALF.
Cod. Mat.: 708440

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 215/PMSC/2020 DO CONVITE 213/PMSC/2020. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** MEGA EMPREENDIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** Reforma do telhado do 8º BPM VALOR R\$261.361,41 **SGPE:** PMSC/38430/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. **José Onildo Truppel Filho.** Cel PM Diretor da DALF.
Cod. Mat.: 708444

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 214/2020 do PE 225/2020. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** ARASERVICE Ltda. **OBJETO:** Serviço Veterinária Criciúma. **VALOR:** R\$ 42.840,00. **SGPE:** PMSC/44667/2020.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2020.
José Onildo Truppel Filho – Cel PM Diretor da DALF.
Cod. Mat.: 708446

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 205/PMSC/2020 DA INEXIBILIDADE Nº 124/PMSC/2020. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA. **OBJETO:** fornecimento armamento não letal para PMSC. **VALOR R\$ 282.940,94.** Processo SGP-e PMSC 39307/2020 Florianópolis, 27 de novembro de 2020. **José Onildo Truppel Filho** – Cel PM Diretor DALF/PMSC.
Cod. Mat.: 708414

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 079/IGP/2020. Origem: Pregão Eletrônico nº 046/IGP/2020. **Objeto:** Aquisição de 30 estações de trabalho avançadas para o IGP/SC. **Contratada:** URALINE TECNOLOGIA LTDA EPP. **Valor:** R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais). **Signatário:** Cesar Augusto de Paula, CPF nº 859.676.029-68. **Prazo de Vigência:** 31/12/2020. **Data de Assinatura:** 07/12/2020. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial - FUMPOF. **Signatário:** Jefferson José de Sousa, CPF 018.573.759-55. **Dotação Orçamentária:** 160099; Natureza: 44.90.52.35; Unidade Orçamentária: 16099; Sub-ação: 15019; Fonte: 111-98; **Processo SGP-e:** IGP 10308/2020. **Aprovação GGG 2020AS000816.**
Cod. Mat.: 708262

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - EXTRATO DE CONTRATO Autorização de Fornecimento nº 070/IGP/2020. Origem: Pregão Eletrônico 042/IGP/2020. **Objeto:** Aquisição de insumos para o IAF/IGP/SC. **Valor** R\$ 7.120,00. **Signatário:** Ismael Ricardo Vieira, CPF nº 581.840.230-49. **Prazo de Vigência:** 31/12/2020. **Data de Assinatura:** 07/12/2020. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson José de Sousa, CPF 018.573.759-55. **Dotação Orçamentária:** Item 33.90.30.35. **Fonte:** 111-98, Unidade 16099, Ação 15019. **SGP-e IGP 11957/2020.** **Aprovação GGG 2020AS000805.**
Cod. Mat.: 708264

Autarquias Estaduais

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 (SANTUR 969/2019). Partes: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA-SANTUR e GOOD SERV DE CLIMATIZAÇÃO LTDA EPP. **Objeto:** prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 150 dias. **Vigência:** 150 dias da assinatura do termo. **Signatários:** Leandro Ferrari Lobo e Luiz Otmiro Velasques.
Cod. Mat.: 708370

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC – EXTRATO DE ADITIVO – ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 01/FAPESC/2020. **CVONTRATANTES:** o Estado de Santa Catarina, através da FAPESC e a Empresa CSEE Centro de Soluções em Eventos. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços não continuados de realização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada para a realização de eventos no âmbito do Programa TECNOVA/SC nas modalidades presencial e on-line, de forma híbrida, para que seja permitida a realização dos eventos em total segurança e em respeito às determinações sanitárias. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Zabot Holthausen, pela FAPESC, Keite Mendonça Pinheiro pela CSEE.
Cod. Mat.: 708243

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 025/2020. CASAN X SANEAUT DO BRASIL EIRELI. **OBJETO:** Adequação nas instalações elétricas da Estação de Tratamento de Água – ETA e Estações Elevatórias –

Ees de Araquari e Balneário Piçarras para recebimentos de grupos geradores, inerentes ao que se estabelece a Planilha de orçamento. **ORIGEM:** STE nº 025/2020/SRN VALOR: R\$ 49.921,01 **PRAZO:** 90 dias **DATA DE INÍCIO** 01/12/2020.
Cod. Mat.: 708453

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 55670 PUBLICADO NO DOE nº 21.411, de 04/12/2020 pág. 32 — ONDE SE LÊ: 12 meses a partir de 24/07/2019 (...) LEIA-SE: 12 meses a partir de 24/07/2020 (...).
Cod. Mat.: 708386

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Pregão Presencial nº 17/01976 – Adm. Central. **Objeto:** Os terceiros termos aditivos aos contratos 56425 (lote 1), 56426 (lote 2) e 56427 (lote 3) prorrogam os prazos de execução e de vigência por mais um ano a partir de 01/02/2021, sem a aplicação de reajuste contratual, renunciado pela contratada. **Contratada:** Diferencial Engenharia Ltda. **Assinatura:** 03/12/2020.
Cod. Mat.: 708386

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO 966/2020. **Contratada:** DELTA CABLE TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. **CNPJ:** 00.111.511/0005-04. **Origem:** CIASC 1421/2020. **Objeto:** Fornecimento de Transceptores Ópticos. **Vigência:** 12 meses, a partir de 25 de novembro de 2020. - **Valor global do contrato estimado:** R\$ 152.387,32. **Data:** Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. **Signatário:** Sergio André Maliceski – Presidente do CIASC.
Cod. Mat.: 708326

EXTRATO DE CONTRATO nº 00895/20 ORIGEM: Lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Presencial Nº. 0098/2020 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP - DEGOP - Supervisoria de Gestão do Suprimento **CONTRATADA:** Jpa Labor Comercial Eireli - Me **CNPJ/CPF:** 29.054.890/0001-04 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/12/2020 a 01/12/2021 **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.629,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905240; Ação 2117, 2171, 3698, 2206, 14739; Fonte 100, 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 01/12/2020, por João Paulo Azevedo Estiglar, Repres. Legal – **Deferido GGG nº 739.**
Cod. Mat.: 708353

EXTRATO DE CONTRATO nº 00881/20 ORIGEM: Lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Presencial Nº. 0098/2020 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP - DEGOP - Supervisoria de Gestão do Suprimento **CONTRATADA:** Esport Mult Pesca **CNPJ/CPF:** 14.203.619/0001-08 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 30/11/2020 a 30/11/2021 **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.680,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903924; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 14739; Fonte 100, 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 30/11/2020, por Alan Eduardo Alves, Repres. Legal – **Deferido GGG nº 757**
Cod. Mat.: 708364

EXTRATO DE CONTRATO nº 00872/20 ORIGEM: Lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Presencial Nº. 0107/2020 **CONTRATANTE:** Epagri - Tubarão (GR) **CONTRATADA:** Sulvale Equipamentos Eireli **CNPJ/CPF:** 35.830.997/0001-91 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 25/11/2020 a 31/12/2020 **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.349,54 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903028, 33903011; Ação 2117, 2171, 3698, 2206, 69; Fonte 100, 240, 360 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 25/11/2020, por Jonathan Cesar Nazario, Repres. Legal – **Deferido GGG nº 732.**
Cod. Mat.: 708380

EXTRATO DE CONTRATO nº 00828/20 ORIGEM: Lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Presencial Nº. 0082/2020 **CONTRATANTE:** Epagri - Urussanga (EE) **CONTRATADA:** Luiz Antonio do Nascimento Viamedical **CNPJ/CPF:** 33.365.300/0001-23 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 16/11/2020 a 15/11/2021 **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.724,90 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004, 33903026, 33903917, 33903025; Ação 2206, 3698, 69; Fonte 100, 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 12/11/2020, por Luiz Antonio do Nascimento, Repres. Legal – **Deferido CIG nº 828/20.**
Cod. Mat.: 708394

EXTRATO DE CONTRATO nº 00847/20 ORIGEM: Lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Presencial Nº. 0092/2020 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (EE) **CONTRATADA:** Life Technologies Brasil Comercio e Industria de Produtos para Biotecnologia Ltda **CNPJ/CPF:** 63.067.904/0005-88 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 20/11/2020 a 31/12/2020 **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.178,43 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903035, 33903011; Ação 2206; Fonte 100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 07 - Licitação Inexigível **ASSINADO EM:** 17/11/2020, por Paula Rita Cherin de Nobrega, Repres. Legal – **Deferido CIG nº 7765.**
Cod. Mat.: 708215

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-027/20-2
Objeto: Estações de Regulagem de Pressão e Medição (ERPM tipo ERMU com medidor rotativo). **Contratado:** Gascat Indústria e Comércio Ltda. **Valor:** R\$ 343.251,29. **Assinatura:** 04/12/2020. **Vigência:** 365 dias. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS, e Senhor Gustavo Primi Nieto – Gerente Geral, pelo contratado. **Giovani Della Rocca**-Coordenador de Suprimentos.
Cod. Mat.: 708251

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata nº: PE-034/20-A. **Objeto:** Tubulação industrial em aço carbono de alta resistência para gasodutos. **Licitação de Referência nº:** PE-034/20. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** de 23/11/2020 à 23/11/2021. **Preços Registrados:** **Lote 01:** Item 01 a R\$ 123,93; **Lote 04:** Item 01 a R\$ 245,85; **Total** R\$ 6.164.340,00. **Demais informações da Ata:** suprimentos@scgas.com.br. **Beneficiário da Ata:** Apolo Tubular S/A. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Rafael Alcides Raphael, Diretor Presidente, e Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares, Diretor, pelo Beneficiário da Ata. **Giovani Della Rocca** - Coordenador de Suprimentos
Cod. Mat.: 708415

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Extrato do Contrato nº 068/2020 – Pregão Eletrônico nº 051/2020, Processo PIMB nº 3442/2020. **Contratante:** SCPAR Porto de Imbituba S.A. **Contratada:** Conttec Comercio e Serviços Especializados em Motores Elétricos Industriais LTDA (CNPJ: 12.231.733/0001-16). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução, sob demanda, de serviço de rejuvenescimento de alternadores e instalação de resistência de aquecimento. **Valor total:** R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). **Prazo de vigência:** 36 (trinta e seis) meses. **Signatários:** Luís Antônio Braga Martins e Fábio dos Santos Riera, pela contratante e Juliano Bianchini Lopes e Claudio Luiz Ribeiro pelo contratada. Imbituba, 07 de dezembro de 2020.
Cod. Mat.: 708227

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AF Nº 0027/2020 DE 02/10/2020. **Contratante:** SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. **Contratada:** XAF COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME. **Objeto:** Aquisição de pneus novos, para os maquinários oficiais (pá carregadeira), para atender as necessidades da operação de exportação de granéis no TERMINAL GRANELEIRO da SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A. **Distrato:** Por força da presente rescisão, por sua inexecução total do contrato, não entregando o objeto da licitação no prazo previsto no contrato, a CONTRATANTE dá por encerrado AF 0027/2020, derivado do Pregão Presencial nº 0026/2020 firmado com a CONTRATADA, nada mais tendo a tratar. **Fundamento Legal:** A presente rescisão está de acordo com o art. 161, e art. 162, Inciso I do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. **Assinado em** 01 de dezembro de 2020 por **Fabiano Ramalho** e **Reinaldo Antonio Ferreira de Lima**, SGPES PSFS: 2855/2020.
Cod. Mat.: 708263

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br

Prefeituras Municipais

Abelardo Luz

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0133/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo Menor Preço por Item, no dia 18 de dezembro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Álcool e Diesel S-10) para manutenção da frota do município e Corpo de Bombeiros de Abelardo Luz, durante o exercício de 2021, conforme quantitativos e detalhamentos do edital. Os envelopes deverão ser entregues até às 08:45 horas do mesmo dia. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 3445-4322, Ramal 212 ou através do e-mail licita@abelardoluz.sc.gov.br. Abelardo Luz (SC), 07 de dezembro de 2020.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de Abelardo Luz - SC, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar, com base nas Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo Menor Preço por Item, no dia 18 de dezembro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Álcool e Diesel S-10) para manutenção da frota do município e Corpo de Bombeiros de Abelardo Luz, durante o exercício de 2021, conforme quantitativos e detalhamentos do edital. Os envelopes deverão ser entregues até às 08:45 horas do mesmo dia. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 3445-4322, Ramal 212 ou através do e-mail licita@abelardoluz.sc.gov.br. Abelardo Luz (SC), 07 de dezembro de 2020.

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 708229

Armazém

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ARMAZÉM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº. 04/2020/TP/PMA – Processo Licitatório nº. 52/2020/PMA Objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação em peças de concreto tipo "III" sextavados - lajota com fornecimento de materiais necessários, a serem executados nas Ruas Osório Galdino da Rosa e Renério Jose Vieira, no Município de Armazém - SC, Convenio OGU nº. 885717/2019. Empresa Vencedora: RODRIGUES ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, no valor R\$ 240.999,68 (Duzentos e quarenta mil e noventa e nove reais e nove centavos e sessenta e oito centavos). Data da Adjudicação/ Homologação: 03/12/2020, por José Benjamim Arent – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 78/2020/PMA - Tomada de Preços nº. 04/2020/TP/PMA Objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação em peças de concreto tipo "III" sextavados - lajota com fornecimento de materiais necessários, a serem executados nas Ruas Osório Galdino da Rosa e Renério Jose Vieira, no Município de Armazém - SC, Convenio OGU nº. 885717/2019. Empresa Vencedora: RODRIGUES ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, no valor R\$ 240.999,68 (Duzentos e quarenta mil e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Vigência: da assinatura até 03/12/2021. Data do Contrato: 04/12/2020, por José Benjamim Arent – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 708437

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ARMAZÉM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 025/2020/PMA.

Contratado: CONSTRUTORA PRÁ EIRELI ME.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, por empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para executar serviços de reforma e ampliação da Escola Básica Antonio Diomario da Rosa, área do Colégio 530,89m2, área ampliada 11,38m2, na localidade de Santa Terezinha, neste Município. Vigência: 03/03/2020 à 31/12/2020. – Valor Global: R\$ 199.301,05 - Referente a Carta Convite p/Obras e serviços de engenharia nº. 02/2020/CV/PMA – Processo nº. 11/2020/PMA.

José Benjamim Arent

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 708438

Balneário Camboriú

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2020 – PMBC

COMPASNET Nº 238/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA

Data da sessão eletrônica: 16(dezesseis) de dezembro de 2020.

Horário: 09h00min.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras-governamentais.gov.br

Código UASG: 988039

Maiores informações: (47) 3267-7191, e-mail: daniel.cabette@bc.sc.gov.br ou site: www.bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú, 07 de dezembro de 2020.

SAMARONI BENEDET

Secretário de Compras

Cod. Mat.: 708418

Balneário Piçarras

PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2020 – PMBP

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2020 – PMBP

O Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar Tomada de Preço, mediante Tipo Menor Preço Global, **contratação de empresa para realização de ampliação da sede da prefeitura municipal de Balneário Piçarras (sala de arquivo)**, conforme especificações e descritos no anexo I deste edital. O valor para a execução total do objeto a que se refere o presente Edital será de **R\$ 52.557,91 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos)**. Data/horário recebimento/ abertura dos envelopes: **14 (quatorze) horas do dia 23 de dezembro de 2020**, na sede da Prefeitura, localizada na Avenida Emanuel Pinto, nº 1.655, Centro. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração e Fazenda, no endereço supra, no horário das 8 às 12 e das 13:30 às 17:30h, ou no site **balneariopicarras.atende.net**. Balneário Piçarras/SC, 07 de dezembro de 2020. Ana Lúcia Wilvert - Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 708231

Blumenau

MUNICÍPIO DE BLUMENAU

CONCORRÊNCIA Nº 076/20

OBJETO: Contratação empresa especializada para execução de obra de infraestrutura com pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua: Antônio Setter, Bairro: Itoupava Central, Blumenau/SC, conforme especificações constantes neste edital, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio da Operação de Crédito Banco do Brasil - Contrato de Financiamento nº 40/00022-2 - SEMOB. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 25 de janeiro de 2021 às 09:00 horas, sendo que a partir do dia 21/12/2020 a 01/01/2021 não haverá expediente. EDITAL COMPLETO: sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações e legislação complementar. Informações (47) 3381-6277/(47) 3381-6724. Blumenau, 07/12/2020. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Cod. Mat.: 708396

MUNICÍPIO DE BLUMENAU

CONCORRÊNCIA Nº 077/20

OBJETO: Contratação empresa especializada para execução de obra de infraestrutura em pavimentação em lajotas, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Antônio Montagna, Bairro: Progresso, Blumenau/SC, conforme especificações constantes neste edital, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio da Operação de Crédito Banco do Brasil - Contrato de Financiamento nº 40/00022-2 - SEMOB. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 25 de janeiro de 2021 às 14:00 horas, sendo que a partir do dia 21/12/2020 a 01/01/2021 não haverá expediente. EDITAL COMPLETO: sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações e legislação complementar. Informações (47) 3381-6277/(47) 3381-6724. Blumenau, 07/12/2020. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Cod. Mat.: 708399

MUNICÍPIO DE BLUMENAU

CONCORRÊNCIA Nº 078/20

OBJETO: Contratação empresa especializada para execução de obra de infraestrutura com pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua: Linda Setter, Bairro: Itoupava Central, Blumenau/SC, conforme especificações constantes neste edital, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio da Operação de Crédito Banco do Brasil - Contrato de Financiamento nº 40/00022-2 - SEMOB. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 26 de janeiro de 2021 às 09:00 horas, sendo que a partir do dia 21/12/2020 a 01/01/2021 não haverá expediente. EDITAL COMPLETO: sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações e legislação complementar. Informações (47) 3381-6277/(47) 3381-6724. Blumenau, 07/12/2020. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Cod. Mat.: 708400

MUNICÍPIO DE BLUMENAU

CONCORRÊNCIA Nº 079/20

OBJETO: Contratação empresa especializada para execução de obra de infraestrutura em pavimentação em lajotas, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Edmundo Knoth, Bairro: Itoupavazinha, Blumenau/SC, conforme especificações constantes neste edital, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio da Operação de Crédito Banco do Brasil - Contrato de Financiamento nº 40/00022-2 - SEMOB. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 26 de janeiro de 2021 às 14:00 horas, sendo que a partir do dia 21/12/2020 a 01/01/2021 não haverá expediente. EDITAL COMPLETO: sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações e legislação complementar. Informações (47) 3381-6277/(47) 3381-6724. Blumenau, 07/12/2020. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Cod. Mat.: 708402

MUNICÍPIO DE BLUMENAU

CREDENCIAMENTO Nº 009/2020

Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de saúde, finalidade diagnóstica em exames Pneumológicos, conforme códigos/descrição constantes na tabela SIGTAP, para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) do Município de Blumenau, pelo período de 12 meses - SEMUS/FMS. DO RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO: A partir de 09 de dezembro de 2020. Edital completo: sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. **Informamos que não haverá expediente entre os dias 21/12/2020 a 01/01/2021.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Blumenau, 07/12/2020. Anderson Rosa - Secretário Municipal de Administração

Cod. Mat.: 708404

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 042/2020 PMB

OBJETO PRORROGAÇÃO do prazo do contrato, cuja vigência passa a ser de 04/11/2020 à 04/01/2021.

CONTRATADA: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2020.

Bombinhas, 07 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 708447

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 078/2020 PMB

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

CONTRATADA: WS Locações Ltda

VALOR GLOBAL R\$ 1.529,99 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2020.

Bombinhas, 07 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 708448

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2020 FMS
O Município de Bombinhas (SC) torna pública a dispensa de licitação nº 093/2020-FMS em conformidade com a Lei 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NO COMBATE AO COVID-19, EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA.
Contratada: FARMATEX DO BRASIL S/A
CNPJ: 21.284.068/0001-10
Valor: R\$ 3.598,00 (três mil quinhentos e noventa e oito reais)
Homologado: 02/12/2020.
Bombinhas, 02 de dezembro de 2020.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 708454

Braço do Norte

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2020. PROCESSO Nº 33/2020. TOMADA DE PREÇO Nº 07/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. CONTRATADO: NOVA ERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME. OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Altera-se a Cláusula OITAVA: (DO PAGAMENTO), sofrendo uma **adição** no valor contratual de **R\$ 22.792,66 (Vinte e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)** conforme justificativas apresentadas pelo Departamento de Planejamento e Parecer Jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do Projeto atividade 1002 e Código reduzido 61/2020. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 31/12/2020 para até 31/03/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA QUARTA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Braço do Norte, 03 de novembro de 2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 708459

MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019. EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista de 19/11/2020 para até 19/05/2021, devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 17/11/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 708464

Canoinhas

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
Dispensa de Licitação n.º PMC 21/2020
A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10 – Centro, através do Prefeito Municipal, comunica, contratação através de Dispensa de Licitação, art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratado: BEN HUR PILLATI E CIA LTDA (CNPJ: 20.115.699/0001-42).
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES, PARA USO NA PRAÇA LAURO MULLER.**
Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Cod. Mat.: 708411

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. PMC 18/2020
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 08/01/2021, às 14h15min, licitação para **CONSTRUÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS, NA PRAÇA LAURO MULLER, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.** Recebimento de propostas até às 14h00min do dia 08/01/2021, no setor de protocolo da prefeitura. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Gilberto dos Passos
Prefeito

Cod. Mat.: 708412

Coronel Martins

Tomada de Preço FUNSAU nº 04/2020, Processo Licitatório FUNSAU nº 13/2020. Tipo: Menor Preço Global. O Município de Coronel Martins – SC comunica que encontra-se aberto processo licitatório acima especificado, objetivando a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra à execução de obras de engenharia para construção de uma usina solar de geração fotovoltaicas, com geração de 112 KWp, com medições padrão CELESC, conforme projeto e condições estabelecidas em edital e em seus anexos. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h:30min do dia 23 de dezembro de 2020, procedendo à abertura às 09h:00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.coronelmartins.sc.gov.br, ou junto à sede do Município de Coronel Martins - SC, sito à Rua Porto Alegre nº 47, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta-feira. OBS: deverá aos interessados, ou quem por ventura vierem a participar do certame o uso obrigatório de máscara e luvas de proteção, devido a pandemia mundial de COVID-19, conforme recomendações do Ministério de Saúde. Coronel Martins - SC, 07 de Dezembro de 2020. Kaue Paulo Schuster – Pregoeiro.

Cod. Mat.: 708449

Tomada de Preço nº 06/2020, Processo Licitatório nº 84/2020. Tipo: Menor Preço Global. O Município de Coronel Martins – SC comunica que encontra-se aberto processo licitatório acima especificado, objetivando a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra à execução de obras de engenharia para construção de uma usina solar de geração fotovoltaicas, com geração de 112 KWp, com medições padrão CELESC, conforme projeto e condições estabelecidas em edital e em seus anexos. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 13h:30min do dia 23 de dezembro de 2020, procedendo à abertura às 13h:45min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.coronelmartins.sc.gov.br, ou junto à sede do Município de Coronel Martins - SC, sito à Rua Porto Alegre nº 47, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta-feira. OBS: deverá aos interessados, ou quem por ventura vierem a participar do certame o uso obrigatório de máscara e luvas de proteção, devido a pandemia mundial de COVID-19, conforme recomendações do Ministério de Saúde. Coronel Martins - SC, 07 de Dezembro de 2020. Kaue Paulo Schuster - Pregoeiro

Cod. Mat.: 708455

Joinville

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 329/2020**, referente ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de Serviço de Diagnóstico para o Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) por RT-PCR, para a Secretaria de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda - R\$ 136,00.
Joinville/SC, 04 de dezembro de 2020
Jean Rodrigues da Silva, Secretário da Saúde
Fabrício da Rosa, Diretor Executivo

Cod. Mat.: 708216

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 172/2019**, destinado à **Contratação de Empresa Especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde da Família Aventureiro II**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: AZ Construções Ltda. - R\$ 2.214.819,72.
Joinville/SC, 07 de dezembro de 2020.
Jean Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Saúde.
Fabrício da Rosa – Diretor Executivo.

Cod. Mat.: 708419

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência nº 222/2020, destinado à contratação de empresa especializada para reforma da quadra, vestiários e anfiteatro da Escola Municipal CAIC Mariano Costa, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Hoefft & Hoefft Construções Civis Eireli - R\$ 1.854.855,99.
Joinville, 07 de dezembro de 2020.
Miguel Angelo Bertolini
Secretário de Administração e Planejamento
Rubia Mara Bellfuss
Diretora Executiva

Cod. Mat.: 708508

Lages

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência 03/2018 PML (RETIFICADO)
Objeto: Outorga de Permissão de Serviços Funerários no Município de Lages.
Abertura: 21/01/2021 às 09h.
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 07 de dezembro de 2020.
Antônio César Alves de Arruda
Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 708276

Macieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE TERMO ADITIVO Nº 18/2020
Processo Licitatório nº 0029/2019
Tomada de Preços nº 0004/2020
3º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0034/2019
ADITIVO DE ACRESCIMO.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de adequação de passeios públicos nas Ruas: Dona Maria Mendes, José Augusto Royer, Rodolfo Nickel, Ercolin Tasca e Antonio Wosniak, conforme Projeto, Planilha orçamentária e Memorial Descritivo, com fornecimento de material e mão-de-obra.
Contratada: **CONSTRUTORA E ENGENHARIA JR EIRELI**
Valor: Fica acrescido ao valor do contrato R\$ 15.974,73 (quinze mil novecentos e setenta e quatro reais com setenta e três centavos), conforme estabelecido no parecer técnico e Termo Aditivo.
Pagamento e prazo de execução: De acordo com o Contrato e seus aditivos.
Macieira, 30 de novembro de 2020.
ALICE OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitações.

Cod. Mat.: 708223

Major Gercino

O Município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 23, inciso V e 30 inciso IX, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, e em especial a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública

reconhecida pelo Decreto Legislativo Nº 06, de 20 de março de 2020, Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº 14.017/2020 e Decreto Municipal nº 68/2020, de 25 de novembro de 2020, torna público que estão abertas as inscrições ao presente **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AGENTES CULTURAIS (INDIVIDUAIS OU COLETIVOS) n.º 03/2020**, destinado a premiar iniciativas culturais acordo com as instruções deste Edital. Das inscrições: As inscrições serão realizadas de **09 de dezembro à 16 de dezembro de 2020**, presencialmente, junto à Secretaria de Educação, na Rua Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78, Prefeitura Municipal de Major Gercino – Bairro Centro, de segunda-feira à quinta-feira, das 08h00- às 11:30min e 13h00 às 17h00, e às sextas-feiras das 8h00 às 11h30min. Fica designado o dia **17 de dezembro de 2020 às 09h**, a Sessão Pública de abertura dos envelopes e publicação preliminar do Resultado. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do telefone: (48) 3273-1258, solicitar por e-mail e/ou retirar do edital através da página do Município www.majorgercino.sc.gov.br. Major Gercino (SC), 07 de dezembro de 2020. Valmor Pedro Kamers – Prefeito Municipal. Cod. Mat.: 708465

Papanduva

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
CREDENCIAMENTO Nº 069/2020.
Objeto: **CREDCIAMENTO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE GERAÇÃO OU DISPONIBILIZAÇÃO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS ARTÍSTICOS OU CULTURAIS, APTOS À VEICULAÇÃO EM MÍDIAS TRADICIONAIS OU EM SÍTIOS ELETRÔNICOS, CANAIS, PLATAFORMAS OU REDES SOCIAIS.** O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glewinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva, de 07 de Dezembro de 2020 - **LUIZ HENRIQUE SALIBA - PREFEITO MUNICIPAL.**
Cod. Mat.: 708222

Porto União

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 236/2020.
Extra de Edital de Credenciamento 005/2020.
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo a documentação para **CREDCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM COMUNICAÇÃO, DE CONTEÚDO PRIORITARIAMENTE REGIONAL PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, SENDO RÁDIODIFUSÃO.** Os interessados deverão dirigir-se ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 08 de dezembro de 2020, sita à Rua Padre Anchieta, n.º 126, centro do Município de Porto União – SC ou entrar em contato pelo fone/fax (42) 3523-1155, e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br.
Porto União - SC, 07 de dezembro de 2020.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 708378

Santo Amaro da Imperatriz

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 62/2020
Tipo: Menor preço global
Objeto: O Objeto desta licitação consiste na contratação de empresa para a Ampliação do CMEI Caminho do aprender, conforme especificações contidas nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, parte integrante deste Edital.
Data e horário da Abertura e entrega dos Envelopes: às 14:00 h do dia 23 de dezembro de 2020. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Praça Gov. Ivo Silveira, 306, Santo Amaro da Imperatriz, nos dias úteis de segunda-feira à sexta-feira, das 12h00min às 18h00min ou no site www.santoamaro.sc.gov.br.
Santo Amaro da Imperatriz, em 07 de dezembro de 2020.
Edésio Justen
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 708509

São João do Itaperiú

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DES SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 50/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme especificações do Edital. Protocolo/credenciamento: DIA 17/12/2020 até às 13:30 horas. Início da Sessão do Pregão: Dia 17/12/2020, às 14:00 horas: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal – Rua Prefeito José Acácio Delmonego, 316 – Centro. Integra do Edital: Site: www.pmsji.sc.gov.br/Esclarecimentos: E-mail: gerencia.compras@pmsji.sc.gov.br / Fone: 047 3458 0010. São João do Itaperiú (SC), 07 de dezembro de 2020. Clezio José Fortunato-Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 708441

Tijucas

Extrato Termo de Contrato nº 125/PMT/2020 do Processo Licitatório nº 169/PMT/2020 – Tomada de Preço nº 016/PMT/2020.
Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço de demolição e construção do muro do prédio que abrigava o Centro de Educação Infantil Eneide Mannrich dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Tijucas/SC. Empresa vencedora: Claraiza Ltda. Valor: R\$ 17.087,55 (Dezessete mil oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Tijucas/SC, 04 de dezembro de 2020.
Cod. Mat.: 708265

Extrato Termo de Contrato nº 126/PMT/2020 do Processo Licitatório nº 168/PMT/2020 – Tomada de Preço nº 015/PMT/2020.
Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço especializado em construção de muro e recolocação de forro do Centro de Educação Infantil Professora Maria de Lourdes de Souza Furtado, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Tijucas/SC. Empresa vencedora: Claraiza Ltda. Valor: R\$ 43.013,43 (Quarenta e três mil, treze reais e quarenta e três centavos). Tijucas/SC, 07 de dezembro de 2020.
Cod. Mat.: 708266

Extrato Termo de Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório nº 169/PMT/2020 – Tomada de Preço nº 016/PMT/2020.
Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço de demolição e construção do muro do prédio que abrigava o Centro de Educação Infantil Eneide Mannrich dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Tijucas/SC. Empresa vencedora: Claraiza Ltda. Valor: R\$ 17.087,55 (Dezessete mil oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Tijucas/SC, 04 de dezembro de 2020.
Cod. Mat.: 708267

Extrato Termo de Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório nº 168/PMT/2020 – Tomada de Preço nº 015/PMT/2020.
Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço especializado em construção de muro e recolocação de forro do Centro de Educação Infantil Professora Maria de Lourdes de Souza Furtado, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Tijucas/SC. Empresa vencedora: Claraiza Ltda. Valor: R\$ 43.013,43 (Quarenta e três mil, treze reais e quarenta e três centavos). Tijucas/SC, 07 de dezembro de 2020.
Cod. Mat.: 708268

Câmaras Municipais

Itajaí

Câmara de Vereadores de Itajaí - AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara de Vereadores de Itajaí, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 693/2014, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 (e outras vigentes), que se encontra aberto o **PROCES-**

SO LICITATÓRIO nº 07/2020, na modalidade “PREGÃO” sob a forma “PRESENCIAL” nº 05/2020”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, destinado ao recebimento de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, LICENÇAS E TELEFONIA, de acordo com as especificações, quantitativos e condições que integram o Anexo I deste Edital.** A Entrega dos envelopes, abertura das propostas e lances ocorrerá: às 14h do dia 05/01/2021, na Sala de Licitações da Câmara de Vereadores de Itajaí, sito a Av. Ver. João Abrahão Francisco, nº 3825. O edital encontra-se à disposição no site da Câmara de Vereadores (www.cvi.sc.gov.br), link “Licitações”. Itajaí, 07 de dezembro de 2021. - **OSVALDO GERN** -Secretário de Administração e Finanças.
Cod. Mat.: 708253

Publicações Diversas

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 7273/2020 LAURO MAR EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA., CNPJ 01.985.463/0001-12, comunica que recebeu do IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, LAO nº 7273/2020, com validade de 48 meses, a partir de 30/11/2020, para realização de extração de areia, através de lavra a céu aberto por dragagem, referente Processo MIN/32567/CJS, Processo ANM 815.211/2001, no Leito do Rio Itapocú, na localidade de Guamiranga, Município de Guamarim, Estado de Santa Catarina.
Cod. Mat.: 707488

CERÂMICA URUSSANGA S.A.
CNPJ 86.530.318/0001-08
NIRE 42300003646
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **CERÂMICA URUSSANGA S.A. (“Companhia”)** para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) a ser realizada no dia **14 de dezembro de 2020, às 11:00h**, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia SC 108, km 353 (antiga Rodovia 446, km 17), s/nº, Bairro da Estação, CEP 88.840-000, Município de Urussanga, Estado de Santa Catarina, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** (i) o aumento de capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Informações Gerais:** Nos termos do art. 126, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), para participar da AGE os acionistas deverão apresentar, à Companhia, cópia do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral “RG”, Carteira Nacional de Habilitação “CNH”, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na AGE deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (Código Civil), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Urussanga/SC, 04 de dezembro de 2020. Antonio Joaquim de Oliveira - Diretor Presidente. (4/7/8)
Cod. Mat.: 707610

Avelino Bragagnolo S/A Indústria e Comércio - CNPJ/MF nº 84.586.833/0001-76. Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária: São convocados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2020, às 09 horas em sua sede social, sito a Rod. FAG-050, Km 13 s/nº, distrito de Barra Grande, Município de Faxinal dos Guedes/SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia: Extraordinária: a) Análise da proposta da diretoria para elevação do capital social da sociedade, mediante a incorporação de reservas de lucros e outros valores contábeis propostos pelos diretores, b) Outros assuntos de interesse da sociedade. José Ângelo Bragagnolo - Diretor Presidente.
Cod. Mat.: 707772

INSIDE MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A

CNPJ/MF 14.899.096/0001-86 - NIRE 42300047023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da **Inside Medical Indústria e Comércio de Produtos Médicos Hospitalares S/A** ("Companhia") a reunirem-se em **AGO/E** a serem realizadas às 14:00 horas do dia 15/12/2020, na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Dr. Pedro Ferreira, nº 363, Bairro Centro, CEP 88301-030 (Hotel Mercure Itajaí Navegantes), para discutir e deliberar acerca das seguintes matérias da ordem do dia: **AGO**: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2019 e a distribuição de dividendos (se houver); c) eleger os membros do Conselho de administração; e d) Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores da Companhia e dos integrantes do Conselho de Administração. **AGE**: a) Aprovação de aumento de capital e definição do valor econômico das ações da Companhia; e b) Apresentação do andamento dos trabalhos da Companhia no ano de 2020 e perspectiva para o ano de 2021. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, no endereço da Companhia, todos os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na AGO. Itajaí/SC, 07/12/2020, **Waldemar Fernando Mello Martins** - Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 707907

CJ LOGÍSTICA INTERNACIONAL S.A.

CNPJ 10.887.366/0001-88 - NIRE 42.3.0003530-1

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **CJ Logística Internacional S.A.** ("Companhia"), para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 15 de dezembro de 2020, às 11:00 horas, na modalidade digital, nos termos dos artigos 121, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA") e 1º, §1º, inciso II, da Instrução Normativa nº 79 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 14 de abril de 2020 ("IN nº 79 DREI"), podendo os Senhores Acionistas participarem e votarem a distância, por meio do sistema eletrônico Microsoft Teams, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) reeleição dos Diretores da Companhia, (ii) extinção da FILIAL 01 da Companhia, localizada na Alameda Mamoré, 503, conjunto 64, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06454-040; (iii) alteração do endereço da sede da Companhia para Alameda Mamoré, 503, conjunto 64, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06454-040. **Instruções Gerais:** (a) Os documentos e informações acerca das matérias constantes na ordem do dia foram disponibilizados, nesta data, conforme art. 2º, §1º, da IN nº 79 da DREI, pelo envio de e-mail aos Senhores Acionistas, conforme endereços eletrônicos constantes nos cadastros da Companhia. (b) Caso os Senhores Acionistas não tenham recebido o e-mail indicado no item (a) acima, poderão solicitar seu reenvio diretamente pelo e-mail cristobal@goalsystem.com.br. (c) Os Senhores Acionistas que optarem pelo voto a distância por meio do uso de Boletim de Voto a Distância, o qual foi enviado por e-mail, deverão devolvê-lo à Companhia pelo e-mail cristobal@goalsystem.com.br, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência à realização da Assembleia Geral Extraordinária. (d) Os Senhores Acionistas que desejarem ser representados por procuradores deverão enviar os respectivos instrumentos de mandato, validamente outorgados, à Companhia pelo e-mail cristobal@goalsystem.com.br, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à realização da Assembleia Geral Extraordinária. (e) Qualquer comunicação e envio de documentos à Companhia pelos Senhores Acionistas deverão ser realizados por intermédio do cristobal@goalsystem.com.br, sob a referência "Assembleia Geral Extraordinária da CJ Logística, de 15 de dezembro de 2020", sendo este método admitido como protocolo eletrônico. Link de acesso do Microsoft Teams: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NWE10TM1N-DAINTVmOS00NjgzLWEzN2lYzM1MzkxNDZlYWFm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%221dde4376-814e-44ba-bc-41-092780e22578%22%2c%22Oid%22%3a%22d113f74-fb5-42e-eaf0d-4902115c8b92%22%7d. Florianópolis/SC, 07 de dezembro de 2020. **Cristobal Jimenez Dominguez Neto** - Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 707911

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

RIU CHAPECÓ ENERGIA S.A., pessoa física de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.239.366/0001-25, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) a Licença Ambiental Prévia – LAP para a PCH Nova Erechim - Produção de Energia Hidrelétrica. O empreendimento localiza-se no Rio Chapecó, em terras dos municípios de Águas Frias, Coronel Freitas, Nova Erechim e Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 707962

ENERGEN ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 08.207.876/0001-15

NIRE nº 4230004154-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****DA ENERGEN ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.****1. Convocação:**

Ficam convocados todos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da ENERGEN ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., que se realizará no dia 16 de dezembro de 2020, às 14:00 horas, situada na Rodovia José Carlos Daux, 5500, 3º andar, Sala 329, Saco Grande, CEP 88032-005, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Em razão da pandemia pelo COVID-19, a participação dos acionistas poderá se dar por meio de videoconferência, conforme disposto na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020. A participação dos acionistas se dará através da plataforma de videoconferência "Microsoft Teams", sendo que o endereço eletrônico, será disponibilizado aos acionistas que desejarem e requererem tais dados por e-mail a ser dirigido à leoze.loba@statkraft.com até o dia imediatamente anterior ao da realização da assembleia, por razões de confidencialidade e segurança (no e-mail de solicitação deverá haver comprovação de poder para a representação do respectivo acionista).

2. Ordem do Dia**Itens Deliberativos:**

- I. Aprovar o orçamento da Companhia para o ano de 2021;
- II. Aprovar despesas com partes relacionadas para o ano de 2021;
- III. Estabelecer que caso aprovado o item I acima, ficarão autorizadas as contratações previstas no orçamento, não sendo necessária a convocação de nova Assembleia Geral para deliberar sobre os mesmos.
- IV. Aprovar Contratação acima do limite de alçada da Diretoria:
 - a) **Contratada:** Unidas Agro; **Objeto:** Locação de veículos automotivos; **Valor estimado:** R\$ 676.214,22; **Prazo Total do Contrato:** 37 meses.
 - V. Consolidação da Composição da Diretoria Estatutária.

Cod. Mat.: 708193

WAY2 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.143.006/0001-67 NIRE 42300033049

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Hora e Local: 09/09/2020, às 09h, foi instalada, de forma digital, a Assembleia Geral Ordinária da **WAY2 Serviços de Tecnologia S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na JUCESC sob o NIRE 42300033049, e no CNPJ/MF sob o nº 07.143.006/001-67, com sede na Rodovia SC-401, Km 4, Espaço Primavera Garden, Bloco Cia Acate, Sala 17, Bairro Saco Grande, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88032-005, realizada através de videoconferência no endereço eletrônico meet.google.com/wso-hxeh-ybd, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 121 da Lei nº 6.404/76 e a Instrução Normativa DREI nº 81/2020. Com fulcro no Capítulo II, Seção VIII, itens 3, inciso III, e 4.1, ambos do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, os votos foram proferidos pelos acionistas presentes mediante atuação remota, no sistema eletrônico acima mencionado, e devidamente computados pela mesa. O presente concluiu foi gravado na sua integralidade, encontrando-se arquivado na Sede da Companhia. **Presença:** Verificado o quórum legal dos acionistas, contando com a presença dos acionistas Marcelo de Carvalho Pagliaro, Wladimir Gomes Sobrinho e BPG Participações Ltda., neste ato legalmente representada pelos seus administradores Ricardo Grassmann e Alex Mariano Costa de Oliveira. As presenças são neste ato certificadas e ratificadas pelo Presidente e Secretário deste Conselho, e colhidas as respectivas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81/2020. Presente também o Sr. Maurício Ibarra Dobs, como ouvinte. **Convocação:** Realizada nos termos do Artigo 294, inciso I da Lei nº 6.404/76, com a antecedência prevista no Artigo 124 da mesma Lei. **Administração:** Estavam presentes os Diretores Srs. Alex Mariano Costa de Oliveira e Ricardo Grassmann, bem como o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Iomani Engelmann. **Composição da Mesa:** Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Iomani Engelmann, e este convidou para secretário o Sr. Alex Mariano Costa de Oliveira, que prontamente aceitou. **Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre a recomposição do Conselho de Administração da Companhia, através da eleição de novo membro para o mandato 2020/2021. **Deliberações:** Preliminarmente, ficou registrado que a ata da presente Assembleia será elaborada na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, Lei 6.404/76. **Item "1"**, a unanimidade dos presentes aprovou a recomposição do Conselho de Administração da Companhia, conforme sugerido na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18/05/2020, mediante a eleição da Sra. **Silvia Regina da Silva Marafon**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 20/12/1971, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 806.606.499-34, portadora da Carteira de Identidade nº 2.562.511 SSP/SC, residente e domiciliada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Av. Dos Búzios, 3370, Apartamento 404, Torre 1B, Jurerê Internacional, CEP 88053-301,

como membro do Conselho de Administração da Companhia. O mandato da Conselheira ora eleita será pelo período remanescente ao do atual Conselho, iniciando com a assinatura do respectivo termo de posse, que será lavrado no correspondente Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, no prazo de 30 (trinta) dias seguintes a esta nomeação, em conformidade com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, findando o mandato na realização da Assembleia Geral Ordinária referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por todos. A presente ata foi realizada digitalmente, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e a Lei nº 6.404/76, cumprindo as formalidades legais e assinada pelos membros da mesa com o uso de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Secretário e o Presidente declaram que a presente Assembleia Geral atendeu todos os requisitos legais para a sua realização, nos termos previstos na Lei nº 6.404/76 e na Instrução Normativa DREI nº 81/2020. Lista de Presença dos Acionistas: Marcelo de Carvalho Pagliaro, Wladimir Gomes Sobrinho e BPG Participações Ltda., representada legalmente pelos Srs. Ricardo Grassmann e Alex Mariano Costa de Oliveira; representando 93,74% dos acionistas. **Certidão:** Certificamos que a presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada às fls. 73 e 74 do Livro de Atas nº 2 das Assembleias Gerais da WAY2 Serviços De Tecnologia S.A., a qual foi assinada pelos membros da mesa, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020. **Iomani Engelmann** - Presidente, **Alex Mariano Costa de Oliveira** - Secretário. JUCESC - Certifico o registro em 12/11/2020. Arquivamento 20203022548, Protocolo 203022548 de 02/10/2020 - NIRE 42300033049. Chancela 203022932389626 em 12/11/2020 por Biasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

Cod. Mat.: 708233

PEDRA BRANCA INCORPORAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 75.401.372/0001-29 - NIRE 42300046621

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores acionistas da **Pedra Branca Incorporações S.A.**, convidados para participarem no dia 15 (quinze) do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08:00 horas, de Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da **Pedra Branca Incorporações S.A.**, a ser realizada na sede da empresa em Palhoça, SC, na Rua da Jair Hamms, 38, sala 110 A, Cidade Universitária Pedra Branca, CEP 88137-084, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) Aprovar e dar aval à contratação pela Pedra Branca Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ 10.845.611/0001-94 de empréstimo junto à Unicred, no valor de até 15 milhões de reais; b) Aprovar a alienação de bens móveis em nome da Pedra Branca Empreendimentos Imobiliários S.A. como garantia para o empréstimo junto à Unicred; c) Assuntos Gerais. Palhoça, 08 de dezembro de 2020. **Marcelo Consolini Gomes**.

Cod. Mat.: 708246

PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 030 / 2020 Cargo: Médico (a) e Cirurgião Bucomaxilofacial Local de trabalho. Local: Hospital Regional Deputado Afonso Ghizzo de Araranguá e Policlínica Regional. Acesso o edital completo no site www.imas.net.br

Cod. Mat.: 708407

Estado de Santa Catarina**Município de Itajaí****SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 008/2020**

Processo Administrativo Nº 2020-SAN-058743

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para gerenciamento e fiscalização das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros Nossa Senhora das Graças, Dom Bosco, São Judas, Vila operária e São João – SB04, SB05, SB07 e Complementares - Programa Saneamento para todos - Contrato Nº 0505260-55/2019, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos no horário das 13 às 19 horas de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico www.semasaitajaí.com.br/licitacoes.

Os envelopes deverão ser entregues até as 14:30 horas do dia 7 de

janeiro de 2021 e serão abertos após 10 (dez) minutos, no Auditório do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 30 de novembro de 2020.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral - SEMASA

Cod. Mat.: 708425

PORTARIA CRM-SC Nº 98/2020 - Determina recesso administrativo no CRM-SC de 24/12/2020 a 03/01/2021. O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e pelo Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC; Considerando a necessidade de otimização dos recursos financeiros e humanos do Conselho; Considerando a redução da demanda aos serviços institucionais do Conselho no período que antecede o início do ano novo; Considerando a garantia da segurança necessária aos médicos, empregados e demais colaboradores do Conselho; RESOLVE: Art. 1º Suspender o expediente no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no período de 24/12/2020 a 03/01/2021. Art. 2º Suspender os prazos administrativos e processuais (PEP e Sindicância) no período de 24/12/2020 a 03/01/2021. Art. 3º Promover a ampla divulgação do recesso disposto nos artigos 1º e 2º. Art. 4º Esta portaria vigora no período citado. Publique-se, Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Dr. Daniel Knabben Ortellado-Presidente.

Cod. Mat.: 708427

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS CYAN PARTICIPAÇÕES LTDA.

Nos termos do artigo 1.078, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro – CC/02), e em consonância com a Cláusula 33ª do Contrato Social, convoco todos os quotistas da sociedade **CYAN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 04.855.170/0001-09 e NIRE 42203097429, para reunião de sócios na modalidade virtual/digital, nos termos do artigo 1.080-A do CC/02 e Instrução Normativa DREI nº 81/2020, para a seguinte **Ordem do Dia**: a) prestação e aprovação de contas, balanço patrimonial e resultado econômico referente ao exercício 2019; b) fixação de pró-labore mensal ao administrador da sociedade e daquelas que a mesma é sócia (COAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., CNPJ nº 6.444.791/0001-64); c) alteração do endereço da sede da sociedade; e, d) assuntos gerais de interesse social. O ato realizar-se-á através da ferramenta/software SKYPE, no dia 17 de dezembro de 2020, às 15h, em primeira convocação, que só será aberta com a presença de mais de ¾ (três quartos) do capital social; e, não se formando o quórum anterior, no mesmo dia, às 15h30min, em segunda e última

convocação, que será aberta com qualquer número de presentes. Os sócios poderão fazer representar pessoalmente, ou através de procurador advogado. Todos os documentos contábeis já foram devidamente disponibilizados aos sócios com antecedência, na sede da sociedade, conforme comunicado por carta, há mais de 30 (trinta) dias. O acesso à reunião, através da ferramenta SKYPE, dar-se-á com o envio de pedido, em até 30 (trinta) minutos antes do ato, ao advogado Rycharde Farah, OAB/SC 10.032, através do e-mail: farah@rfs.com.br, e/ou telefone e Whatsapp (48-99972-2223) ou da pessoa do Técnico em Informática Sr. Gabriel Nascimento Costa ao e-mail: gabriel.costa@coan.com.br, que organizará todo o evento, o qual será gravado e atenderá todos as determinações da IN DREI nº 81/2020. Convocação efetuada por ELIDIO TADEU BONGIOLO, CPF n. 342.210.269-87, sócio majoritário e administrador. Tubarão-SC, 07 de dezembro de 2020.

Cod. Mat.: 708429

FEGAVI PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ 27.644.789/0001-70 - NIRE 42205591528

ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

DATA: 27/11/2020; HORA: 10h; LOCAL: sede social da Sociedade na Avenida Brasil, nº 805, 5º Andar, Apto 502, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89990-000; PRESENCAS: Sócios representando a totalidade do capital social; PUBLICAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação pelo comparecimento de todos os sócios; MESA DIRIGENTES: Presidente – JOACIR ANGHEBEN; Secretário - FELIPE SPRICIGO ANGHEBEN. ORDEM DO DIA, 1ª) Deliberar sobre a lavratura da presente Ata em forma de sumário; 2ª) Deliberar sobre a redução do capital social em razão do mesmo ser excessivo em relação ao objeto social. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: (conforme ordem do dia): 1ª) Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário; 2ª) Aprovada a redução do Capital Social da Sociedade no valor de R\$ 223.242,00 (Duzentos e vinte três mil, duzentos e quarenta e dois reais) em virtude de tal capital social ser excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Art. 1.082, II, da Lei nº 10.406 de 10.01.2020, com o cancelamento de 223.242(duzentos e vinte e três mil e duzentos e quarenta e duas) quotas, passando de R\$566.416,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e Dezesseis reais), para R\$ 343.174,00 (trezentos e quarenta e três mil, cento e setenta e quatro reais); 3ª) O montante reduzido será restituído aos sócios, de forma proporcional, da seguinte forma: a) R\$ 223.239,00 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e nove reais) ao Sócio JOACIR ANGHEBEN, com 44,44% do Direito de Crédito Sobre o Contrato de Compra e Venda do Imóvel Apartamento unidade imobiliária 1102 e 02 (duas) vagas

de garagens, situado na Rua 501, na cidade de Balneário Camboriú – SC, área de 118m² de área privativa, construído sobre os terrenos matrículas nº 23187 e 39124 Registro Imóveis de Balneário Camboriú – SC, correspondendo R\$223.238,78(duzentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) e R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) pago no ato em moeda corrente nacional; b) R\$ 1,00 (Hum real) ao Sócio FELIPE SPRICIGO ANGHEBEN, em moeda corrente nacional; c) R\$ 1,00 (hum real) à Sócia GABRIELA SPRICIGO ANGHEBEN, em moeda corrente nacional; d) R\$1,00 (hum real) ao Sócio VITOR SPRICIGO ANGHEBEN, em moeda corrente nacional; ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que foi lida e achada conforme, sendo ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020. aprovada e assinada por todos. Certificamos que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas de Reunião de Quotista. São Lourenço do Oeste – SC, 27 de Novembro de 2020. Joacir Angheben, Presidente; Felipe Spricigo Angheben, Secretário. Vitor Spricigo Angheben; Gabriela Spricigo Angheben.

Cod. Mat.: 708434

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA - FRATELLICRED SECURITIZADORA S/A, constituída aos 16 de julho de 2020 com sede na R. Princesa Isabel, 40 - SI 1210 - Centro - Criciúma/SC, com objeto social exclusivo de a) a aquisição e a securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial, imobiliário, financeiro e de prestação de serviços, que sejam passíveis de securitização; b) a aquisição e a alienação de títulos de crédito; c) a emissão e a colocação privada de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios; d) a emissão, a recompra, a revenda ou o resgate de valores mobiliários de sua própria emissão; e) a cessão e a reaqusição de direitos creditórios; f) a prestação de garantias para os valores mobiliários por ela emitidos na securitização de ativos empresariais. Totalidade dos acionistas cuja declaração de desimpedimento foi firmada: AZANOR FABIO POSSOLI, brasileiro, casado, empresário, RG SSP/SC 3.173.164 e CPF 017.738.149-31, residente em Criciúma/SC eleito Diretor Presidente pelo prazo de 3 anos, e FÁBOLA POSSOLI, brasileira, casada, empresária, RG SSP/SC 3.173.163 e CPF 037.058.489-92, residente em Cascavel/PR, eleita como Diretora se Designação Especial pelo prazo de 3 anos. Dispensado Conselho Fiscal, publicação em extrato nos termos do item 8 da Ata. Criciúma 16 de julho de 2020.

Cod. Mat.: 708468

**ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE**

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br



Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277 / ☎ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277 / ☎ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275 / ☎ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267 / 3665-6268
cadastrodoe@sea.sc.gov.br



GOVERNO DE
SANTA CATARINA
Secretaria de Administração



Diário Oficial Eletrônico

Secretaria de Estado da Administração

Home

Cadastro on-line

LOA

Fale Conosco

Ouvidoria Geral

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso site www.doe.sea.sc.gov.br, um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
 - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
 - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
 - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal www.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados.

Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6263 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266 / (48) 3665-6267 / (48) 3665-6268 / (48) 3665-6269 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277.